SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3377a - Edição Extraordinária

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 82/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PORTARIA Nº 82/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA A SENHORA SAMAY CHRISTINE XAVIER NASCIMENTO PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022.**

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso lll da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra**.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a senhora **SAMAY CHRISTINE XAVIER NASCIMENTO, matrícula 0046.** Onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução **do CONTRATO Nº002/2022 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021**. Que se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, Á CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**. Adita o contrato tendo em vista **2° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 002/2022.** Vigência de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Nos termos do **Art. 65 e 58 da Lei 8.666/93.**
**Art. 2°** - Determina que a servidora ora designada deverá;
**I** – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
**II** – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
**III** – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
**Art. 3°** - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**EAE8FE22

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 83 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**PORTARIA Nº 83 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.**

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **Sérgio Cardoso de Campos**, a se deslocar a Cidade de Itaituba/Pá, no **período 22 a 24 de novembro de 2023**, com a finalidade de participar do 06º encontro Projeto Território Empreendedor em parceria com a SEBRAE. Conforme o **Memorando nº 029/2023 de 17 de novembro de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o Vereador **Sérgio Cardoso de Campos**, a se deslocar a Cidade de Itaituba/Pá.

**Art. 2°** - Concede 03 (três) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de **R$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais) para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a Resolução n° 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4°** - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**529F8FED

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**PORTARIA Nº 84 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 84 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a concessão de diárias Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.**

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Itaituba/Pá, no **período 22 a 24 de novembro de 2023**, com a finalidade de participar do 06º Encontro Projeto Território Empreendedor em parceria com a SEBRAE. Conforme o **Memorando nº 030/2023 de 20 de novembro de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Itaituba/Pá.

**Art. 2°** - Concede 03 (três) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de **R$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais) para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4°** - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**F76AA32F

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....:** 20239140
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023-CMCC, PREGÃO Nº 009/2023/SRP
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, no valor de R$17.874,75;
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
**VIGÊNCIA.....:** 10 de Novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**DA67AB11

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....:** 20239141
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023-CMCC, PREGÃO Nº 009/2023/SRP
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** GETCON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$59.246,00;
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
**VIGÊNCIA.....:** 10 de Novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**0D3EA582

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....:** 20239142
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023-CMCC, PREGÃO Nº 009/2023/SRP
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** M M M MULLER PRESENTES LTDA, no valor de R$23.952,00;
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
**VIGÊNCIA.....:** 10 de Novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**842BA230

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....:** 20239147
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023-CMCC, PREGÃO Nº 007/2023/SRP
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R$2.800,00;
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
**VIGÊNCIA.....:** 15 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 15 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**907D60B1

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....:** 20239148
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023-CMCC, PREGÃO Nº 007/2023/SRP

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, no valor de R$1.040,00;
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
**VIGÊNCIA.....:** 15 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 15 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**CCFE3B0A

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239143

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 013/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** Q. STAGGEMEIER LIMA LARANJEIRA LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 154.725,60 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
**VIGÊNCIA.....:** 14 de novembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de novembro de 2023.

_____

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**9AD787F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239144
**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 014/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** FRANCESCO CRISTALLINI LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE ARQUIVOS CARTÁCEOS DOCUMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
**VIGÊNCIA.....:** 14 de novembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**B3CB62B1

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239145
**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 015/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SOLUÇÃO CONTABIL LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ORIENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO, AVALIAÇÃO AO VALOR DO MERCADO E RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
**VIGÊNCIA.....:** 14 de novembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**A1DE46B4

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 384/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art.1º. – NOMEAR o **Sr RAPHAEL PEREIRA MACIEL,** brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento, desta casa de Leis, a partir do dia 21 de novembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**E9E76B6F

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 385/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER a Srª **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** Controladora Interna, 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e

locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, nos dias 22 a 23 de novembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** A servidora irá participar de uma capacitação gratuita ofertada pelo Conexão Portal na Prática - do Portal Nacional de Compras Públicas, em Marabá - Pa.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**4596E5E9

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 386/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr **OSEIAS LIMA DA FONSECA,** Chefe de Licitações e Contratos, 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, nos dias 22 a 23 de novembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá participar de uma capacitação gratuita ofertada pelo Conexão Portal na Prática - do Portal Nacional de Compras Públicas, em Marabá - Pa.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**C42155FB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 387/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER a Srª **LETICIA MARTINS MILHOMEM,** Agente Legislativo, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, nos dias 22 a 23 de novembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** A servidora irá participar de uma capacitação gratuita ofertada pelo Conexão Portal na Prática - do Portal Nacional de Compras Públicas, em Marabá - Pa.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**E686FC7E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 388/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER a Srª **CHRISTIELLE GALVAO DA SILVA,** Agente Administrativo, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, nos dias 22 a 23 de novembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** A servidora irá participar de uma capacitação gratuita ofertada pelo Conexão Portal na Prática - do Portal Nacional de Compras Públicas, em Marabá - Pa.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**55DAF323

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA VEREADORA, MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ, PARA O EXERCICIO A PARTIR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

**ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA VEREADORA, MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ, PARA O EXERCICIO A PARTIR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

**Aos dezessete dias de novembro do ano de dois mil e vinte e três,** às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal Soly Antônio Valiati, de acordo com art. 6ª, §2ª do Regimento Interno desta Casa de Leis Perante a Mesa Diretora o Presidente **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA**, o primeiro Secretário **LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA** o segundo Secretário **LEOMAR PIRES PEREIRA e a presença dos seguintes vereadores: Sharles Rodrigues Peixoto e Roberto da Silva Sousa. A** seguir foi feita a Leitura Bíblica de forma regimental pelo vereador **Luiz Sérgio**. Seguidamente deu-se por aberta a Solenidade de Posse. Continuando o senhor Presidente convidou a vereadora a ficar de pé com sua mão

estendida em direção a Bíblia Sagrada e repetisse o termo de juramento lido pelo presidente. Logo após o presidente declarou empossada a vereadora **MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ**, nesta legislatura. A seguir o presidente franqueou a palavra para vereadora de acordo com o Art. 5°, III do Regimento interno Desta Casa de Leis. O senhor Presidente **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA** deu por encerrada a cerimônia de posse. Por ser verdade, esta ata será assinada pelo vereador empossado, pela Mesa Diretora e vereadores presentes, na Sala das Sessões Plenário Soly Antônio Valiati, aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte e três, da ERA CRISTÃ.

***-ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA***
Presidente da Câmara Municipal

***LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA***
1º. Secretário

***LEOMAR PIRES PEREIRA***
2ª. Secretário

***ROBERTO DA SILVA SOUSA***
Vereador

***SHARLES RODRIGUES PEIXOTO***
Vereador

***MARIA DO ESPIRITO SANTOS VIEIRA CRUZ***
Vereadora

**Publicado por:**
Doracy Alves da Silva Lopes
**Código Identificador:**27FF840D

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 191/2023

**PORTARIA Nº 191 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica e a Constituição Federal,
Resolve:
Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores,
Gabriel Lira Feliciano - CPF – 023.511.492-89.
Marlyson Moisés Nobre da Fonseca - CPF 995.906.382-87.
Ducilene de Sales Santos – CPF - 897.843.912-87.
Parágrafo Único – A Comissão que se trata do Artigo 1º será presidida pelo servidor Gabriel Lira Feliciano, e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá autonomia para decidir operacionalmente sobre os processos licitatórios para aquisição de bens, obras e serviços à Câmara Municipal de Novo Progresso-PA.
Art. 3º-. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em, 21 de novembro de 2023.

***DIRCK ROBERTO DA SILVA.***
Presidente.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**EA4A1DED

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 13.418.982/0001-88**, com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando a elaboração de projetos de obras para a construção de anexo da Câmara Municipal de Paragominas, bem como projeto de geração de energia solar fotovoltaica, incluindo a adequação da reforma e reestruturação administrativa, elétrica e da rede lógica do prédio sede, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo.

Paragominas, 20 de novembro de 2023.

***EDER RIBEIRO DA SILVA***
Presidente da CMP

**Publicado por:**
Sandra Caldeira da Silva
**Código Identificador:**FC5A3A14

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº060/2023-CMP que versa sobre a Dispensa de Licitação Nº030/2023-CMP, **RATIFICO**, a Contratação da Empresa **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº02.433.757/0001-02**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Paragominas, 22 de novembro de 2023.

***EDER RIBEIRO DA SILVA***
Presidente da CMP

**Publicado por:**
Sandra Caldeira da Silva
**Código Identificador:**ED060EEA

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Resumo de Edital**

**Processo Administrativo de Licitação** n.º 023.2023.01
**MODALIDE:** Tomada de Preços n.º 001/2023
**TIPO:** Menor Preço Global
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a reforma da Câmara Municipal de vereadores de Redenção-PA.
**PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11h30m dia 08 de dezembro de 2023.
**REGIMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
**INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 99145-7448.

***RONIGLEY SILVA MARANHÃO ALVES,***
Presidente da C.PL, Portaria 008 de 02 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**0941864E

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### PORTARIA Nº 400/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOHNY CALDAS DOS SANTOS**, CPF: 948.368.922-87, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**F5D1E262

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### PORTARIA Nº 005/2023-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª E 8ª COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, fazendo uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém,

Considerando as indicações das lideranças dos partidos políticos e dos blocos parlamentares com assento neste Poder Legislativo, conforme o Art. 29-B, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Compor as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santarém, com a seguinte constituição:

**2ª COMISSÃO**: Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação.

MDB/PSD– ALYSSON PONTES
UNIÃO BRASIL – ERASMO MAIA- Presidente
PL/PSB – JÚNIOR TAPAJÓS
PP/REP/AVANTE– ELIELTON LIRA
PT- CARLOS MARTINS

**3ª COMISSÃO**: Educação, Cultura, Desporto e Assistência Social.

MDB/PSD- ENF. ALBA LEAL
UNIÃO BRASIL- ADRIANA ALMEIDA
PL/PSB- PROF. JOSAFÁ GONÇALVES- Presidente
PP/REP/AVANTE- DIDI FELEOL
PT- BIGA KALAHARE

**4ª COMISSÃO**: Transporte e Comunicação, Turismo, Comércio e Indústria.

MDB/PSD- ERLON ROCHA- Presidente
UNIÃO BRASIL- SÉRGIO PEREIRA
MDB/PSD- ANDREO RASERA
PSDB- JK DO POVÃO
PSC- CARLOS SILVA

**5ª COMISSÃO**: Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônio.
MDB/PSD- ERLON ROCHA

UNIÃO BRASIL- ERASMO MAIA
PL/PSB- JÚNIOR TAPAJÓS
PP/REP/AVANTE- ELIELTON LIRA- Presidente
PSC- ENF. MURILO TOLENTINO

**6ª COMISSÃO**: Defesa dos Direitos Humanos, Juventude e Combate às Drogas.

MDB/PSD-ANDREO RASERA
UNIÃO BRASIL- ADRIANA ALMEIDA
PP/REP/AVANTE- ANGELO TAPAJÓS
PT- BIGA KALAHARE
PSDB- JK DO POVÃO

**7ª COMISSÃO**: Saúde e Saneamento Básico.

MDB/PSD- ALEXANDRE MADURO- Presidente
UNIÃO BRASIL- JANDER ILSON PEREIRA
PL/PSB- GERLANDE CASTRO
PP/REP/AVANTE- DIDI FELEOL
PSC- CARLOS SILVA

**8ª COMISSÃO** – Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município.

MDB/PSD- ALYSSON PONTES
UNIÃO BRASIL- SÉRGIO PEREIRA
MDB/PSD- ALEXANDRE MADURO
PSC- ENF. MURILO TOLENTINO

**Art.2º** Cada Comissão Permanente será representada por seu Presidente que, designará o Relator dos processos, conforme o disposto no art. 29-B, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém.

**Art.3º** Fica revogada a Portaria nº 001/2023-MD, de 15 de fevereiro de 2023.

**Art.4º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, "Vereadora Antonieta Dolores Teixeira", 13 de novembro de 2023.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

***GERLANDE CASTRO***
1° Vice-Presidente

***JANDER ILSON PEREIRA***
2° Vice-Presidente

***ALBA LEAL***
1° Secretário

***CARLOS MARTINS***
2° Secretário

***JOSAFÁ GONÇALVES***
3° Secretário

***ÂNGELO TAPAJÓS***
4° Secretário

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**4E367054

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 404/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**
Art.1º- **NOMEAR,** a Sra. **IRACEMA THEREZA DE OLIVEIRA,** CPF**:** 627.533.712-53, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**38133BEF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 405/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **GERSON ROBSON MASCARENHAS PEREIRA**, CPF: 388.066.812-49**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 07/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**F58C1478

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 406/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra. **DEUCIANE DOS SANTOS FROES**, CPF. 048.572.032-94, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**BE3B8C92

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 407/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, o Sr. **ARTEMAS JUNIO GOMES BEZERRA**, CPF: 762.811.242-00, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do Vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais no dia 01/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**B7D49F34

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 408/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR**, a Sra. **SOLIANE DA SILVA E SILVA**, CPF: 013.612.292-25, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais no dia 01/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**C58DA424

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 409/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **AUGUSTO CESAR REGO PENA**, CPF: 701.510.402-49, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e lotação no

gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais no dia 01/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

***CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –***
Departamento Administrativo Financeiro –
Divisão de Recursos Humanos
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**92A0C952

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 410/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **FAGNER SILVA DOS SANTOS**, matricula 120938-8, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

***CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –***
Departamento Administrativo Financeiro – Divisão de Recursos Humanos
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**872530F2

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 411/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**, matricula 121143-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**66987E4B

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 412/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **KELY CRISTINA GAMA**, matrícula 120926-4, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**A4E97D9C

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 413/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **HELOANE DAINA PINTO DE OLVEIRA**, matrícula 120928-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**8ACC644F

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 414/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCIO JOSÉ NERES GARCIA,** matrícula 1206044**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e passará para nível de remuneração **CSP-05**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**68D9A140

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 415/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **LUCIELLY CHAVES ANDRADE,** matrícula 121136-6, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**A71809F4

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 416/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **VIVIANE GONZAGA GALÚCIO,** matrícula 120756-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**A9898C80

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 417/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **EDILANE SABINO LICATA,** matrícula 121412-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**B0FF1B6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 418/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **LUAN FELIPE DOS SANTOS LIMA,** matrícula 121441-1, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**502D4D3F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 419/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **ANTÔNIO JABY CAMPOS COTA,** matrícula 121411-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**33119FC0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 420/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **ABIMAEL BALIEIRO SILVA,** matrícula 121439-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**80A6FE1E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 422/2023 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL,** matrícula 121408-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-10,** lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**2DEEAB07

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 421/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **GIOVANE LIMA DA SILVA,** matrícula 120758-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-10,** lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**56C3BB78

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 423/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **EXONERAR** a servidora **MARIA ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA,** matrícula 121446-2, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, lotação no gabinete do Vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/11/2023

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**38BDA8F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**ORTARIA Nº 424/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ÉRICA CONCEIÇAO MENDES,** matrícula 121034-3, remuneração enquadrada no nível **CSP-05, e** passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotação no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de novembro de dois mil e vinte e três.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Vereador Presidente em Exercício

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**170460DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 425/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **TIAGO LAVOR BARRA,** matrícula 1200091-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de novembro de dois mil e vinte e três.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Vereador Presidente em Exercício

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**16E8EC13

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 426/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARCIA CRISTINA REIS PEDROSO,** matrícula 120465-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-09,** lotação no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de novembro de dois mil e vinte e três.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Vereador Presidente em Exercício

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**B55B4AE6

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 427/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MILSON RICARDO TAPAJÓS RODRIGUES,** matrícula 120668-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de novembro de dois mil e vinte e três.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Vereador Presidente em Exercício

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**56FC6B39

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 428/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada**, JAQUELINE MOURÃO XIMENES,** matrícula 121032-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de novembro de dois mil e vinte e três.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Vereador Presidente em Exercício

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**04826636

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 429/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada**, LEGIANE PATRICIA VIEIRA CARVALHO,** matrícula 121091-2, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de novembro de dois mil e vinte e três.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Vereador Presidente em Exercício

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**E3477347

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 430/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada**, CIRLENE ALMEIDA SOUSA,** matrícula 121139-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de novembro de dois mil e vinte e três.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Vereador Presidente em Exercício

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**E60D4F5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 431/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR** a Sra. **EMILY KAROLINNE CARVALHO DE MENEZES,** CPF: 045.090.162-98, para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, lotada no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**4AC77D98

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 432/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GLEICIANE ANJOS DE OLIVEIRA,** CPF: 043.640.222-09, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor**

**(a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotação no gabinete do Vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**3949F768

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 433/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR,** o Sr. **DAVID DE CASTRO SILVA,** CPF**:** 004.393.282-76, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**170B966D

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 434/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra. **SILVANE REGIS BRITO**, CPF. 635.509.112-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**80536923

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 435/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR,** o Sra. **MARCOS ANDRÉ GOMES DOS SANTOS**, CPF: 675.803.192-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e lotação no Gabinete do **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**B1150B71

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna pública a retificação de publicação do extrato de contrato, ocorrida no dia 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, Código Identificador CE519B6F

**Onde lê-se**: ... "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM**
**01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara**
**3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**
**3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos**
**3.3.90.39.00- 20- Festividades e Homenagens**

**Leia-se**: ... "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM**
**01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara**
**3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**
**3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos**
**3.3.90.39.20- Festividades e Homenagens**

Santarém, 22 de novembro de 2023.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Sheila Costa Santos
**Código Identificador:**1813EADF

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna pública a retificação de publicação do extrato de contrato, ocorrida no dia 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, Código Identificador A3714FE3

**Onde lê-se**: ... "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM**
**01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara**
**3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**
**3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos**
**3.3.90.39.00- 20- Festividades e Homenagens**

**Leia-se**: ... "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM**
**01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara**
**3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**
**3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos**
**3.3.90.39.20- Festividades e Homenagens**

Santarém, 22 de novembro de 2023.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Sheila Costa Santos
**Código Identificador:**68FAEF9D

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 436/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR,** a Sra. **LEONOR SULAINA BERNARDES CORECHA**, CPF: 861.233.942-15, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e lotação no Gabinete do **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**0A9D6C01

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 381/2023

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 381/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Outorga o Título Honorífico de Cidadã Xinguarense à Senhora Aldarcira Fidel de Carvalho".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico Cidadã Xinguarense à Senhora Aldarcira Fidel de Carvalho pelos relevantes serviços públicos prestados ao Município de Xinguarense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 14 de setembro de 2023.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

***NELCINO LOPES DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***ELIANE DE SOUZA GALVÃO***
1ª Secretária

***IRACI RODRIGUES DA SILVA***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**907B8B94

### CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/2023

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Fixa em quinze o número de vereadores para a composição da Câmara Municipal de Xinguara**".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica estabelecido em quinze o número de vereadores para a composição da Câmara Municipal de Xinguara

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 14 de setembro de 2023.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

***NELCINO LOPES DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***ELIANE DE SOUZA GALVÃO***
1ª Secretária

***IRACI RODRIGUES DA SILVA***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**0101C29B

### CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/2023

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Outorga o Título Honorífico de Cidadã Xinguarense à Senhora **Anedina Maria José da Silva".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico Cidadã Xinguarense à Senhora Anedina Maria José da Silva pelos relevantes serviços públicos prestados ao Município de Xinguara.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 10 de outubro de 2023.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

***NELCINO LOPES DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***ELIANE DE SOUZA GALVÃO***
1ª Secretária

***IRACI RODRIGUES DA SILVA***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**D08C79A3

### CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2023

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Gilmar Pires Pereira".**
Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico Cidadão Xinguarense ao Senhor Gilmar Pires Pereira pelos relevantes serviços públicos prestados ao Município de Xinguara.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 10 de outubro de 2023.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

***NELCINO LOPES DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***ELIANE DE SOUZA GALVÃO***
1ª Secretária

***IRACI RODRIGUES DA SILVA***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**5235F134

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Jordelino Rosalves de Almeida".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico Cidadão Xinguarense ao Senhor Jordelino Rosalves de Almeida pelos relevantes serviços públicos prestados ao Município de Xinguara.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 10 de outubro de 2023.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

***NELCINO LOPES DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***ELIANE DE SOUZA GALVÃO***
1ª Secretária

***IRACI RODRIGUES DA SILVA***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**DB5A30CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Cláudio Roberto Valêncio".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico Cidadão Xinguarense ao Senhor Cláudio Roberto Valêncio pelos relevantes serviços públicos prestados ao Município de Xinguara.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 09 de novembro de 2023.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

***NELCINO LOPES DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***ELIANE DE SOUZA GALVÃO***
1ª Secretária

***IRACI RODRIGUES DA SILVA***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**18E5DD6F

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Silvio de Aguiar".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico Cidadão Xinguarense ao Senhor Silvio de Aguiar pelos relevantes serviços públicos prestados ao Município de Xinguara.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 09 de novembro de 2023.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

***NELCINO LOPES DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***ELIANE DE SOUZA GALVÃO***
1ª Secretária

***IRACI RODRIGUES DA SILVA***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**CF7A875E

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**
**RESOLUÇÃO Nº 184**

**RESOLUÇÃO Nº 184DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**"Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei n° 14.133. de 1° de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual."**

**Art. 1º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 12, *caput*, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Objeto e âmbito de aplicação**

**Art. 2º** Esta Resolução regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual da Câmara Municipal de Xinguara.

**Definições**

**Art. 3º** Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

**I -** órgão: Câmara Municipal de Xinguara.

**II** -autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão; ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei nº14.133, de 2021;

**III** - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

**IV** - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

**V** - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

**VI** - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração; e

**VII** - setor de contratações: unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão.

**§ 1º** Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso IV do ***caput***.

**§ 2º** A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais do órgão.

CAPÍTULO II
DO FUNDAMENTO

**Objetivos**

**Art. 4º** A elaboração do plano de contratações anual pelo órgão tem como objetivos:

**I** - racionalizar as contratações do órgão, a fim de obter economia, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

**II** - garantir o alinhamento com o plano estratégico institucional, e outros instrumentos de governança existentes;

**III** - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

**IV** - evitar o fracionamento de despesas; e

**V** - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO

**Diretrizes**

**Art. 5º** Até a primeira quinzena de junho de cada exercício, o órgão elaborará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14. 133, de 2021; e

**Parágrafo único.** O período de que trata o **caput** compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelo órgão.

**Exceções**

**Art. 6º** Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

**I** - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

**II** - as hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

**III** - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo único.** Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I do **caput**, as partes não classificadas como sigilosas serão cadastradas no plano de contratações anual, quando couber.

**Procedimentos**

**Art. 7º** Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda em sistema próprio com as seguintes informações:

**I** - justificativa da necessidade da contratação;

**II** - descrição sucinta do objeto;

**III** - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

**IV** - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

**V** - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão;

**VI** - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão contratante;

**VII** - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

**VIII** - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

**Art. 8º** O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

**Art. 9º** As informações de que trata o art. 6º deverão ser formalizadas perante o Setor de Contratações até 1º de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual.

**Consolidação**

**Art. 10º** Encerrado o prazo previsto no art. 8º, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

**I** - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

**II** - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 3º; e

**III** - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

**§ 1º** O prazo para tramitação do processo de contratação no setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do **caput**.

**§ 2º** O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

**§ 3º** O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 31 de maio do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DA APROVAÇÃO

**Autoridade competente**

**Art. 11.** Até a primeira quinzena de junho do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 4º.

**§ 1º** A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no **caput.**

**§ 2º** O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 11.

CAPÍTULO V
DA PUBLICAÇÃO

**Divulgação**

**Art. 12.** O plano de contratações anual do órgão será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CAPÍTULO VI
DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

**Inclusão, exclusão ou redimensionamento**

**Art. 13.** Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

**Parágrafo único.** Na hipótese deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazo previsto no ***caput***.

**Art. 14.** Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

**Parágrafo único.** O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 11.

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO

**Compatibilização da demanda**

**Art. 15.** O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

**Parágrafo único.** As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 13.

**Art. 16.** As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do **caput** do art. 6º, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1º do art. 9º.

**Relatório de riscos**

A**rt. 17.** A partir de agosto do ano de execução do plano de contratações anual, o setor de contratações elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

**§ 1º** O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de agosto, outubro e dezembro de cada ano.

**§ 2º** O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

**§ 3º** Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

**Orientações gerais**

**Art. 18.** A Central de Compras do órgão, desde que devidamente justificado, poderá dispensar a aplicação do disposto nesta Resolução ao que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação pertinente.

**Art. 19.** Os procedimentos administrativos autuados ou registrados em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, observarão o disposto nesta Resolução.

**Art. 20.** O gestor do órgão poderá editar normas complementares para a execução do disposto nesta Resolução.

**Vigência**

**Art. 21.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 19 de setembro de 2023.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

***NELCINO LOPES DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***ELIANE DE SOUZA GALVÃO***
1ª Secretária

***IRACI RODRIGUES DA SILVA***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**D4691D5C

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 148/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Ordinária** do dia 02 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$1.386,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**0C4EF7F3

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 149/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Ordinária** do dia 02 de outubro de 2023, às 11h00min, contendo na pauta: I – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| **CONSELHO DELIBERATIVO** | |
|---|---|
| WILTENS VAZ PAIXÃO | R$ 462,00 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 462,00 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 462,00 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | R$ 462,00 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | R$ 462,00 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.772,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**9A43665D

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 150/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 16 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de maio da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$1.386,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**2A920621

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 151/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 17 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de junho da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$1.386,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**0824D8CC

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 152/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 18 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de julho da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| CONSELHO FISCAL | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| TOTAL | R$1.386,00 |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**BC66D755

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 153/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 19 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de agosto da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$1.386,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**8D9852F5

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 154/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 20 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Explanação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre com o contador Daniel Albim. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$1.386,00** |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**648F9177

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 155/2023–GAB/IPMB – MARESSA MARTINS RODRIGUES**

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **MARESSA MARTINS RODRIGUES**, CPF 017.457.372-35, Matricula nº 0021873, cargo/função Assessor III, lotado no IPMB, a partir de **06/11/2023 até 05/12/2023**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 à 01 de março de 2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 20 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**ED681F15

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 156/2023 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 20 de outubro de 2023, às 15h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do Projeto Arquitetônico do Instituto de Previdência de Breves. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| **CONSELHO DELIBERATIVO** | |
|---|---|
| WILTENS VAZ PAIXÃO | R$ 462,00 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 462,00 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 462,00 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | R$ 462,00 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | R$ 462,00 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.772,00** |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**884E08E6

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 157/2023 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 23 de outubro de 2023, às

09h00min, contendo na pauta: I – Leitura do Relatório da Prestação de Contas do 2° Quadrimestre enviado pelo CONFIS ao CONDEL; II - Apresentação da documentação referente ao mês de MAIO da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| **CONSELHO DELIBERATIVO** | |
|---|---|
| WILTENS VAZ PAIXÃO | R$ 462,00 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 462,00 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 462,00 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | R$ 462,00 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | R$ 462,00 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.772,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**800D3617

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 158/2023–GAB/IPMB – AUREA BACELAR MOURA**

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

**Art. 1º -** Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **AUREA BACELAR MOURA**, CPF 017.211.732-18, Matricula nº 0021940, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no IPMB, a partir de **06/11/2023 até 05/12/2023**, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2022 à 03 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 24 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**D31EE0E4

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 159/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 24 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da documentação referente ao mês de JUNHO da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| **CONSELHO DELIBERATIVO** | |
|---|---|
| WILTENS VAZ PAIXÃO | R$ 462,00 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 462,00 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 462,00 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | R$ 462,00 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | R$ 462,00 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.772,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de outubro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**BF450525

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 687/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Declara Patrimônio Cultural e de natureza imaterial do Município de Abaetetuba o "Auto da Padroeira".**

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
**Art. 1º.** Fica declarado como Patrimônio Cultural, de natureza imaterial do Município de Abaetetuba para os fins previstos no Art. 286 da Constituição do Estado do Pará, o "Auto da Padroeira", no município de Abaetetuba.
**Parágrafo Único**. Esta declaração objetiva fomentar à Cultura com as atividades relacionadas ao Auto da Padroeira em Abaetetuba.
**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 17 de Novembro de 2023.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**FC8296C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – CPL/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 10h do dia 06 de dezembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019 , de 2018, das Leis Complementares n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Hotelaria E Hospedagem, Destinado Ao Atendimento De Demandas Da Prefeitura Municipal De Abaetetuba E Secretarias (Secretaria De Educação, Cultura E Desporto, Secretaria Municipal De Administração De Abaetetuba/PA E Secretaria Municipal De Saúde De Abaetetuba). Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.bnc.org.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:
***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –***
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**4F6C7158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-CPL/FME
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC/Fundo Municipal, torna público que às 09h do dia 05 de dezembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da LC n° 123, de 14 de dezembro de 2006, LC nº 147 de 07 de agosto de 2014 e 155/2016 (no que couber), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço global por item, no modo de disputa aberto, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União (dou), Diário Oficial do Estado do Pará (ioepa) e em jornais de grande circulação do Estado do Pará para atender a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.
Abaetetuba/PA, 22 de novembro de 2023.

***JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**6731CD47

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 408/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 22 de novembro de 2023, para participar do Encontro Técnico “Retenção Ampla do IRRF pelos Municípios: do Papel à Realidade, ministrado pela AMAT Carajás, em parceria com a CNM.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de novembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**F4098C1E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO CHAMADA PUBLICA 046/2023-000007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da **CHAMADA PUBLICA 046/2023-000007**, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET POR MEGABYTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA (zona urbana e zona rural). VENCEDOR: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 08.259.527/0001-47; PIP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 38.127.618/0001-90; R DA SILVA SOUSA LTDA CNPJ nº 13.281.708/0001-00.

***ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**12E1E2C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 046/2023-000007**

No dia 18/10/2023 foi adjudicado e no dia 16/11/2023 foi homologado a**CHAMADA PUBLICA 046/2023-000007,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET POR MEGABYTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA (zona urbana e zona rural). Vencedores: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 08.259.527/0001-47; PIP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 38.127.618/0001-90; R DA SILVA SOUSA LTDA CNPJ nº 13.281.708/0001-00.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**56B9D582

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**ATO EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº. 20230103**

**INEXIGIBILIDADE Nº002/2023. CONTRATANTE:** Fundo Municipal da Saúde de Aveiro/PA, CNPJ: 17.838.403/0001-07. **CONTRATADO:** THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA, CNPJ: 48.946.257/0001-67 **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico visando a captação de recursos federais e estaduais através de elaboração de propostas de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataforma, analise e formalização de termos de compromissos, programas ação continuada e instrumentos similares, atendendo a secretaria municipal de saúde de Aveiro/PA**. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado. **##ASS** Hiroito Tabajara Lacerda de Castro **##CAR** Ordenador de Despesa.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**14A7BCA7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 200 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** o Sr. **ADILIO FERREIRA GUIMARÃES,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**4B605CC9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 201 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **ALIANE MARILIA MOURÃO FERNANDES,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**C33715AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 202 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **BENILZA MARQUES MOTA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**47E6DAA5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 203 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **EDINELMA ALMEIDA CORREA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**09805337

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 204 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autoriza** o Sr. **GENILSON DO CARMO SOUSA,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**9172665C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 205 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** o Sr. **IVANILSON PORTO SILVA,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**DE31DAB9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 206 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** o Sr. **JANECLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**A43F625C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 207 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** o Sr. **JOEL GONÇALO BATISTA,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**D9C4F146

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 208 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **JOSIANE DOS SANTOS ARAUJO,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA**

**NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**85BDCADE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 209 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **LUCIVALDA PEREIRA DA SILVA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**C49B9242

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 210 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **LUCIANE PEDROSO ROCHA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**1737EC3C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 211 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **MARCELE PAZ CASTRO,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
**Art. 2º.** Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
**Prefeito Municipal de Belterra**

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**580412C0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO VALE**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, organização da sociedade civil, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 186, sala 701, Botafogo, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.896.291/0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada FUNDAÇÃO;

**CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 135, salas 612 a 619, Centro, CEP 20.040-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.642.613/0001-04, neste ato representada por seus representantes legais assinados abaixo, doravante denominada CEDAPS; e

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal S/N, bairro Centro, CEP: 68525-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.938.757/0001-63 , neste ato representado por seu Prefeito João da Cunha Rocha, brasileiro, [casado]
{contador}, inscrito no CPF/ME sob nº 477. 258. 002 -63 e portador de Carteira de identidade nº 2336562 expedida pela Policia Militar por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Tv. São Mateus s/n, Bairro Laranjeiras S/N, CEP: 68525-000

inscrita no CNPJ/MF: 22.938.757/0001-63, neste ato representada por seu Secretário o VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR, doravante denominado MUNICÍPIO, denominado "Partícipe".

Resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** ("Acordo de Cooperação"), em conformidade com as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 ("Lei 13.019/2014") e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 ("Decreto Regulamentador"), mediante seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem como objeto implantação e implementação do projeto **"Ciclo Saúde Proteção Social"** (Projeto) no município Bom Jesus do Tocantins ("Projetos"), conforme descrito respectivamente no Anexo II.

1.2. Os documentos abaixo relacionados, integram e constituem parte indissociável do presente Acordo de Cooperação:

**(i) o anexo abaixo permanecerá disponível no website www.fundacaovale.org durante toda a sua vigência:**

(ii) o anexo abaixo deverá ser **devidamente rubricado pelos Partícipes**:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

2.
2.1. Para execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, os Partícipes se obrigam a cumprir os Planos de Trabalho que são partes integrantes e indissociáveis deste Acordo de Cooperação.

2.2. Os Planos de Trabalho da parceria poderão ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila aos Planos de Trabalho originais, observado o inciso I, caput, do artigo 43,

do Decreto Regulamentador, não sendo permitida a alteração do objeto deste Acordo de Cooperação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

3.
3.1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução deste Acordo de Cooperação.

3.2. Este Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial por parte do MUNICÍPIO à FUNDAÇÃO e/ou ao CEDAPS.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.
4.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades do MUNICÍPIO:

4.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, de acordo com o estabelecido na Lei 13.019/2014 e seu Decreto Regulamentador.

4.1.2. Obter e manter em vigor, às suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução das atividades dos Projetos.

4.1.3. Assegurar a mobilização e participação dos beneficiários finais locais para que participem ativamente dos Projetos, em especial de seminários, oficinas, encontros temáticos e encontro municipal, a ser realizado conforme agenda pactuada entre os Partícipes.

4.1.4. Disponibilizar infraestrutura local para a realização das oficinas, em especial, espaço adequado a metodologias participativas e equipamentos de som e audiovisual.

4.1.5. Disponibilizar dados sobre produtividade e indicadores do Município sempre que solicitados para fins de monitoramento dos resultados dos Projetos.

4.1.6. Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a barra de logomarcas do Projeto, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação, conforme tamanho, cor e especificações fornecidas pela própria FUNDAÇÃO.

4.1.7. Compartilhar dos princípios e valores da Política de Direitos Humanos da FUNDAÇÃO, nos termos do Anexo I, cujo MUNICÍPIO declara conhecer.

4.1.8. Apreciar o Relatório de Execução do Objeto.

4.1.8.1.O monitoramento e avaliação da parceria se darão nos termos do art. 58 da Lei 13.019/14.

4.1.8.2.O MUNICÍPIO poderá realizar visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento deste Acordo de Cooperação, devendo notificar a FUNDAÇÃO e ao CEDAPS com antecedência em relação à data da visita.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDAPS**
5.

5.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades e contrapartidas do CEDAPS:

5.1.1. Elaborar em conjunto com a FUNDAÇÃO os Planos de Trabalho derivados, conforme Acordos de Cooperação que venham a ser assinados com os Municípios Beneficiários, conforme Anexo II, contendo atividades e metas para aprimoramento da gestão, processo de trabalho e práticas conforme linhas prioritárias adotadas pelo Projeto, objeto deste Acordo;

5.1.2. Enviar para a FUNDAÇÃO uma seleção de obras fotográficas profissionais das diferentes fases da execução do Projeto ("Fotos") para, dentre outras finalidades, possibilitar que estas PARCEIRAS façam a divulgação, publicidade e elaborem relatórios relacionados ao Projeto, quando for o caso. O CEDAPS fica obrigado a providenciar a assinatura, em nome da FUNDAÇÃO, bem como de outras entidades sem fins lucrativos por ela mantidas e/ou patrocinadas, bem como a Vale S.A. e suas coligadas, controladas e afiliadas ("Empresas"), do termo de autorização de uso de imagem das pessoas retratadas nas Fotos, bem como do termo de cessão de direitos autorais sobre as Fotos, a ser assinado pelo(a) fotógrafo(a) das Fotos.

5.1.3. Compartilhar os princípios e valores da Política de Direitos Humanos da FUNDAÇÃO, nos termos do Anexo I, cujo CEDAPS declara conhecer, bem como zelar pelas informações a serem repassadas referentes ao(s) município(s), que devem guardar estreita relação com seu PROTOCOLO DE INTENÇÕES e ESTATUTO;

5.1.4. Não distribuir entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social;

5.1.5. Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

5.1.6. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, assim entendidos os obtidos:

I) pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau;

II) pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados acima sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.
5.1.7. Permitir o livre acesso dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução a parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto;

5.1.8. Apresentar o Relatório de Execução do Objeto no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Acordo de Cooperação, nos termos previstos no Decreto Regulamentador, em conjunto à FUNDAÇÃO;

5.1.9. Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a barra de logomarcas do Projeto, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação, conforme tamanho, cor e especificações fornecidas pela própria FUNDAÇÃO.

5.1.9.1.Caso o Projeto produza vídeos, cartilhas, folders, etc, encaminhar 01 (um) exemplar de cada item para a FUNDAÇÃO.

5.1.10. Cumprir os encargos referentes ao Capítulo X, Da Transparência e Divulgação das Ações, do Decreto nº 8.726/2016.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO**

6.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades e contrapartidas da FUNDAÇÃO:

6.1.1. Disponibilizar conhecimentos, tecnologias e parcerias próprias capazes de garantir a qualidade das atividades previstas nos Projetos;

6.1.2. Disponibilizar recursos humanos próprios, devidamente treinado e preparado para a implementação dos trabalhos das atividades previstas nos Projetos;

6.1.3. Prestar ao MUNICÍPIO e ao CEDAPS quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução das atividades previstas nos Projetos;

6.1.4. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação;

6.1.5. Participar e prestar apoio operacional e institucional, garantindo os níveis adequados de qualidade dos procedimentos, em consonância com as práticas relacionadas no Anexo I;

6.1.6. Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste Acordo de Cooperação, na Lei 13.019/2014, no Decreto Regulamentador e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.1.7. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

6.1.8. Permitir o livre acesso dos agentes do MUNICÍPIO, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução a parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto; e

6.1.9. Apresentar o Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Acordo de Cooperação, nos termos previstos no Decreto Regulamentador.

6.1.10. Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a logomarca do MUNICÍPIO, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

5.
7.1. Por não envolver repasse de recursos, os estudos, os projetos e demais documentos desenvolvidos deverão, obrigatoriamente, mencionar a autoria ou a coautoria dos criadores, em respeito aos direitos autorais morais e patrimoniais, conforme garante a Lei nº 9610/98 e serão de titularidade e direito patrimonial dos Partícipes, que poderão utilizá-los para seus fins institucionais e para a divulgação dos resultados da parceria, mediante comunicação entre os Partícipes.

7.2. Os Partícipes serão responsáveis, exclusivamente, pelas infrações que cometerem aos direitos de propriedade intelectual de terceiros, inclusive àquelas relacionadas a materiais, equipamentos, programas de computador ou processos de execução protegidos pela legislação em vigor, que tenham sido por elas utilizados durante a implementação do projeto, respondendo diretamente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem devidas. O fixado nesse item está limitado a eventual infração relativa ao material efetivamente gerado pelo CEDAPS e/ou MUNICÍPIO, no meio e mídia que o tiverem sido, não abrangendo eventuais outros usos, edições, adaptações e transposições de meio e mídia que sejam feitos pela FUNDAÇÃO ou qualquer terceiro a seu mando.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.
8.1. O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei 13.019/2014, e art.
21 do Decreto Regulamentador, mediante termo aditivo, por solicitação da FUNDAÇÃO devidamente fundamentada, desde que autorizada pelo MUNICÍPIO, ou, ainda, por proposta do MUNICÍPIO e respectiva anuência da FUNDAÇÃO, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.
9.1. Este Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo consentimento ou em face de superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda por conveniência de qualquer um dos Partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

10.
10.1. A FUNDAÇÃO apresentará o Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste instrumento, prorrogável por 30 (trinta) dias, a critério do administrador público.

10.2. O Relatório de Execução do Objeto deverá conter:

10.2.1. A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas.

10.2.2. A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.

10.2.3. Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros.

10.2.4. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida.

10.3. A FUNDAÇÃO deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação do Relatório de Execução do Objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

11.
11.1. Os Partícipes deverão, nos termos deste Acordo de Cooperação, cumprir com as respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas nas "Leis de Proteção de Dados Pessoais" que, para fins desta cláusula, significam todas as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD").

11.2. Fica desde já acordado que cada Partícipe será a única responsável por determinar sua conformidade com as LGPD aplicáveis a ela. Em nenhum caso, um Partícipe deverá monitorar ou aconselhar o outro sobre as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis ao outro Partícipe. Cada Partícipe será responsável pela suficiência de suas políticas e salvaguardas de proteção de dados pessoais, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais.

11.3. Caso um Partícipe considere, por sua livre discricionariedade e a qualquer tempo, que são necessárias medidas adicionais para regular a proteção de dados pessoais relacionadas ao

cumprimento das obrigações do presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais, os Partícipes se comprometem, desde já, em executar acordos adicionais e/ou a celebrar aditivo ao presente instrumento para cumprir tal finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. As atividades desenvolvidas em razão da celebração do presente instrumento sempre serão desenvolvidas em cooperação bilateral, não caracterizando prestação de serviços ou fornecimento de material ou mão de obra.

12.2. Os Partícipes, em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo de Cooperação, irão cumprir, a todo tempo, com as legislações anticorrupção aplicáveis ao MUNICÍPIO e à FUNDAÇÃO, inclusive com a Lei 12.846/2013, e não tomaram e tampouco tomarão qualquer medida que a infrinja.
12.3. Os Partícipes declaram e garantem ainda que em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo de Cooperação, não aceitaram, receberam, pagaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram, e nem aceitarão, receberão, pagarão, oferecerão, prometerão ou autorizarão, o pagamento de dinheiro, bem, hospitalidade, benefício ou qualquer outra coisa, independentemente do valor, direta ou indiretamente, como um incentivo para outorgar, obter ou reter negócio ou de outra forma ganhar ou conceder vantagem comercial indevida de ou para qualquer pessoa.

12.4. As notificações, comunicações ou informações entre os Partícipes deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao endereço indicado no preâmbulo, a menos que outro tenha sido indicado, por escrito, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

12.5. O não exercício, pelos Partícipes, de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste Acordo de Cooperação, ou mesmo na legislação aplicável, será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia ao outro Partícipe.

12.6. O MUNICÍPIO poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

12.7. Este Acordo de Cooperação só poderá ser alterado em qualquer de suas disposições, com exceção de seu objeto, mediante termo aditivo por escrito e devidamente assinado por ambos os Partícipes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

12.
13.1. Os Partícipes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.1.1. É obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do MUNICÍPIO.

Como alternativa à assinatura física do Acordo de Cooperação, os Partícipes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. Os Partícipes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Acordo de Cooperação e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200- 2").

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

**FUNDAÇÃO VALE FUNDAÇÃO VALE**

**CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS SECRETARIA DE SAÚDE**

Testemunhas:

Nome: Juliana Monteiro de Barros Barreto
CPF: 041.809.527-26

Nome: Maria do Socorro Vasconcelos Lima
CPF: 335.794.404-97

**ANEXO II – PLANO DE TRABALHO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS | FUNDAÇÃO VALE E CEDAPS**

**"IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CICLO SAÚDE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS"**

**1. PROJETO – APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

**Programa Ciclo Saúde Proteção Social**

DESCRIÇÃO
O Programa Ciclo Saúde Proteção Social – CSPS é uma iniciativa da Fundação Vale em implementação em municípios brasileiros localizados em áreas de influência da empresa Vale S/A. O programa conta com a execução da organização da sociedade civil - Centro de Promoção da Saúde – CEDAPS, além de parcerias acadêmicas, aprimorando a dimensão formativa e produtora de conhecimentos do programa.
O projeto aqui apresentado, contemplará o município de Bom Jesus do Tocantins. A estrutura metodológica e operacional destina-se a compor a modalidade de "fomento estruturado" do Programa Juntos Pela Saúde, proposto pelo BNDES e que conta com o IDIS como organização gestora.

**Como atuamos junto ao município (gestão e equipes)?**

✔ Formações para/com equipes de profissionais da Atenção Básica (SUS) e parceiros locais.
✔ Fomento à implantação de práticas de promoção e educação em saúde voltadas para a comunidade.

**2. OBJETIVOS GERAIS**

✔ Desenvolver capacidades e fomentar educação permanente de gestores e profissionais;
✔ Atuação intersetorial;
✔ Ampliar o desempenho da atenção básica da saúde.

**3. METODOLOGIA**

Frentes de Atuação
Diagnóstico e Pactuações - formalização das parcerias e coleta de informações e dados de saúde, para compor a linha de base e apoiar na elaboração de Plano de Trabalho Técnico Operacional compartilhado com a gestão pública.
O Plano de Trabalho será desenvolvido de forma conjunta entre o município e o Ciclo Saúde Proteção Social durante reuniões técnicas para planejar atividades e validar as temáticas prioritárias para o município de Bom Jesus do Tocantins.
Educação Permanente para a Promoção da Saúde - atividades formativas voltadas à gestão e profissionais das UBS e atuantes nos territórios, fortalecendo capacidades para desenvolvimento de políticas públicas mais saudáveis e práticas voltadas para os usuários, famílias e comunidades com foco na redução das desigualdades.
Geoplanejamento em Saúde: território e indicadores - Desenvolvimento de capacidades de gestão para planejamento com base na análise de dados e indicadores, utilizando o mapeamento digital dos territórios como ferramentas tecnológicas para aprimoramento da gestão.
Comunicação em Saúde - Desenvolvimento de campanhas temáticas voltadas para o alcance da população usuária em apoio às equipes profissionais dos territórios, manutenção de ambiente virtual de aprendizagem e produção e materiais instrucionais e de divulgação das ações do projeto.
Monitoramento e Avaliação – Fluxo contínuo de monitoramento da implementação do projeto e de avaliação de resultados.

**4. Antecedentes e pactuações resultados de "Análise Situacional" realizada na primeira fase:**

**SUS:** 6 Unidades Básicas de Saúde (UBS)

UBS CONTEMPLADAS*

| Nº | UBS |
|---|---|
| 1 | PSF VILA SAO RAIMUNDO |
| 2 | CENTRO DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS |
| 3 | PSF BAIRRO SANTA MARIA |
| 4 | PSF COMUNIDADE BACABAL |
| 5 | PSF CÓRREGO LIMPO |
| 6 | PSF FERROVIA KM 58 |

***O número de unidades contempladas para receber capacitação dos profissionais poderá sofrer alterações de acordo com negociações estabelecidas entre o município e o Programa Ciclo Saúde Proteção Social.**

**Publicado por:**
Maria do Socorro Castro Albuquerque
**Código Identificador:**1EF1AC59

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA N° 120/2023 - CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência – Decreto n° 043/2023.
**CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 325/2022 – RH/SEMED, de 22 de setembro de 2022 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
**CONSIDERANDO** a publicação de Edital de Convocação n° 002/2023-CPAD/PMB, de 30 de março de 2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidora pública municipal **DEBORA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA – MAT. Nº 500532/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002**;**
**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais ELSON DOS SANTOS SILVA – Mat. nº 41207-1, ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES – Mat. nº 83153-1 e, GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE = Mat. nº 72166-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar no prazo inicial de **60 (sessenta) dias**, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
**III – DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública á Instrução Processual;
**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**66C15975

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA Nº 119/2023 - CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência – Decreto n° 043/2023;
**CONSIDERAND**O os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 415/2022 – RH/SEMED, de 17 de novembro de 2022 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
**CONSIDERANDO** a publicação de Edital de Convocação n° 001/2023-CPAD/PMB, de 30 de março de 2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de **30 de julho de 2002;**

**R E S O L V E**:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidora pública municipal **ALESSANDRA LIZZI CARDOSO SANTANA – MAT. Nº 60196/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002**;**
**II – COSNTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais ELSON DOS SANTOS SILVA – Mat. nº 41207-1, ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES – Mat. nº 83153-1 e, GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE = Mat. nº 72166-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
**III – DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública á Instrução Processual;
**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**34F2791D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 121/2023 - CPAD**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência – Decreto n° 043/2023.
**CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 325/2022 – RH/SEMED, de 22 de setembro de 2022 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
**CONSIDERANDO** a publicação de Edital de Convocação n° 006/2023-CPAD/PMB, de 30 de março de 2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

**R E S O L V E**:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ MORAES DA SILVA – MAT. Nº 5012082/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002**;**
**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais ELSON DOS SANTOS SILVA – Mat. nº 41207-1, ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES – Mat. nº 83153-1 e, GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE = Mat. nº 72166-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar no prazo inicial de **60 (sessenta) dias,** o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
**III – DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública á Instrução Processual;
**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**F84F3DBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N° 118/2023 - CPAD**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência – Decreto n° 043/2023.
**CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 325/2022 – RH/SEMED, de 22 de setembro de 2022 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
**CONSIDERANDO** a publicação de Edital de Convocação n° 004/2023-CPAD/PMB, de 30 de março de 2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002**;**

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor público municipal **IVANILDO DA LUZ CAXIAS – MAT. Nº 83061/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002**;**
**II – COSNTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais ELSON DOS SANTOS SILVA – Mat. nº 41207-1, ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES – Mat. nº 83153-1 e, GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE = Mat. nº 72166-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
**III – DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública á Instrução Processual;
**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**B00C9524

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 117/2023 - CPAD**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência – Decreto n° 043/2023;
**CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 325/2022 – RH/SEMED, de 22 de setembro de 2022 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
**CONSIDERANDO** a publicação de Edital de Convocação n° 003/2023-CPAD/PMB, de 30 de março de 2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora pública municipal **FRANCISCA DOS SANTOS MELO – MAT. Nº 5012009,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002**;**
**II – COSNTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais ELSON DOS SANTOS SILVA – Mat. nº 41207-1, ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES – Mat. nº 83153-1 e, GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE = Mat. nº 72166-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar no prazo inicial de **60 (sessenta) dias**, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
**III – DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública á Instrução Processual;
**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**D6337084

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-FMS**
O Fundo municipal de Saúde de Breu Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 08/12/23 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de quatro (4) postos de saúde, localizados nas Vilas das Crioulas, Vila Minas Madeira, Vila

Califórnia e na Vila Sapucaia, no município de Breu Branco. O Edital estará disponível no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

**Breu Branco-PA, 22 de novembro de 2023.**

***TIAGO SILVA MARCHESINI***
Presidente-CPL

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**1055F74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**CONVÊNIO Nº: 026/2023-PMBB - 3ª COPA GÊMEOS DE VOLEIBOL 2023**

**CONVÊNIO Nº:** 026/2023-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA ENTENDEU - ARCESE,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Bolívar, nº 178, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob o nº 44.914.295/0001-87**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a **3ª COPA GÊMEOS DE VOLEIBOL 2023"**, no valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 21/11/2023 à 21/02/2024.

Breu Branco/PA, 21 de novembro de 2023.

***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleidiane Rodrigues Batista
**Código Identificador:**6ED54F15

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 20231546**

CONTRATO Nº: 20231546
ORIGEM: CARONA Nº 243-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA (O): A.P.C DA SILVA SANTOS EIRELI, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20238995, obtida através do Processo Licitatório nº 009/2023/FUNCEL-CPL, Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem, para atender aos jogos estudantis da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 216.557,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2023 a 14 de Maio de 2024, DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**48E6E177

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 20231547**

CONTRATO Nº: 20231547
ORIGEM: PREGÃO Nº 229-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): VR3 LTDA, OBJETO: Contratação empresa contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção recrutamento e coordenação de equipe contratação, coordenação e remuneração de elenco execução de caracterização, maquiagem e cabelo transporte e eventuais hospedagens de elenco e prestadores de serviços alimentação de equipe coordenação de camarins logística de ensaios confecção e gerenciamento dos figurinos ajustes estruturais de palco, produção cenográfica produção de cenários e adereços e elementos de composição locação, instalação e desinstalação de equipamentos para realização de espetáculo artístico lúdico de Show no Lago da Vila de Natal em Canaã dos Carajás, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL R$ 2.519.000,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil reais). VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2023 a 16 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**4F4E56C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-VILA OURO VERDE**

No dia 22 de novembro de 2023 foi adjudicado e homologado o processo licitatório Nº 191/2023/PMCC, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 027/2023/CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 (vila ouro verde) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME, no valor de R$ 9.362.252,00.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Autoridade competente

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**F2007158

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃ- VS-03**

No dia 22 de novembro de 2023 foi adjudicado e homologado o processo licitatório Nº 195/2023/PMCC, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 031/2023/CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS-03 trecho entre o Rio Grotão e o Rio Plaque na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, no valor de R$ 9.909.998,61.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Autoridade competente

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**624D5D14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma ponte em concreto armado com 4,20 metros de largura por 24,00 metros de comprimento, na VS21, s/n zona rural, Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.**

Às 08h:00min (oito horas) do dia 22 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no Prédio Administrativo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, situada à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que fora vencida a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de

transparência municipal, as empresas **C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI, ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI, M & G CONSTRUTORA EIRELI, SPE ENGENHARIA LTDA, ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceu a empresa **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**, **M & G CONSTRUTORA EIRELI, ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** e **C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI** ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

| PROPOSTAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | | ME/EPP | VALOR DA PROPOSTA | % DE DESCONTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSTRUTORA BELMONTE LTDA | NÃO | R$ 1.091.468,57 | 25,5991% |
| 2 | ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI | NÃO | R$ 1.093.289,40 | 25,4750% |
| 3 | SPE ENGENHARIA LTDA | NÃO | R$ 1.100.036,38 | 25,0151% |
| 4 | ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA | NÃO | R$ 1.103.980,39 | 24,7462% |
| 5 | C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI | SIM | R$ 1.152.138,61 | 21,4635% |
| 6 | M & G CONSTRUTORA EIRELI | SIM | R$ 1.296.151,83 | 11,6467% |

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA com o valor de R$ 1.091.468,57 (um milhão, noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 08h:45min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

| ***DOUGLAS FERREIRA SANTANA*** | ***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO*** |
|---|---|
| Presidente | Membro |
| Decreto nº. 1.262/2021 | Decreto nº. 1.262/2021 |
| ***MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA*** | |
| Membro | |
| Decreto nº. 1.262/2021 | |

**PARTICIPANTE(S) DA SESSÃO:**

_____

**C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI**

_____

**M & G CONSTRUTORA EIRELI**

_____

**ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**

_____

**CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**AAAC748C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216674

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216674, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 698.112,95 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e doze reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**AFC80024

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216666

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216666, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J. D. ARIZA BOLANO CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 43.326,60 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**71E5EED8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216667

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216667, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J. D. MED RABELO SERV MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 64.426,68 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**B21B15A4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216668

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216668, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS,

CONTRATANTE, e MILA M.FREITAS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 64.426,68 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**C20D699E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216669**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216669, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 283.343,86 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**9629FB00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216671**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216671, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FLORIANO E CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 43.326,60 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**B04B7E95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216672**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216672, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J. M. SERVIÇOS MEDICOS, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.144.919,52 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**C7830C04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216673**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216673, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A B ROSSI EIRELLI CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 702.386,16 (setecentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**E5424036

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216675**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216675, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.041.200,87 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**EE40C0E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216676**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216676, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e L CASTRO SOUSA E CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo

Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 343.959,60 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**59A701A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20216678**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216678, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.166.985,50 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**06405F9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA PROCESSO N°218/2023/FMDRS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231485 ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 218/2023/FMDRS, Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, com o valor de R$ 3.109.645,00 VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 26 de Outubro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**AFCE7906

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA PROCESSO N°218 POSTO QUEIROZ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231486 ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 218/2023/FMDRS, Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, com o valor de R$ 1.878.887,50 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 26 de Outubro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**994FA74A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA N°20131513**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231513 ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 221/2023/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, demais Unidades de Saúde do Município, Secretaria de Saúde Municipal e Fundo municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedoras: BESTPLACE COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 286.964,88 e ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 37.847,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**D961EEA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N°20231535**

CONTRATO Nº: 20231535
ORIGEM: PREGÃO Nº 163.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CONSTRU-SUL MAQUINAS E LOCACOES LTDA, OBJETO: Locação de grupo gerador de energia silenciado, trifásico em modo automático em regime de trabalho de emergência, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como remoção dos equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-Pá. VALOR TOTAL: R$ 539.388,00 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2023 a 13 de Novembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**5CA7A204

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA N°20231501**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231501 ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 164/2023/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, com o valor de R$ 246.243,58, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**32BFA107

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA N°20231502**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231502

ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 164/2023/FMAS, Registro de preços para futura e eventual

contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: E. M M M MULLER PRESENTES EIRELI, com o valor de R$ 363.934,81. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**739E334F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA N°20231503**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231503
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 164/2023/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 30.968,44. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**DF407BD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA N°20231504**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231504
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 164/2023/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 56.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 06 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**08971C0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20219555**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219555, proveniente do Processo Licitatório 185/2021/FMS que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO. Objeto: A contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, conforme especificações, quantidades, exigências, estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de Outubro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**326041A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 0188/2023 – G.S.**

**PORTARIA Nº. 0188/2023 – G.S.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 20 de novembro de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSE ROMARIS DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF**: XXX.417.753-XX, **MAT**: 0101528, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**C81ADB42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 469/2023 - GP**

**Portaria n.º 469/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ELIENE CARVALHO BARROS**, CPF n°. XXX.738.692-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Abrigo Institucional (SEABRI), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**CDB13E8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**
**Nº 006/2023**

**NATUREZA**: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Ipanema, s/n, Novo Horizonte II, estado do Pará, CEP 68.537-000, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 782.838.091-72; doravante denominada **GESTOR** e o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**, sociedade anônima de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.913.711/0001-08, com sede à Av. Presidente Vargas, n° 251, Campina, CEP 66.010-000, Belém/PA, doravante denominado **BANPARÁ**.
**OBJETO:** O presente **ACORDO,** conforme detalhado em seu Plano de Trabalho, tem por objeto a gestão do pagamento de auxílio financeiro a que se refere o **Programa Renda Canaã** aos beneficiários residentes no território do **Município de Canaã dos Carajás,** conforme critérios e limites estabelecidos pela **GESTOR**.
**VIGÊNCIA**: Início na data da assinatura, com término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período.
**DATA DA ASSINATURA**: 20/11/2023.
**NOME DOS SIGNATÁRIOS**: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** a Srª AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal, e pelo **BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, a Srª **RUTH PIMENTEL MÉLLO**, Diretora Presidente e o Sr. **VANDO VAGNER SOARES FERREIRA**, Diretor Financeiro.

**Publicado por:**
Daniel Delboni Alves
**Código Identificador:**EBC899B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÃO - ASCOMVIFER, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÃO - ASCOMVIFER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.243.970/0001-08, com sede na Rua 02, Vila Feitosa, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **ALYNE GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 747.423.702-44 e RG n° 4633517 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Nova Aurora, nº 213, Novo Horizonte I, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

***CONSIDERAÇÕES***

1. Conforme Ofício nº 19/2023, onde a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÃO - ASCOMVIFER** solicita aditivo ao Fomento nº 022/2023 até o dia 31/12/2023;

2. Considerando o Parecer Técnico aprovando o aditivo de prazo;

3. Considerando o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. Considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 que prevê em seu art. 43, inciso I, alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

Resolve alterar as Cláusulas do Termo de Fomento nº 022/2023, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 022/2023** passa a vigorar sob a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

**5.1 -** O presente termo de fomento terá duração até o dia 31/12/2023 a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 022/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 21 de agosto de 2023.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita de Canaã dos Carajás

***ALYNE GOMES DA SILVA OLIVEIRA***
Presidente
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Feitosa e Região - ASCOMVIFER

**Publicado por:**
Daniel Delboni Alves
**Código Identificador:**93C31CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA – AUAS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo

Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA – AUAS,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.471.608/0001-74, situada na VP 80, s/n, Fazenda Recreio, Ouro Verde, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **GILCIMAR CORREIA SILVA**, brasileiro, casado, vigia, inscrito no CPF sob o nº 000.537.992-08 e RG n° 13695412000-9 SSP/MA, residente e domiciliado na PA – União Américo Santana, lote 22, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

***CONSIDERAÇÕES***

1. Conforme Ofício nº 36/2023, onde a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA – AUAS** solicita aditivo ao Fomento nº 036/2023 até o dia 31/12/2023;

2. Considerando o Parecer Técnico aprovando o aditivo de prazo;

3. Considerando o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. Considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 que prevê em seu art. 43, inciso I, alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

Resolve alterar as Cláusulas do Termo de Fomento nº 036/2023, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 036/2023** passa a vigorar sob a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

**5.1 -** O presente termo de fomento terá duração até o dia 31/12/2023 a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 035/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 11 de outubro de 2023.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita de Canaã dos Carajás

***GILCIMAR CORREIA SILVA***
Presidente
Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento União América Santana – AUAS

**Publicado por:**
Daniel Delboni Alves
**Código Identificador:**1DAEB8EF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023.

O MUNICÍPIO DE COLARES/PA, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pelo a Lei federal n° 8.666/93, aplicáveis às licitações, torna público que foi realizada em 31 de outubro de 2023, às 10h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2023, tipo menor valor por Lote, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/2319, tendo por OBJETO: Registro de Preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias**,** conforme especificado e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios tramitastes em sua instância. Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatórios emitida pelo Pregoeiro. Declaro FRACASSADO, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe. Remeta-se a presente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso os órgãos requisitantes mantenham interesse na aquisição do objeto, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Colares, 21 de novembro de 2023.

***MARIA LUCIMAR BARATA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**B4F8D566

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
### PORTARIA Nº 95 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MYLLENA DANTAS DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 29 de setembro de 2023.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**433F413C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
### PORTARIA Nº 96 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JANAINA SANTOS LIMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 29 de setembro de 2023.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**0AF1A25C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 97 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JANAINA SANTOS LIMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 29 de setembro de 2023.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**25762562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 98 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **TAMIRES ALVES DOS SANTOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 29 de setembro de 2023.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**8512DA43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 99 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **VALQUÍRIA GOMES DA COSTA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**5DBD653B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 111 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL I** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**86443D6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 118 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO TRABALHO E EMPREGO – NÍVEL II** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **TARCILA DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de novembro de 2023.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**2D085D4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 119 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL I** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **TARCILA DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de novembro de 2023.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**E2C9ED28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
**PROCESSO:7972/2023**
**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE DISPONIBILIZEM SERVIÇOS DE FUNERARIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.**
**GESTOR: PATRICIA LIMA BARROS ALVES PORTARIA: 005/2021**
**FISCAL:**LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA**MATRICULA:**0015144
**SUPLENTE FISCAL:** ELIA OLIVEIRA CUNHA**MATRICULA:**0015459
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de outubro de 2023

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**CBA12D9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 101 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
**GESTOR: PATRICIA LIMA BARROS ALVES PORTARIA: 005/2021**
**FISCAL:ORLANDO COSTA DA SILVA MATRICULA:**0015104
**SUPLENTE FISCAL: JUSCELIA PINTO DE SOUZAMATRICULA:**1227163

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de outubro de 2023

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**6E09954A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 117 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

**PROCESSO:8776/2023**
**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PREDIO – BANHEIROS – ESPAÇO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – C.C.I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
**GESTOR: PATRICIA LIMA BARROS ALVES PORTARIA: 005/2021**
**FISCAL:**CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA **MATRICULA:** 1227166
**SUPLENTE FISCAL:**THARCISIO BARBOSA CUNHA **MATRICULA:** 0015230
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 13 de novembro de 2023

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

**Publicado por:**
Quézia Milhomen de Sousa Morais
**Código Identificador:**1C8B7548

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE PORTARIA**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 168/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**:** CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE E.A.C. AO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/11/2023
FIM: 23/11/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

**Publicado por:**
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
**Código Identificador:**EB4CB053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE PORTARIA**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 169/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE E.A.C. AO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/11/2023
FIM: 23/11/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

**Publicado por:**
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
**Código Identificador:**B9315644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE PORTARIA**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 170/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/11/2023

FIM: 23/11/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

***ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
**Código Identificador:**441A825F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 072/2023

Contrato 072/2023. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ACRESCENTAR O QUANTITATIVO DOS ITENS 003 E 007 EM 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) NOS CONTRATOS ORIUNDOS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM FULCRO NO ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93. Contratada BERNARDINO DOS SANTOS DOS ANJOS CPF sob n.º 584.534.582-00. Amparo Legal: art. 65, §1 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ordenador de Despesas
***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.***

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**D8AA1158

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2023

Contrato 069/2023. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ACRESCENTAR O QUANTITATIVO DOS ITENS 003 E 007 EM 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) NOS CONTRATOS ORIUNDOS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM FULCRO NO ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93. Contratada JOANA DE ARAÚJO SERRA CPF sob n.º 279.260.522-72. Amparo Legal: art. 65, §1 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**B2F3133F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 071/2023

Contrato 071/2023. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ACRESCENTAR O QUANTITATIVO DOS ITENS 003 E 007 EM 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) NOS CONTRATOS ORIUNDOS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM FULCRO NO ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93. Contratada DALCILENE DE ARAÚJO SERRA CPF sob n.º 670.776.922-72. Amparo Legal: art. 65, §1 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ordenador de Despesas
***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.***

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**A9D62971

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2023

Contrato 070/2023. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ACRESCENTAR O QUANTITATIVO DOS ITENS 003 E 007 EM 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) NOS CONTRATOS ORIUNDOS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM FULCRO NO ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93. Contratada RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE CPF sob n.º 516.587.982-87. Amparo Legal: art. 65, §1 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**AA1067D6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023-PMDE(2)– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309001/23/(2) PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-280901(2)

Objeto: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 22/11/2023 a 22/11/2024.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 017/2023-PMDE(2), publicado dia 22/11/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o Vencedor: E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00, com Valor total de R$ 663.768,00 (seiscentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e oito reais); M SOARES DA SILVA CNPJ: 08.617.410/0001-98, com Valor total de R$ 353.750,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); J DE J G ACACIO, CNPJ: 31.041.745/0001-22, com Valor total de R$ 543.990,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 1.561.508,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e oito reais).
22/11/2023

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**5C3C7C9B

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL N°166/2023-GP

**DECRETO N° 166/2023-GP**
**DOM ELISEU, 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre Termo de Verificação de Obra, descaucionamento e baixa de garantia dos 200 (duzentos) lotes dados como garantia de execução de obras no “Loteamento Residencial Paricá”, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA,
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de n.º 062/2020, que dispôs sobre a "aprovação do loteamento denominado Loteamento Residencial Paricá".

**CONSIDERANDO** o artigo 4º do Decreto Municipal de n.º 062/2020, que estabeleceu caução real em favor da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, de 200 (duzentos) lotes como garantia da execução das obras e serviços de responsabilidade do loteador;

**CONSIDERANDO** a conclusão da infraestrutura do "Loteamento Residencial Paricá", localizado Rua Antônio de Jesus Oliveira, s/n, Bairro Paricá, Dom Eliseu-PA;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela empresa GREEN LOTEAMENTO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 38.479.773/0001-75, para descaucionamento de lotes identificados na Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária para Garantia de obras de Loteamento lavrada em 05/05/2021 junto ao Cartório de Notas de Dom Eliseu – PA, as folhas 259F/260V do livro 0013, identificado com o selo de segurança sob o número 229.953 (série D);

**CONSIDERANDO** o atestado de vistoria técnica realizada por servidor municipal habilitado e o parecer jurídico, expedidos nos autos do processo administrativo de n.º 202/2023/PGM;

**CONSIDERANDO** que a referida fiscalização se realizou por órgãos competentes da administração no tocante ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infraestrutura com as devidas vistorias e liberações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Consideram-se cumpridas as obrigações da empresa GREEN LOTEAMENTO SPE LTDA no tocante à execução das obras de infraestrutura do "Loteamento Residencial Paricá" conforme compromissos estabelecidos na Escritura Pública de Caução como Garantia Hipotecária para Garantia de obras de Loteamento lavrada em 05/05/2021 junto ao Cartório de Notas de Dom Eliseu – PA, as folhas 259F/260V do livro 0013, identificado com o selo de segurança sob o número 229.953 (série D).

**Art. 2º** Ficam autorizadas as baixas de garantia e descaucionamentos de 200 (duzentos) lotes dados em garantia ao Município de Dom Eliseu e registrados Escritura Pública de Caução como Garantia Hipotecária para Garantia de obras de Loteamento lavrada em 05/05/2021 junto ao Cartório de Notas de Dom Eliseu – PA, as folhas 259F/260V do livro 0013, identificado com o selo de segurança sob o número 229.953 (série D).

**Parágrafo único.** Os lotes a qual ficam autorizadas as baixas da garantia e descaucionamento são: Quadra n.º 34, Lotes 04 ao 26 e 31 ao 56; Quadra 35, lotes 03 ao 56; Quadra 37, lotes 05 ao 48; todos localizados no loteamento Residencial Paricá

**Art. 3°** A certificação por parte do Município da conclusão das obras de infraestrutura não implica em garantia, por parte da municipalidade, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa Loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

**Art.4°** As despesas decorrentes do cancelamento das referidas garantias, perante o Registro de Imóveis competente, correrão por conta exclusiva da empreendedora.

**Art.5º** Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente Decreto.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2023.

Dom Eliseu – PA, 20 de novembro de 2023.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**C753BD15

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N° 070/2023 SAAE**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2023**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Servidor RANIEILY SOUSA LIMA, Matrícula nº 299-3 CPF 621.270.713-87, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 1711/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/11/2023, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 17 de Novembro de 2023.

***FABIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fabio Francisco Dos Santos
**Código Identificador:**AEB992B4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-PE.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023**.
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas de pintura para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/12/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**18F63CA7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230454
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-048-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
**CONTRATADA(O).....:** VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZAÇÃO LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO NA MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.134.050,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, cinquenta reais)
**VIGÊNCIA.....:** 21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**Publicado por:**
Tamires Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**E0BFCCAF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRONICO/AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00037-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio – Pa. Para o exercício do ano de 2024, em conformidade com o anexo I. Abertura: 06/12/2023. As 08h:00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

***MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA***
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00018 - SEMED

Objeto: Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio – Para, para o ano letivo de 2024. Abertura: 18/12/2023. Às 08h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

***MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**D1BF9B1D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI MUNICIPAL Nº 700/2023

Institui o Programa "Médico na Escola" de ensino da educação infantil municipais e conveniadas no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica instituído, no âmbito do Município de Marituba, o Programa "Médico na Escola", de ensino da educação infantil municipais e conveniadas, que funcionará como um sistema de prevenção de doenças infantis.

**Art. 2°** Os profissionais encarregados do Programa já deverão fazer parte do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

**Art. 3°** O Programa deverá contar com um profissional de pediatria, um (a) enfermeiro, e um (a) técnico de enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.

**Art. 4°** As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde atuarão em conjunto, com os recursos já previstos no orçamento municipal no sentido de proceder aos estudos necessários para a execução do Programa de que trata esta Lei.

**Art. 5°** Os atendimentos deverão ocorrer mensalmente, sendo programados em datas específicas, devendo ser comunicados, com antecedência, à direção das creches a serem visitadas.
Parágrafo Único – Deverão ser afixados, nos murais das creches, cartazes contendo, dia e hora do atendimento.

**Art. 6°** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 7°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 20 de novembro de 2023.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES***
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 20 de novembro de 2023.

***BARBARA BESSA MARQUES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**64842319

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI MUNICIPAL Nº 701/2023

*Dispõe sobre a prioridade no atendimento aos advogados e advogadas no seu efetivo exercício da profissão em estabelecimentos bancários, instituições financeiras e órgãos da Administração Pública Municipal.*

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1°** As repartições públicas municipais, empresas concessionárias de serviços públicos, estabelecimentos bancários e instituições financeiras estabelecidas no Município de Marituba-PA, ficam obrigadas a realizar de forma prioritária, o atendimento aos profissionais inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que estiverem representando os interesses de seus clientes.

**Art. 2°** Para exercício da prioridade estabelecida nesta Lei, caberá aos profissionais da advocacia, previamente e todas as vezes que for solicitado por funcionários do órgão, identificar-se apresentando a respectiva carteira funcional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

**Art. 3°** Nas repartições abrangidas pela presente Lei deverá ser mantido atendimento pessoal reservado ao atendimento prioritário estabelecido por esta Lei.

**Art. 4°** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator a multa a ser estabelecida mediante Lei complementar.

**Art. 5°** Os estabelecimentos a que se refere o art. 1° terão o prazo de 90 dias contados da data de publicação desta Lei para promoverem as alterações necessárias ao cumprimento do atendimento prioritário dos advogados e advogadas.

**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 20 de novembro de 2023.

**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 20 de novembro de 2023.

***BARBARA BESSA MARQUES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**5B3B771D

## GABINETE DA PREFEITA
## DECRETO Nº 478 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Marituba para o biênio: 2023/2025, eleitos nas Plenárias eletivas dos três segmentos, nos dias 30; 31 de outubro de 2023. **Data da posse 29/11/2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 452/2019, que instituiu o Conselho de Saúde deMarituba neste território,

**CONSIDERANDO** que a eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Marituba foi convocada através da Resolução/COMSAM/Marituba nº 17/2023 - Eleições do Conselho de Saúde para mandato, bienal: 2023/2025. Marituba – PA, 29/08/2023; e do EDITAL/ELEIÇÃO/COMSAM/MARITUBA/PA Nº 02/2023 - Edital de Convocação das eleições do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA – *Publicação/Pará, 02 de outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP. • ANO XIV | Nº 3343 – PAGINAS: 50/53. e com publicação no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA (https://marituba.pa.gov.br/site/), dia 29/08/2023.*

**CONSIDERANDO** que a eleição foi toda encaminhada através de uma Comissão Eleitoral eleita para tal fim e com objetivos de disciplinar a eleição através do Regimento Eleitoral aprovado pelo Pleno do Conselho de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as Plenárias Eletivas foram realizadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 - na Igreja Tabernáculo Batista – Bairro: Dom Aristides – Marituba – Pará. Calendário das Plenárias Eletivas por segmentos, a saber: dia 31/10/2023, a Plenária Eletiva de Usuários do Sistema Único de Saúde/SUS; dia 30/10/2023, a Plenária Eletiva de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde/SUS pela manhã; e dia 30/10/2023, a Plenária Eletiva do segmento de Gestor/Prestador público, privado e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS). As Plenárias Eletivas elegeram as Instituições e as entidades de Trabalhadores; as entidades da sociedade civil organizada e os movimentos sociais diversos. Que por sua vez, indicaram através de Ofícios suas representações para compor a paridade com assentos no Controle Social das Políticas Públicas de Saúde no Município de Marituba, Estado do Pará; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica do SUS), Lei nº 8.142/90 (da participação social no SUS) e a Lei nº 452/2019 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Marituba combinado com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam nomeados e empossados nos termos deste Decreto, os Conselheiros e as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes dos três segmentos: Gestor/Prestador público, privado e filantrópicos; Trabalhadores de Saúde, as Entidades e Instituições de Usuários/SUS e Movimentos Sociais diversos que compõem a paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, estado do Pará, **tendo início do mandato em 29/11/2023, com término em 28/11/2025, com prazo de 02 (dois) anos de vigência**. Abaixo relacionados os Conselheiros e as Conselheiras juntamente com os respectivos Suplentes (Instituição, Entidades e movimentos sociais de origem):

– REPRESENTANTES DO SEGMENTO - Gestor/Prestador público e privado/filantrópico conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) em Marituba:
**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, TITULAR, CNH nº 03065428466/DETRAN/PA – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e **MARIA LEIDIANE BARROS DE OLIVEIRA BALTAZAR**, SUPLENTE R.G. nº 3443856/PC/PA - Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.
**RAICARLOS COELHO DURANS,** – TITULAR - Passaporte MERCUSUL/GC nº 823434/2021/República Federativa do Brasil/BR – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e **JOAO VICTOR CUNHA PAZ**, SUPLENTE, CNH nº 06583285016/DETRAN/PA - Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.
**FERNANDO ALVES TCHILUNDA (Pr.)** - TITULAR – Carteira de Registro Nacional Migratório/Brasil/ RNM nº F343159-5 - Instituição de origem: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ (prestador de serviços privados e filantrópicos/SUS - CNJP nº 07.277.622/0004-53/filial/PA);
e **TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DE ARAÚJO –** SUPLENTE, R.G. nº 284447/SSP/MA - Instituição de origem: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ.
– REPRESENTANTES DO SEGMENTO/Trabalhadores dos serviços públicos e privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS): Entidade Sindical de origem/SINDSAUDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Para com seção (sub-sede) em Marituba, CNPJ nº 05.660.816/0001-65/MATRIZ:
**CARMEM DE JESUS PINTO RIBEIRO**, – TITULAR, R.G nº 5211324/PC/PA. e **ANTÔNIO RAFAEL DE MENEZES CORRÊA,** SUPLENTE, R.G. n° 4442514/PC/PA.
**MALENA CRISTINA COSTA MAUÉS,** TITULAR, RG nº 2727413/PC/PA. **RIQUELME SANTA FERREIRA**, SUPLENTE, R.G. nº 6943811/PC/PA.
**JOHANES DOS ANJOS SENA,** TITULAR, R.G. nº 5407902/PC/PA. e **MARTA DO SOCORRO DA SILVA ARANHA**, SUPLENTE, R.G nº 1782774/PC/PA.

– REPRESENTANTES DO SEGMENTO de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) - entidades e movimentos sociais de Usuários/SUS:
Entidade de Usuários: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/Marituba, CNPJ nº 83.267.732/0001-70 - **JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO,** TITULAR, R.G. nº 2368196/PC/PA. e **GISLAINE REGINA SANTOS**, Suplente, R.G. nº 1718077/PC/PA;
Entidade de Usuários: Centro Social Educacional e Profissionalizante dos Moradores do Bairro São Francisco, CNPJ nº 28.704.069/0001-15, **JOSÉ MARIA DA SILVA**, – TITULAR, R.G. n° 3050700/PC/PA. e **ALESSANDRA TELES DUARTE FERREIRA**, R. G. nº 6337327/PC/PA. SUPLENTE;

**Movimento Social de Usuários/Movimento Social LGBT: Associação LGBT de Gays, Lésbicas e Transgêneros do Pará/Marituba/AGALT_AMAZON. - **ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO (ROSE)**, TITULAR, R.G. nº 2978936/2ª/PC/PA e **RUBENS LEVI DOS SANTOS PINHEIRO**, SUPLENTE, R.G. nº 1816366/PC/PA.;
Entidade de Usuários: Instituto Social Cultural e Artístico Eládio Soares, CNPJ nº 08.587.729/0001-18: **SANDRA SOLANGE SOARES DE SOUSA**, TITULAR, R.G. nº 3443756/PC/PA. e **IVAN DE MELO SOARES,** – SUPLENTE, R.G, nº 1349786/3ª via/PC/PA;
Entidade de Usuários: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ nº 11.119.845/0001-17, **JORGE LUIZ DO ROSÁRIO GATO**, TITULAR - R.G. nº 2825874/PC/PA. e **JÉSSICA CAMPOS BORGES DE SOUSA,** SUPLENTE, R.G. nº 1882181/PC/AM.;
Entidade de Usuários: **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** – CNPJ nº 62.955.505/4189-86, **MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA,** - TITULAR, R.G. nº 5443173/PC/PA. e **ADRIANA FREIRE NERY**, SUPLENTE, R.G. nº 3061931/PC/PA.

**Art. 2°.** A posse solene será dia 29 de novembro de 2023 na sede da IGREJA DO TABERNACULO BATISTA, sito a Rua Celio Mota, 02, Bairro Dom Aristides, na cidade de Marituba, estado do Pará, no horário das 9:00 horas da manhã, nas presenças das autoridades constituídas e da sociedade civil e movimentos sociais do município de Marituba, estado do Pará.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**3529B9F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023-017.001 SEMAD, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0031/2022, (Adesão/Carona nº A/2023-017 SESAU/PMM). OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, como mecânica, em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças, acessórios para o perfeito funcionamento dos veículos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: V H D DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF nº 32.319.239/0001-15; VALOR GLOBAL: R$ 1.205.477,50 (Um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 30/04/2024. Data de Assinatura: 01/11/2023.
Marituba-PA, 22 de novembro de 2023.

***BARBARA BESSA MARQUES***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**F1F96485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023-022.001 SEMASC, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0031/2022 (A/2023-022 SEMASC/PMM). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COMO MECÃNICA, EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA/PA.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social E Cidadania CONTRATADAV H D DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 28.736.284/0001-06; VALOR GLOBAL: R$ 287.700,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 30/04/2024. Data de Assinatura: 01/11/2023.
Marituba-PA, 22 de novembro de 2023.

***ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**5E2E5943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 9/2023-027 SEMASC** Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2023-027-SEMASC, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 05.147.384/0001-93, ITEM I no valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Marituba/PA, 22 de novembro de 2023.

***ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**6D8FAE1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2023-021.001 SEMED, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0031/2022 (Adesão/Carona nº A/2023-021 SEMED/PMM). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COMO MECÂNICA, EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: V H D DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ:

32.319.239/0001-15; VALOR GLOBAL: R$ 319.415,00 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e quinze reais). VIGÊNCIA: com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 30/04/2024. Data de Assinatura: 01/11/2023.

Marituba/PA, 22 de novembro de 2023.

***JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
matheus jacob mamede
**Código Identificador:** D1E1519B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2023-019.001 SESAU, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0031/2022 (Adesão/Carona nº A/2023-019 SESAU/PMM). OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, como mecânica, em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças, acessórios para o perfeito funcionamento dos veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: V H D DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 32.319.239/0001-15; VALOR GLOBAL: R$ 300.300,00 (Trezentos mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 30/04/2024. Data de Assinatura: 01/11/2023.

Marituba/PA, 22 de novembro de 2023.

***JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO***
Ordenador de Despesa.

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**62CB51FF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Processo 20220429004 – TP/CPL/PMM. Contrato 202207270045 – SECDELT/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PISO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DO CASTANHEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSRUÇÃO E SRVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 27.178.552/0001-40. Período 27/01/2023 à 27/01/2024. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**BAFF4298

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Processo 20220429004 – TP/CPL/PMM Contrato 202207270045 – SECDELT/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PISO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DO CASTANHEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Reajuste de 25,00% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP I – CNPJ n°: 27.178.552/0001-40. Valor aditado: R$ 165.251,90 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais, Noventa Centavos) totalizando um novo valor global de R$ 826.268,91 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta Oito Reais, Noventa e Um Centavos). Amparo Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**45DB9919

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Processo 202209080017 – TP/CPL/PMM. Contrato 2022100083 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF JANDIRA HENDERSON DA SILVA, LOCALIZADA NA TRAVESSA COLONIAL, S/N, ZONA URBANA DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSRUÇÃO E SRVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 27.178.552/0001-40. Período 23/06/2023 à 23/02/2024. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**E7BB39D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Processo 202209080017 – TP/CPL/PMM Contrato 2022100083 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF JANDIRA HENDERSON DA SILVA, LOCALIZADA NA TRAVESSA COLONIAL, S/N, ZONA URBANA DE MOJU/PA. Tipo: Reajuste de 25% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP I – CNPJ n°: 27.178.552/0001-40. Valor aditado: R$ 100.761,27 (Cem Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais, Vinte e Sete Centavos) totalizando um novo valor global de R$ 503.828,28 (Quinhentos e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais, Vinte e Oito Centavos). Amparo Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**F198A6BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Processo 202208180012– TP/CPL/PMM Contrato 2022100081 - SEMED/PMM, REFERENTE AO LOTE I. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES: EMEF BOM FUTURO DO ALTO POACÊ, EMEF SANTO CRISTO E EMEI IRACY DE SOUZA TEIXEIRA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Prazo e Reajuste de Valor em 27,10% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ n°: 21.506.432/0001-49. Valor aditado: R$ 43.426,28 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte Seis Reais, Vinte e Oito Centavos), totalizando um novo valor global de R$ 527.371,45 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Setenta E um reais, Quarenta e Cinco Centavos). Período: 24/04/2023 à 24/12/2023. Amparo Legal: Legal Art. 57, II, § 2 e Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**CD80DACD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

**PORTARIA Nº 014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Wallace Pessoa Oliveira**, nomeado pelo decreto nº 070/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, **LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO**, matrícula nº 006639-7 e CPF 025.460.692-09, RG 6932916**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Contratação o presente instrumento tem por objeto a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Mojuí dos Campos;

Art. 2º Designar o servidor **GUILHERME FONTENELE ALENCAR**, matrícula nº 008096-9 e CPF 035.679.112-28, RG 7661380, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

***WALLACE PESSOA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 070/2023.

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**C37912BC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – FMS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS 17738256000123036, 17738256000123005, 17738256000123004 E 17738256000123032.** O resultado da licitação realizada no dia 21/11/2023. Empresa vencedora**: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 36.634.511/0001-02, Vencedora do código: 001 e 002. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 23 de novembro de 2023.

***GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

**Publicado por:**
Andreina Santos de Sousa
**Código Identificador:**A0EB391D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 379/2023

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 037.2023-INEXIG

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 15.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Outubro de 2023 a 25 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Outubro de 2023

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**180FC971

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 486/2022

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022.**

**ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 29.01.2024.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **RECURSO**: FUNDEB. **EMPRESA CONTRATADA**: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. **CNPJ** Nº 05.755.048/0001-23. **DATA DA ASSINATURA**: 14.11.2023.
Monte Alegre - PA, 22 de novembro de 2023.

***JESEIAS SOUZA DE MEIRELES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**BF8CC45A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023. PROCESSO Nº 088/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 09.01.2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO. CNPJ Nº 38.311.739/0001-97. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de novembro de 2023.

***JESEIAS SOUZA DE MEIRELES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**AB55724C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023. PROCESSO Nº 088/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO. CNPJ Nº 38.311.739/0001-97. VALOR: R$ 11.359,20. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de novembro de 2023.

***JESEIAS SOUZA DE MEIRELES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**BF639788

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL N° 017/2023 – CMDCA NR - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 3° PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**EDITAL N° 017/2023 – CMDCA NR**
**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 3° PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** por meio da comissão eleitoral/2023 do Município de Novo Repartimento-PA para 3º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2028,Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei federal Nº 9.504, De 30 De Setembro De 1997 (Estabelece Normas para as Eleições), na Resolução nº 170/2014 alterada pela Resolução nº231 do dia 28 de Dezembro de 2022 - CONANDA., nas Leis Municipais nº 1034/2014. **TORNA PÚBLICO** o presente **RESULTADO FINAL DO 3º PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIENIO 2024/2028, DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA,** realizada no dia 01 de outubro de 2023.
**Art. 1°.** Homologar o **RESULTADO FINAL** do 3º Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Novo Repartimento/PA, para o mandato de **10/01/2024 a 09/01/2028**. conforme relação dos art. 2º e 3º deste edital.
**Art. 2º.** Ficam os seguintes candidatos eleitos como **TITULARES**, por ordem de votação:
**VALTO LOPES DUTRA**
**NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA**
**NATALINO DA SILVA**
**GILLIARD SANTOS SOUSA**
**JESSICA ROMANO DE SOUZA**
**Art. 3º.** Ficam os demais candidatos como **SUPLENTES**, por ordem de votação:
**FABIANA SILVA DOS SANTOS**
**ELIZABETE OLIVEIRA SALES**
**CLEULDSON ALVES DOS SANTOS**
**FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA**
**MOISES OLIVEIRA BRITO**

**PARAGRAFO ÚNICO**

**Art. 4º. CONVOCA** a participação da capacitação dos membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, dar-se-á nos dias, **20 a 22 de novembro de 2023, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

**Art.5º A DIPLOMAÇÃO e posse 10/01/2024, às 10:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situada à Rua Girassol S/N.**

**Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**
**NOVO REPARTIMENTO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

| ***ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM*** | ***LEANDRO SILVA DE ALMEIDA*** |
|---|---|
| Presidente | Presidente da Comissão Eleitoral |
| Decreto Nº0030/22 | |

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**F70DCC83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1459/2023-GP - ROSINHA BATISTA DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 1459/2023-GP** Novo Repartimento, 09 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ROSINHA BATISTA DE CARVALHO, Professor Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 0075812, Portadora do RG nº. 4511255 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 745.440.632-72 e PIS/PASEP nº 2071109522-6, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Nonato Carmo Silva" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 570 (quinhentos e setenta) alunos, localizada no Distrito da Vitória da Conquista na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999,

revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 03/10/2023 e revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ROSINHA BATISTA DE CARVALHO***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**958CF35D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

### PREFEITURA MUNICIPAL
### TERMO ADITIVO DE PRAZO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 085-1/2023-PMPM DO CONTRATO Nº 012-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4004-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.485.317/0001-53. Objeto: Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município de Porto de Moz Pará e caminhonete, também referidos como picape ou carrinha de caixa aberta (do inglês pick-up), veículo automotor destinado a carga, com peso bruto total não superior a 3 500kg, que possui a parte superior traseira aberta, quase sempre separada da cabine, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24 de novembro de 2023, até 24 de março de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 24/11/2023.

Porto de Moz-PA, 22 de novembro de 2023.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS***
Ordenador de despesas

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**9774E778

### PREFEITURA MUNICIPAL
### TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 084-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-1/2023-PMPM Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 7004-1/2023-PMPM-FMS-FMAS-FMMA**. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 CONTRATADA: KETIANE O. DE LIMA LTDA, CNPJ: 37.714.764/0001-59. Objeto: **FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, DA PREFEITURA MUNICIPAL/PMPM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FMMA**. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), no ITEM 03-PMPM-OLEO DIESEL COMUM nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 17/11/2023.
Porto de Moz - PA, 17 de novembro de 2023.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**945F7F98

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
**AUTO POSTO SANTA FE LTDA**. CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 693/2022**. Processo Licitatório nº 186/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel Comum e Arla 32, para serem utilizados no abastecimento da frota de veículosda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 16/11/2023. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 693/2022, por igual período, a partir de 17/11/2023 e término em 17/11/2024.

***PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal De Educação.

**Publicado por:**
Conrado Gomes Rego
**Código Identificador:**DA0AE14D

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação – CNPJ 16.677.738/0001-28.
**CONTRATADA:**
**AUTO POSTO SANTA FE LTDA**. CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 692/2022**. Processo Licitatório nº 186/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel Comum e Arla 32, para serem utilizados no abastecimento da frota de veículosda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo Municipal de Educação – FME. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 16/11/2023. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a

prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 692/2022, por igual período, a partir de 17/11/2023 e término em 17/11/2024.

***PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Conrado Gomes Rego
**Código Identificador:**E2E2D1D1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
**CONTRATADA:**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023**
**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 352/2023. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Permanente Com Saldo Residual De Emendas Parlamentares Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção-PA. **Assinatura:** 13/11/2023. **Vigência:** O prazo de vigência 13/11/2023 e termino 13/11/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).**
**GO VENDAS ELETRONICAS LTDA** CNPJ Nº 36.521.392/0001-81. **CONTRATO Nº 353/2023. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Permanente Com Saldo Residual De Emendas Parlamentares Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção-PA. **Assinatura:** 13/11/2023. **Vigência:** O prazo de vigência 13/11/2023 e termino 13/11/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$4.486,84 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**
**ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 33.068.320/0001-32. **CONTRATO Nº 354/2023. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Permanente Com Saldo Residual De Emendas Parlamentares Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção-PA. **Assinatura:** 13/11/2023. **Vigência:** O prazo de vigência 13/11/2023 e termino 13/11/2024**.** O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$8.100,00 (Oito mil e cem reais).**
**MF EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 49.686.829/0001-89. **CONTRATO Nº 355/2023. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Permanente Com Saldo Residual De Emendas Parlamentares Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção-PA. **Assinatura:** 13/11/2023. **Vigência**: O prazo de vigência 13/11/2023 e termino 13/11/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$15.876,00 (Quinze mil, e oitocentos e setenta e seis reais).**
**HOME E MAQUINAS CNPJ** Nº 51.219.667/0001-10. **CONTRATO Nº 356/2023. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Permanente Com Saldo Residual De Emendas Parlamentares Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção-PA. **Assinatura:** 13/11/2023. **Vigência:** O prazo de vigência 13/11/2023 e termino 13/11/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$917,70 (Novecentos e dezessete reais e setenta centavos).**
**RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 50.867.070/0001-10. **CONTRATO Nº 357/2023. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Permanente Com Saldo Residual De Emendas Parlamentares Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção-PA. **Assinatura:** 13/11/2023. **Vigência:** O prazo de vigência 13/11/2023 e termino 13/11/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 5.999,70 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove mil reais e setenta centavos).**

***AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karine Kelly Vilarins de Sousa
**Código Identificador:**33FC202D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023**
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **05/12/2023** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,*** **POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 22 de novembro de 2023.

***DANYELA VITURINO DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**4E6D29F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
**CONTRATADA:**
**P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ: 32.999.984/0001-52. Processo Licitatório nº 076/2023, na modalidade Tomada De Preço nº 004/2023. **CONTRATO Nº 372/2023. Objeto**: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Construção De Guia (Meio Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto Nas Avenidas E Ruas Do Município De Redenção Pa. **Assinatura:** 20/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de **20/11/2023** e término em **20/11/2024**. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, à importância global licitada de **R$ 1.463.513,85 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).**

***MARCELO FRANÇA BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Ferreira de Oliveira
**Código Identificador:**4CD317D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
**CONTRATADA**
Processo Licitatório nº 093/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023
**CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENIDMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-83, **CONTRATO Nº 373/2023** – **Objeto: -** Aquisição De Um Veículo Modelo(Camionete), Cabine Dupla Para Uso Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, Para Suprir As Necessidades De Deslocamento E Acompanhamento De Atividades Junto As Unidades De Ensino Da Rede Pública Municipal, Viagens, Reuniões E Cumprimento De

Agenda, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Educação-FME. Assinatura: 20/11/2023, Vigência: Início em **20/11/2023** até **20/11/2024**. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)**.

***VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

**Publicado por:**
Beatriz Ferreira de Oliveira
**Código Identificador:**0DD62B73

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 335/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando um valor de R$ 100,00 (Cem Reais) ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 000890. Portador do **CPF: 223.682.722-91, RG 5053712 SSP-MG**. Residente e domiciliado na Avenida dez, Nº 1050 – Centro – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.397-4**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ROSEBEL BATISTA DA SILVA**, para Hospital regional 279 na cidade de **OURILANDIA-PA,** no dia **22/11/2023** e retorno dia **22/11/2023** conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**8A2CC475

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 336/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R$ 100,00 (Cem Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: CLARISSE DE SOUSA OLIVEIRA,** para cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 22/11/2023 e retorno no dia 22/11/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois do mês de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**2ABBFF7E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20230432 publicado no dia 17/11/2023, na Edição Nº 3374.

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO Nº.....:** 20230432

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-041 FME

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** BR SOLUÇOES E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS SOB DEMANDA PARA MANUTENÇAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NAS EMEF LUCIOLO OLIVEIRA RABELO, EMEF PROF MARIA LEI MIRANDA COLARES E EMEI PEQUENO PRINCIPE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 503.682,62 (quinhentos e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Projeto 0401.123610123.1.049 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 503.682,62

**LEIA-SE:**

**CONTRATO Nº.....:** 20230432

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-041 FME

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** BR SOLUÇOES E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS SOB DEMANDA PARA MANUTENÇAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NA EMEF PROF MARIA LEI MIRANDA COLARES, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 208.255,43 (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 208.255,43

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**00F77D90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20230439, publicado no dia 17/11/2023, na Edição Nº 3374.

**ONDE SE LÊ:**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Projeto 0401.123610123.1.052 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 91.820,03

**LEIA-SE:**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 91.820,03

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**62D01CAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230440

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-041 FME

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** BR SOLUÇOES E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPREA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS SOB DEMANDA PARA MANUTENÇAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NA EMEF LUCIOLO OLIVEIRA RABELO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 150.176,31 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 150.176,31

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Novembro de 2023 a 21 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**26E7FCAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230441

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-041 FME

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** BR SOLUÇOES E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS SOB DEMANDA PARA MANUTENÇAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NA EMEI PEQUENO PRINCIPE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 63.992,15 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 63.992,15

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Novembro de 2023 a 21 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**B943BE71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230438

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DAS AÇOES DO PROGRAMA SCFV, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.474,30 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.082430083.2.124 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.474,30

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**5AC1E2AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230409

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E

ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.010,00 (um mil, dez reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.010,00

**VIGÊNCIA.....:** 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**3B2ABDA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230433

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-047 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

**OBJETO.....:** CONTRTAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCOAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 84.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**4F70B927

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230434

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-047 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCOAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS PARA ATENDER AS NECISSIDADES DA MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 51.520,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 51.520,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**18EBB968

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230435

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-047 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCOAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DAS AÇOES DO CAPS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 2.240,00

**VIGÊNCIA....:** 16 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**44BE2D78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230436

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-047 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE ESCOAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESTRUTURAÇAO E MODERNIZAÇAO DO DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDOND DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.103040113.2.111 Estruturação e Modernização do Depto. de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 2.240,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2024
**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**022684C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230437
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-047 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCOAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO BLOCO DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.082440084.2.136 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 42.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**D9769F52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230442

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-047 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCOAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 56.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Novembro de 2023 a 21 de Novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**27EB6506

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1834/2023**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01536/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCILENE QUEIROZ MAGNO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da Oficina de Capacitação sobre os Programas da Polícia Nacional de Alimentação e Nutrição, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**BCE569AE

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1835/2023**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 879/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED (PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2023), à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 27 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A1040E86

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1836/2023**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 047/2023 – CPL/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1807/2023, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, MARIA DE FATIMA GONÇALVES MARINHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 21 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1D3F5F0E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1837/2023**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 050/2023 – CPL/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de MARABÁ/PA, para participar Capacitação Itinerante do Portal de Compras Públicas sobre a Regulamentação da NLL (14.133/21), no dia 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**22757A43

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1838/2023**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor ARICLENES FRANCISCO DE SOUZA, lotado no Gabinete da Prefeita para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C9729D1E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1839/2023**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$

1.000,00 (hum mil reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3E9063FF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1840/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DERIVAN DA SILVA MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B988AF21

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1841/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01542/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**222CD3BF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1842/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01544/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Acompanhamento de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FB301058

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1843/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 655/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ ALVES RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, buscar CAMINHÃO CONTENIER, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**63925B35

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1844/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 885/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1AC8EE91

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1846/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 743/2023-SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, para participar da 4° Conferência Estadual de Cultural, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 30 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0232240B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1845/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1FC1E418

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 171/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal nem Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1094/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 305/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN) do Município de Rondon do Pará.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6586, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FB79EBF4

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1847/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01546/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**4C833488

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1848/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01550/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**97DD734A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1849/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B5D5FAE6

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1853/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01553/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 a 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**87C7DF9B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1850/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01547/2023 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**9B596598

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1852/2023**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01552/2023 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**6FE11256

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 496/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 496/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/11/2023 à 24/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / CASA CIVIL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**262F26F4

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 497/2023**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 497/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/11/2023 à 22/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA CIENCIA E TECNOLOGIA EDUCAÇÃO SUPERIOR PROF, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**93B5E6EF

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 498/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 498/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/11/2023 à 23/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**D077C33B

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 499/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 499/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/11/2023 à 22/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA CIENCIA E TECNOLOGIA EDUCAÇÃO SUPERIOR PROF, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**19990D4F

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 500/2023**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 500/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 21/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**3BF81FB9

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 501/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 501/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/11/2023 à 24/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À SESPA – ULTRASSOM / PARÁ RURAL – MANUTENÇÃO RETROESCAV, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**6AB36619

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 502/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 502/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/11/2023 à 24/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA – GUSTAVO SEFER – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**86D09E7A

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 503/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 503/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 21/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO A ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES – ELIAS SANTIAGO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**9BB3FDAB

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 504/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 504/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 21/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**5C180C03

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 505/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 505/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 21/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**8172C5DE

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 506/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 506/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/11/2023 à 22/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**D8462597

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 507/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 507/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 21/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**4991AB23

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 508/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 508/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/11/2023 à 24/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**24C456C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 1828/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3376, do dia 21 de novembro de 2023, na PORTARIA Nº 1828, de 20 de novembro de 2023, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALERIA COSTA PEREIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da Capacitação do II Encontro Estadual de Saúde da Pessoa Idosa, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 a 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALERIA COSTA PEREIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da Capacitação do II Encontro Estadual de Saúde da Pessoa Idosa, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 a 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 21 de novembro de 2023.

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**107F8CD6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1.2023-003 SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para AQUISIÇAO DE TUBOS E CONEXOES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1.2023-003 SAAE e ADJUDICO à(s) proponente(s) C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com o valor
total de R$ 144.606,12(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Seis Reais e Doze Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
RONDON DO PARÁ - PA, 21 de Novembro de 2023

***MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES***
Diretora- Presidente
Rua Minas Gerais, 465 Centro

**Publicado por:**
Rosélia Gomes Lopes
**Código Identificador:**CAB2ECA7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 267/2023-SEMED SANTARÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas

que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORGÃOS A ELA VINCULADOS**,
conforme suas atribuições imediatas:
**KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO –** Matrícula n° 90631.
**Art. 2º -** Designar como fiscal substituto:
**RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA –** Matrícula n° 22712.

**Art. 3º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**E5BF5AED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA Nº 260/2023 - SEMED**

PORTARIA Nº 260/2023 - SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 10.848/2023 - 1Doc, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 005/2022-SEMED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR,** com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**7BB0242C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA 261/2023 DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 261/2023-SEMED SANTARÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO LAGO GRANDE,** conforme suas atribuições imediatas:

**ADAM LUCAS CARVALHO DE SOUSA –** Matrícula: 90904 – Eng.º Civil – CREA-PA n°: 1521316945 – NTE;
**ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA –** Matricula: 88894 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE.

**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**9F99AFA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA 262/2023 DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 262/2023-SEMED SANTARÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS COBERTAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA,** conforme suas atribuições imediatas:

**FABIO ANDREY SOUZA MELO–** Matricula: 81895 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE.
**SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL –** Matrícula: 070927 – Eng.º Civil – CREA-PA n°: 14.096 – NTE;

**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**11DBD171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA 263/2023 DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 263/2023-SEMED SANTARÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto

nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM SANTARÉM – PA,** conforme suas atribuições imediatas:

**SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL –** Matrícula: 070927 – Eng.º Civil – CREA-PA n°: 14.096 – NTE;
**FABIO ANDREY SOUZA MELO–** Matricula: 81895 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE.

**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**5E727C8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA 264/2023 DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 264/2023-SEMED SANTARÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO ARAPIUNS EM SANTARÉM – PA,** conforme suas atribuições imediatas:

**ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA –** Matricula: 88894 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE.
**ADAM LUCAS CARVALHO DE SOUSA –** Matrícula: 90904 – Eng.º Civil – CREA-PA n°: 1521316945 – NTE;

**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**95604C8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA 265/2023 DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 265/2023-SEMED SANTARÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO URBANA (CONSTRUÇÃO DA ESCOLA VIGIA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FREI RAINÉRIO),** conforme suas atribuições imediatas:

**ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA –** Matricula: 88894 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE.
**FABIO ANDREY SOUZA MELO–** Matricula: 81895 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE
**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**D81933C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA 266/2023 DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 266/2023-SEMED SANTARÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM – PA,** conforme suas atribuições imediatas:

**ADAM LUCAS CARVALHO DE SOUSA –** Matrícula: 90904 – Eng.º Civil – CREA-PA n°: 1521316945 – NTE;
**SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL –** Matrícula: 070927 – Eng.º Civil – CREA-PA n°: 14.096 – NTE;

**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**E9894488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 259/2023-SEMED SANTARÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme suas atribuições imediatas:
**GERUSA VIDAL FERREIRA PANTOJA –** Assessora para assuntos educacionais – SEMED; **Matrícula n° 60173.**

**Art. 2º -** Designar como fiscal substituto:
**MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA ROCHA – Matrícula nº 82851.**

**Art. 3º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**FF414C5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**RETIFICAÇÃO SEMC**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023 - SEMC**
Na publicação veiculada na FAMEP, no dia 08/11/2023, página 102, Ano XIV N°3368 **onde lê-se**: 10.1. Item I -De forma remota, analisar individualmente (conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura de Santarém – SEMC) o conteúdo de até XX (XXXXX) propostas culturais, por avaliador/parecerista, inscritas nos Editais de premiação e fomento mencionados no PREÂMBULO deste, avaliando e pontuando tais propostas, em formulários próprios, a serem disponibilizados pela SEMC. **Leia-se:** De forma remota, analisar individualmente (conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura de Santarém – SEMC) o conteúdo de até 25 (vinte e cinco) propostas culturais, por avaliador/pareceristas, inscritas nos Editais de premiação e fomento mencionados no PREÂMBULO deste, avaliando e pontuando tais propostas, em formulários próprios, a serem disponibilizados pela SEMC
O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

***MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**DF6EB0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 019/2022-SEFIN, locação de impressoras multifuncional laserjet enterprise (Grande Porte) e Impressora Eco Tank 3 – Impressão colorida Partes: Secretaria Municipal de Finanças e TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50, Vigência 16/01/2024 a 16/01/2025. Fundamento art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações.

***Mª. JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**5F6E8E3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN**

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 020/2022-SEFIN, locação de impressoras multifuncional (Médio porte). Partes: Secretaria Municipal de Finanças e CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.951.049/0001-31, Vigência 17/01/2024 a 17/01/2025. Valor: R$ 33.184,00. Fundamento art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores de Contratos.

***Mª. JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**DAA46741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN**

EXTRATO DE CONTRATO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SEFIN**
##Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de softwares para controle de acervo físico de documentos, migração, de imagens digitalizadas, controle de protocolos e processos administrativos dos órgãos da administração, gerenciamento eletrônico de documentos e tratamentos, digitalização, indexação, e rearquivamento de documentos correntes, intermediários e permanentes necessários a gestão pública e guarda estruturada de documentos, para atender a SEFIN. **Contrato Nº 15/2023**. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Vanessa S de O Barbosa LTDA, CNPJ: 19.050.879/0001-04. Valor: R$ 3.440.476,00. Vigência: 20/11/23 a 20/11/2024.

***Mª. JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**2C738574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 009/2023-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 - SEMURB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE

PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SEMURB. Assinatura da Ata: 17/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP - CNPJ 18.876.112/0001-76, vencedor do LOTE 1, com o valor total de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

***JEAN MURILO MACHADO MARQUES***
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**D54825F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2023-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023 – SEMURB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA, PLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E DE CRACHÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Assinatura da Ata: 13/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ 17.710.471/0001-96, vencedora do Grupo 01, com o valor de R$ 113.212,50 e grupo 03 com o valor de R$ 5.139,00; MARIA O S E SILVA ME. CNPJ: 22.823.245/0001-51, vencedora do Grupo 02, com o valor de R$ 7.580,40. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

***JEAN MURILO MACHADO MARQUES***
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**F98D71A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN**

**PORTARIA Nº 039/2023 – SEFIN/GAB, Santarém, 22 de novembro de 2023.**

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, baixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato e responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do **Contrato Nº 015/2023-SEFIN e VANESSA S DE O BARBOSA LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na locação de softwares para controle de acervo físico de documentos, migração, de imagens digitalizadas, controle de protocolos e processos administrativos dos órgãos da administração, gerenciamento eletrônico de documentos e tratamentos, digitalização, indexação, e rearquivamento de documentos correntes, intermediários e permanentes necessários a gestão pública e guarda estruturada de documentos".

**I – Gestor de Execução do Contrato:**
**Titular:** ELIEZIO LACERDA DA COSTA, matrícula nº 71028.
**Substituto:** ADSON PARANATINGA DE MELO, matrícula nº 52053.

**II – Comissão de Fiscalização:**
SILAS DO CARMO TAPAJOS, matricula nº 33224.
ANA GARDENIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 54186.
IZOLEIDE KATRINI MAFRA PIMENTEL, matricula nº 80322.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 22 de novembro de 2023.

***ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3AACD3F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SEMG**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE N º 003/2023-SEMG**
Objeto: Contratação de consultoria tributária no âmbito administrativo, visando a recuperação de receitas referentes às taxas de licença para localização e funcionamento e das licenças ambientais junto a seus contribuintes, empresas de telefonia, estabelecidas dentro ou fora do âmbito do município de Santarém-Pa, envolvendo cadastramento *in loco* dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do débito. Empresa GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda – CNPJ: 02.133.732/0001-85. Fundamentação Legal: Art. 25 e art. 13 Lei 8.666/93. Ato de Ratificação: 25 de setembro de 2023.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**880BEC2D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 02106001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-210601.**

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 23/10/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E DE GRANDE PORTE - VEÍCULOS PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE

REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. as empresas: GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 15.259.104/0001-92, tendo como vencedora dos itens: 15-R$221,500, 19-R$200,000, 21-R$71,670, 22-R$65,000, 23-R$86,670, 24-R$70,000, 25-R$240,000, 26-R$216,670, 27-R$48,340, 28-R$56,670, 29-R$88,340, 30-R$105,000. COM O VALOR TOTAL R$ 280.993,50 (duzentos e oitenta mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e a Empresa: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.473.510/0001-19 tendo como vencedora dos itens: 1-R$135,840, 2-R$101,340, 3-R$135,840, 4-R$87,000, 5-R$150,000, 6-R$104,170, 7-R$139,170, 8-R$94,170, 9-R$103,340, 11-R$114,170, 12-R$92,670, 13-R$171,670, 14-R$145,870, 16-R$266,670, 17-R$158,370, 18-R$150,870, 20-R$132,500. COM O VALOR TOTAL R$ 899.422,00 (oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais) e a Empresa: SAO LUCAS COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 35.379.829/0001-21 tendo como vencedora dos itens: 10-R$111,000. COM O VALOR TOTAL R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

***THAYLO PIRES DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marcella de Araujo Souza
**Código Identificador:**9425DFEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 02106001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-210601.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, tendo como vencedoras do certame as empresas: GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 15.259.104/0001-92, tendo como vencedora dos itens: 15-R$221,500, 19-R$200,000, 21-R$71,670, 22-R$65,000, 23-R$86,670, 24-R$70,000, 25-R$240,000, 26-R$216,670, 27-R$48,340, 28-R$56,670, 29-R$88,340, 30-R$105,000. COM O VALOR TOTAL R$ 280.993,50 (duzentos e oitenta mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e a Empresa: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.473.510/0001-19 tendo como vencedora dos itens: 1-R$135,840, 2-R$101,340, 3-R$135,840, 4-R$87,000, 5-R$150,000, 6-R$104,170, 7-R$139,170, 8-R$94,170, 9-R$103,340, 11-R$114,170, 12-R$92,670, 13-R$171,670, 14-R$145,870, 16-R$266,670, 17-R$158,370, 18-R$150,870, 20-R$132,500. COM O VALOR TOTAL R$ 899.422,00 (oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais) e a Empresa: SAO LUCAS COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 35.379.829/0001-21 tendo como vencedora dos itens: 10-R$111,000. COM O VALOR TOTAL R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
14/11/2023

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcella de Araujo Souza
**Código Identificador:**7253F5D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 02106001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-210601.**

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E DE GRANDE PORTE - VEÍCULOS PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. Validade da ata: 09/11/2023 a 09/11/2024. Autoridade: THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo. Ata Registro de Preços nº 10/2023-PMSN, publicado dia 16/11/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 15.259.104/0001-92, tendo como vencedora dos itens: 15-R$221,500, 19-R$200,000, 21-R$71,670, 22-R$65,000, 23-R$86,670, 24-R$70,000, 25-R$240,000, 26-R$216,670, 27-R$48,340, 28-R$56,670, 29-R$88,340, 30-R$105,000. COM O VALOR TOTAL R$ 280.993,50 (duzentos e oitenta mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e a Empresa: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.473.510/0001-19 tendo como vencedora dos itens: 1-R$135,840, 2-R$101,340, 3-R$135,840, 4-R$87,000, 5-R$150,000, 6-R$104,170, 7-R$139,170, 8-R$94,170, 9-R$103,340, 11-R$114,170, 12-R$92,670, 13-R$171,670, 14-R$145,870, 16-R$266,670, 17-R$158,370, 18-R$150,870, 20-R$132,500. COM O VALOR TOTAL R$ 899.422,00 (oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais) e a Empresa: SAO LUCAS COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 35.379.829/0001-21 tendo como vencedora dos itens: 10-R$111,000. COM O VALOR TOTAL R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

**Publicado por:**
Marcella de Araujo Souza
**Código Identificador:**124E6CDB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-231001 PROC. ADMINISTRATIVO N° 01710001/23/**

Publicados dia 30/10/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023301001
Contratada: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 49.527.883/0001-81
Valor Total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0202.041220052.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 72.000,00.
Vigência dos contratos: 30 de OUTUBRO de 2023 a 30 de OUTUBRO de 2024.
30/10/2023

**Publicado por:**
Marcella de Araujo Souza
**Código Identificador:**4A4AA1F2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO CONTRATO Nº.**

**2023201101**. Origem: Dispensa n° 7.2023-101101. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: AGROLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.645.252/0001-88. Fundamentação Legal: nos termos do art. 24, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico (MANGUEIRA DE 100METROS DE LED 220V) para ornamentação de natal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Vigência: até 31/12/2023.

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**B1BA60F3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP**
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMCULT, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. **Abertura:** 08/12/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**2168A205

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023 - SRP

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023 - SRP**
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. **Abertura:** 12/12/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**3BD5E7DA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO 003/2023**
O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará Tomada de Preços nº 003/2023, cujo o objeto consiste em SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, BAIRRO PIRACEMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS- PA. Abertura: 12/12/2023 às 09h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), ou no Portal dos Jurisdicionados http://www.tcm.pa.gov.br GEO-OBRAS. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com,

Ordenadora:
***MERIAN BENOLIEL GOMES***
– Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
William Rey Guimarães
**Código Identificador:**B8AEFB60

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1024001/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1024001/2023. ORIGEM: PE/2023.031-PMSJA SRP, Objetos. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS E CAMINHÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.** FORNECEDOR REGISTRADO: A.A.R. CARDOSO EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 21.953.157/0001-01 ITENS: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 62, 63, 64, 65, 66,67, 68, 69, 70, 71, 72, 117, 118, 119, 120, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 332, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 349, 350, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 401, 402, 403, 404, 405, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 558, 559, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 780, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 990, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1125, 1126, 1127, 1128,

1129, 1130, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1139, 1141, 1142, 1144, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, com o valor total de R$ 3.567.020,29 (três milhões quinhentos e sessenta e sete mil vinte reais e vinte e nove centavos). HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.755.048/0001-23, ITENS: 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 100, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 168, 169, 171, 172, 174, 191, 192, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 208, 483, 484, 485, 486, 497, 521, 526, 527, 528, 529, 530, 532, 539, 541, 543, 544, 547, 548, 549, 557, 560, 763, 783, 978, 979, 980, 981, 982, 993, 994, 1011, 1071, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1101, 1124, 1131, 1138, 1140, 1293, 1366, 1367, 1368, com o valor total de R$ 308.101,75 (trezentos e oito mil cento e um reais e setenta e cinco centavos). MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.712.240/0001-68, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 112, 114, 116, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 205, 209, 210, 211, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 345, 346, 347, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 498, 499, 500, 535, 536, 537, 538, 540, 542, 545, 546, 550, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 781, 782, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1143, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162,1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308,1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, com o valor total de R$ 2.685.984,92 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). NOVA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOPEÇAS EIRELE. Inscrita sob CNPJ nº 33.649.627/0001-27, ITENS: 14, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 195, 197, 207, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 520, 522, 523, 524, 525, 531, 533, 534, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 977, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 991, 992, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1369, 1370, 1371, com o valor total de R$ 2.762.022,36 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia, 24 de Outubro de 2023.

***MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**61A78C4E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1018001/2023**

ORIGEM: PE/2023.033-PMSJA SRP, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. FORNECEDOR REGISTRADO: MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita sob CNPJ 10.421.843/0001-15, ITEM: 01 e 02, com o valor total de R$ 4.848.319,25 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 18 de Outubro de 2023.

***MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS***

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**22F005DC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE/2023.033 - PMSJA SRP, Objeto registro de preços para a eventual prestação de serviço de para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. Onde sagrou vencedores as empresas: MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita sob CNPJ 10.421.843/0001-15 com o valor total de R$ 4.848.319,25 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).
São João do Araguaia-PA, 18 de outubro de 2023.

***MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS.***

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**6E25FEA8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0210190001.**

EXTRATO DE CONTRATO nº: 0210190001. ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 945.700,00 ( novecentos e quarenta e cinco mil e

setecentos reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.077 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**EC614C8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1310190001.**

EXTRATO DE CONTRATO nº: 1310190001. ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FMMA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 69.350,00 ( sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**11B820D4

**SECRETARIA MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1210190001.**

EXTRATO DE CONTRATO nº: 1210190001. ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FMAS SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 37.700,00 ( trinta e sete mil e setecentos reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.065 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**9F0E2674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0910190001.**

EXTRATO DE CONTRATO nº: 0910190001. ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FME SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.037 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – FNDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.034 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**18340744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1010190001.**

EXTRATO DE CONTRATO nº: 1010190001. ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FUNDEB SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 93.750,00 ( noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.044 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% (INFANTIL). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**27647672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1110190001.**

EXTRATO DE CONTRATO nº: 1110190001. ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FMS SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 163.800,00 ( cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**35FB5B19

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Contratação de serviços de hospedagem objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **11/12/2023 às 08:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de

Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

***JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**9EE982FE

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 042/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais do município de São Miguel do Guamá/PA.** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **11/12/2023 às 14:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

***JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**2B137396

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 043/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais do municipio de são miguel do guamá/pa, A.** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **12/12/2023 às 08:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

***JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**A7A934D9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034IV/FMAS/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMAS/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/PMS/2023**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.130.786/0001-88, estabelecida na Rua João Ferreira de Castro S/N° quadra 71 Lote 06, setor Novo Horizonte III, CEP: 68537-000, Município Canaã dos Carajás – PA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza, produtos de higienização e Descartáveis para o Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia – Pará.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 105.632,25 (Cento e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/FMAS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 013/FMAS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em a partir da data de sua assinatura e extinguindo-se 17 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**
Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/FMAS/2023,** a Ata de Registro de Preço nº 013/FMAS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 034/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2023.

Fundo Municipal de Assistencia Social
***KATIANE MOURA FERNANDES***
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 004/2021
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**152CA6A8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 031/2023**, realizado no dia 03/11/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **G G S MARTINS COMERCIO PECAS NAUTICA LTDA, CNPJ nº 07.351.051/0001-07**, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81,

82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198 com valor total de **R$ 11.486.601,51** (onze milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos).
Senador José Porfírio-PA, 20 de novembro de 2023.

***KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA***
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 031/2023**
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 031/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida a empresa:
**G G S MARTINS COMERCIO PECAS NAUTICA LTDA, CNPJ nº 07.351.051/0001-07**, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198 com valor total de **R$ 11.486.601,51** (onze milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos), cujo **objeto** é o Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para motores de popa para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 20 de novembro de 2023.

***DIRCEU BIANCARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Torres
**Código Identificador:**95CEEA2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 031/2023
**Parte**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Finalidade**: formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para motores de popa para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 031/2023, conforme abaixo:
**Empresa: G G S MARTINS COMERCIO PECAS NAUTICA LTDA, C.N.P.J. nº 07.351.051/0001-07**, estabelecida na Travessa Dez de Novembro, nº 224, Bairro Centro, Altamira/PA, contatos (93) 99200-0983 – 99171-1884, representada neste ato pelo Sr. Gilcimar Sousa Martins, C.P.F. nº 392.171.242-49. Valor: **R$ 11.486.601,51.**
**ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023.

***DIRCEU BIANCARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Torres
**Código Identificador:**BA22ADAC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-030FMAS**. Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado a extensão das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** Contratado: **Edcarlos da Silva Meira,** C.P.F. nº 625.874.472-91 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tucumã - PA, 22 de novembro de 2023.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Washigton de Souza Guimarães
**Código Identificador:**887C7DC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 20210585**; Origem**, CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ:nº 11.234.776/0001-92 e **M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrito no CNPJ: nº 31.669.085/0001-29**, Objeto: Chamada Pública Para Processo De Seleção E Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Visando A Prestação De Serviços Médicos Complementares A Rede Pública De Saúde, Em Diversas Especialidades, Atendendo As Necessidades Básicas Do Fundo Municipal De Saúde De Tucumã, Estado Do Pará.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 10 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10 de novembro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
– Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 20210586**; Origem**, CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ:nº 11.234.776/0001-92 e **TAFFAREL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI,** inscrito no CNPJ: nº 34.364.072/0001-30**, Objeto: Chamada Pública Para Processo De Seleção E Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Visando A Prestação De Serviços Médicos Complementares A Rede Pública De Saúde, Em Diversas Especialidades, Atendendo As Necessidades Básicas Do Fundo Municipal De Saúde De Tucumã, Estado Do Pará.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 10 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10 de novembro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 20210587**; Origem**, CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ:nº 11.234.776/0001-92 e **MEDICALPLUS LTDA,** inscrito no CNPJ: nº 42.207.671/0001-78**, Objeto: Chamada Pública Para Processo De Seleção E Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Visando A Prestação De Serviços Médicos Complementares A Rede Pública De Saúde, Em Diversas Especialidades, Atendendo As Necessidades Básicas Do Fundo Municipal De Saúde De Tucumã, Estado Do Pará.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 10 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10 de novembro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
– Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 20210588**; Origem**, CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ:nº 11.234.776/0001-92 e **AMI ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA,** inscrito no CNPJ: nº 33.788.737/0001-70**, Objeto: Chamada Pública Para Processo De Seleção E Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Visando A Prestação De Serviços Médicos Complementares A Rede Pública De Saúde, Em Diversas Especialidades, Atendendo As Necessidades Básicas Do Fundo Municipal De Saúde De Tucumã, Estado Do Pará.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 10 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10 de novembro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
– Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 20210589**; Origem**, CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ:nº 11.234.776/0001-92 e **D.F. ASSUNÇÃO CLINICA MEDICA LTDA,** inscrito no CNPJ: nº 42.057.180/0001-98**, Objeto: Chamada Pública Para Processo De Seleção E Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Visando A Prestação De Serviços Médicos Complementares A Rede Pública De Saúde, Em Diversas Especialidades, Atendendo As Necessidades Básicas Do Fundo Municipal De Saúde De Tucumã, Estado Do Pará.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 10 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10 de novembro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
– Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 20210590**; Origem**, CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ:nº 11.234.776/0001-92 e **S O CLINICA GINECOLOGICA LTDA,** inscrito no CNPJ: nº 42.405.321/0001-16**, Objeto: Chamada Pública Para Processo De Seleção E Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Visando A Prestação De Serviços Médicos Complementares A Rede Pública De Saúde, Em Diversas Especialidades, Atendendo As Necessidades Básicas Do Fundo Municipal De Saúde De Tucumã, Estado Do Pará.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 10 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10 de novembro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Washigton de Souza Guimarães
**Código Identificador:**BC8A209F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023-SRP

O Fundo Municipal de Saúde torna público a Anulação do Pregão Eletrônico 040/2023 – SRP para a futura e eventual Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de fornecimento de Bilhetes de Passagens aéreas Nacionais, em virtude do cancelamento do Pregão Eletrônico 006/2023-SRP; objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Motivo: vícios insanáveis, conforme reza o art. 49 da 8666/93.

***KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**BD9A1BC2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 2289-23-LIC. SEM REMUNERAÇÃO-RAIMUNDO NONATO C. DA SILVA

**PORTARIA Nº 2289/2023**
**XINGUARA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e o Parecer Jurídico nº 529/2023AJX.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA SILVA, OPERADOR DE MOTO-SERRA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 6 (seis) meses, do dia 20 de novembro de 2023 a 20 de maio de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**53E1579B

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
### EDITAL 139/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MISAEL GERALDO DE CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Distrito São José do Araguaia, com o AV, Araguaia, Lote 02, da quadra 77, envolvendo uma área de 317,28m²(trezentos e dezessete metros e vinte e oito decímetros quadrados), com perímetro 85,15m (oitenta e cinco metros e quinze centímetros). Limita-se com frente para AV. Araguaia. Medindo 9,93m (nove metros e noventa e três centímetros). Medindo 14,00m (quatorze metros) de fundo, para o lote 03. Medindo 27,45m (vinte e sete metros e quarenta e sete centímetros) de lateral direita e um chanfre de 5,55m (cinco metros e cinquenta e cinco) com a rua Joao Carreiro. Medindo 28,26m (vinte e oito metros e vinte e seis centímetros) com o lote 01. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 22 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**7A948671

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 140/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUCILENO VIEIRA GOMES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor SEME-URBANO PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANÇA, com o AV, Central, Lote 124, envolvendo uma área de 19.682,44m²(dezenove mil e seiscentos e oitenta e dois metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 528,86m (quinhentos e vente e oito metros e oitenta e seis centímetros). Limita-se com frente para AV. Central. Medindo 131,29m (cento e trinta e um metros e vinte e nove centímetros). Medindo 129,06m (cento e vinte e nove metros e seis centímetros) de fundo, para a fazenda nova. Medindo 123,81m (cento e vinte e três metros e oitenta e um centímetros) de lateral direita para o lote 123. Medindo 144,70m (cento e quarenta e quatro metros e setenta centímetros) com o lote 126. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 22 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**5C137C5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 141/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FAUSTINO JOVITA DE ARAUJO NETO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor SEME-URBANO PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANÇA, com o AV, Central, Lote 144, envolvendo uma área de 15.821,20m²(quinze mil e oitocentos e vinte e um metros e vinte decímetros quadrados), com perímetro 552,97m (quinhentos e cinquenta e dois metros e noventa e sete centímetros). Limita-se com frente para AV. Central. Medindo 158,53m (cento e cinquenta e oito metros e cinquenta e três centímetros). Medindo 209,15m (duzentos e nove metros e quinze centímetros) de fundo, para a fazenda espirito santos. Medindo 64,94m (sessenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros) de lateral direita para o lote 154. Medindo 120,35m (cento e vinte metros e trinta e cinco centímetros) com o lote 143. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 22 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**8AD90676

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 142/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUCILENO VIEIRA GOMES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor SEME-URBANO PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANÇA, com a Alameda F, Lote 164-168, envolvendo uma área de 7.737,52m² (sete mil e setecentos e trinta e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 364,27m (trezentos e sessenta e quatro metros e vinte e sete centímetros). Limita-se com frente para Alameda F. Medindo 44,01m (quarenta e quatro metros e um centímetros), e 28,81m (vinte e oito metros oitenta e um centímetros). Medindo 4,98m (quatro metros e noventa e oito centímetros), 51,03m (cinquenta e um metros e três centímetros) e 49,62m (quarenta e nove metros e sessenta e dois centímetros) de fundo, para a fazenda nova. Medindo 114,34m (cento e quatorze metros e trinta e quatro centímetros) de lateral direita para o lote 163. Medindo 71,48m (setenta e um metros e quarenta e oito centímetros) com o lote 169. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 22 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**4C42C095

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 143/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS E MOTOBOYS DO MUNICIPIO DE XINGUARA-PA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Mariazinha, com a Rua 01, Lote 02, Quadra 09-A, envolvendo uma área de 504,64m² (quinhentos e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para a Rua 01. Medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de fundo, para a área pública. Medindo 20,00m (vinte metros) de lateral direita para o lote 01. Medindo 20,00m (vinte metros) com a área pública. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 22 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**40EB66DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 144/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, DERVAL GOMES FERREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Alto Araguaia, com a Rua 03, Lote 14, Quadra 02, envolvendo uma área de 310,96m² (trezentos e dez metros e noventa e seis centímetros quadrados), com perímetro 75,93m (setenta e cinco metros e noventa e três centímetros). Limita-se com frente para a Rua 03. Medindo 11,63m (onze metros sessenta e três centímetros). Medindo 12,30m (doze metros trinta centímetros) de fundo para o lote 16. Medindo 26,00m (vinte e seis metros) de lateral direita para o lote 15. Medindo 26,00m (vinte e seis metros) com o lote 13. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 22 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**2E1976E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 50/2023/ PMX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E AFINS)**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 050/2023/PMX
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (PAPELARIA E AFINS) para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Xinguara/PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.
Data de início da sessão: 06/12/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 22 de novembro de 2023.

***DANYARA SOUSA RODRIGUES***
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**
Danyara Sousa Rodrigues
**Código Identificador:**EDE101CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 053/2023/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO VIDROS E GRANITOS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 053/2023/SEMEC

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO VIDROS E GRANITOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xinguara – Pará, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 06/12/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99145-4449, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 22 de novembro de 2023.

***ANDRESSA BORBA MAGALHÃES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Andressa Borba Magalhães
**Código Identificador:**315AC024

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0192023**
Trata-se de procedimento licitatório movido pela modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2023, cujo objeto é a aquisição de Aquisição de Equipamentos de informática, áudio, vídeo, foto e acessórios, impressora e nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará.
Após os trâmites, fases e atos necessários que a Lei exige, a Pregoeira assim se manifestou no Termo de Adjudicação:
Itens Adjudicados a Empresa**: A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 28.692.942/0001-05:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | COMPUTADOR COMPLETO ALL-IN-ONE<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Cor: preto, cinza ou prata;<br>Formato: All-in-One, Monitor: 21,5 Polegadas; Processador: Intel; Tipo de Processador: Core i5, 3.1 GHz; Tamanho da memória: 16GB; Tecnologia da memória: 512 SSD; Tipo de conexão: Bluetooth; Tecnologia de conexão: USB, HDMI; Número de portas USB 2.0: 5; Sistema operacional: Windows 11; Teclado e Mouse USB inclusos; Garantia: 12 meses. | 17 | UND | 3.800,00 | 64.600,00 |
| **04** | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – TANQUE DE TINTA COLORIDA<br>Especificações técnicas mínimas – similar ou superior:<br>Cor: preto, cinza ou prata; Tecnologia de conexão: Wi-Fi, USB, Ethernet;Impressão mínima: 4.000 páginas em preto e 4.000 páginas em colorido; Kit de tinta de reposição original; Sistemas operacionais: Windows 11; Garantia: 12 meses | 01 | UND | 1.489,00 | 1.489,00 |
| ***06*** | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS<br>Especificações técnicas mínimas – similar ou superior: Cor do produto: Preto; Leitor de código de barras com conexão USB; Sensor de Imagem: 1080 x 720 pixels. Código de barras suportados: Principais códigos 1D e 2D, febraban e QR Code | 01 | UND | 540,00 | 540,00 |
| **07** | SCANNER DE DOCUMENTOS<br>Especificações técnicas mínimas – similar ou superior: Cor: Preto; Tipo de mídia: Papel; Tipo de Scanner: Documento; Scanner duplex de passada única e wireless; Ciclo Diário de até 4.000 páginas; Alta velocidade; Tecnologia de conexão: Wi-fi e USB; Fonte de Alimentação: Energia Elétrica; | 01 | UND | 3.990,00 | 3.990,00 |
| **08** | NOTEBOOK<br>Especificações técnicas mínimas – similar ou superior:<br>Cor preto, cinza ou prata; Processador: 8 núcleos, Octa Core, 16 threads, Frequência mínima: 1.90 GHz (4.60 GHz em modo turbo), 24 MB Cache; Sistema Operacional: Windows 11; Memória: 8 GB RAM DDR4 3200 MHz (1 x 8 GB em módulo); Tela: 15.5" LED; Proporção: 16:9; Resolução: Full HD (1920 x 1080); Taxa de atualização: 144 Hz; Gráficos: 4 GB de memória dedicada GDDR6; Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2280 PCIe 3.0 NVMe x4; Webcam: Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p; Wireless e Rede: WLAN; 802.11a/b/g/n/ac R2+AX wireless; Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz); Suporte ao Bluetooth | 01 | UND | 7.950,00 | 7.950,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 5.1; Teclado: Teclado em português do Brasil; Teclado numérico independente; Garantia: 12 meses. | | | | |
| **14** | WEBCAM FULL HD PARA GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES DE VÍDEO<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior:<br>Resolução máxima de vídeo: 4096px x 2160px; Imagem com resolução de 13 Mpx; Interfaces: USB-C, USB-A 3.0; Sensor de imagem 4K; Zoom 5x. | 02 | UND | 1.600,00 | 3.200,00 |
| **16** | CONSOLE MIXER<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior:<br>Tipo de console: Digital; 18 canais; Módulo wifi integrado; Conectores: XLR / P10 (combo); Saída para fone de ouvido; Saída para monitor; Saída USB-B in-out; Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi. | 01 | UND | 10.000,00 | 10.000,00 |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS R$** | | | | **91.769,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais)** | |

E itens Adjudicados a Empresa**: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA, CNPJ N° 10.837.016/0001-07:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | NOTEBOOK Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Cor: Preto, cinza ou prata; Tamanho de Tela Vertical: 15.9 Polegadas; Processador: Intel; Tipo de Processador: Core i5, 2.3 GHz; Tamanho da memória: 8 GB; Tecnologia da memória: 512 SSD; Velocidade do relógio de memória: 2400 MHz; Resolução mínima: 1920 x 1080 pixels; Tamanho do HD: 512 GB; Tecnologia do HD: 8GB; Detalhes do áudio: Fones de ouvido, Alto-falantes; Tipo de conexão: Bluetooth, Wi-fi; Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI; Padrão de conexão sem fio: Bluetooth, Frequência de rádio de 2.4 GHz, 802.11ac; Número de portas USB 2.0: 2; Voltagem: Bivolt; Fonte de alimentação: Carregador; Sistema operacional: Windows 11; Pilhas ou baterias inclusas: Sim; Garantia: 12 meses; | 07 | UND | 6.900,00 | 48.300,00 |
| **03** | NOBREAK Especificações técnicas mínimas – similar ou superior: Potência: 1.200 VA; Voltagem: Bivolt; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e blecaute; 06 tomadas de saída no padrão brasileiro (NBR 14136); | 17 | UND | 809,00 | 13.753,00 |
| **09** | AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE ÁUDIO ESTÉREO, 300WRMS POR CANAL EM 8 OHMS<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Resposta em Frequência 150 Hz a 70 Khz; Filter 150 Hz Classe H; Tensão de Rede 120/240; Consumo Máximo (W) 2600W; Chave Stereo, Mono E Bridge; Limiter/Auto Rampa/ Proteção Contra Curto; Chave de Aterramento (Lift) GND / Proteção Térmica Eletrônica/Sistema de Ventilação; Relação Sinal / Ruído: > 100 Db. THD: < 0,03%; Impedância de entrada: balanceada 22k e 40K ohms; Terminais para controle dos níveis e mudança dos canais; Saída amplificadas em conectores com terminais com parafusos; Indicadores de sinal / pico por led bicolor dual-color no painel frontal e traseiro Indicadores de falha de temperatura e carga no painel frontal; Alimentação: 115/230VAC 50/60Hz; Padrão rack 19. | 02 | UND | 1.990,00 | 3.980,00 |
| **10** | CAIXA ACÚSTICA PASSIVA, TIPO COLUNA, COR BRANCA OU PRETA, 300W RMS<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior:<br>Alcance de frequência: 115kHz a 14,5kHz; Cobertura vertical: 20o; Cobertura horizontal: 145°; Impedância nominal: 8 ohms; Potência: 300W RMS; SPL: 113Db cont. (119 pico DB); Speakers: 12x2.5 e 6x2,5 (retorno); Montagem; Suporte giratório (pan) / suporte de parede e montagem em parede incluído no fornecimento. | 04 | UND | 1.090,00 | 4.360,00 |
| **11** | CÂMERA PARA STREAMING DE VÍDEO COM SAÍDA HDMI/SDI, PTZ, 20X, RESOLUÇÃO 4K<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Saídas de vídeo via HDMI, IP e USB3.0 em 1080p60 simultâneas; Controle via RS- 485, IP ou USB; Possui Zoom Ótico de 12x e Zoom Digital de 16x; Pode ser alimentada via USB, fonte 12V ou PoE; Sensor de Imagem: 1/2.8" CMOS; Formatos de vídeo: 1080p60; Distância Focal: f=3.5mm – 42.3mm, F1.8 - F2.8; Zoom Ótico: 12x; Zoom Digital: 16x; Ângulo de visão horizontal: 72.5 - 6-09 Graus;Sistemas de Foco: Auto, Manual, PTZ trigger, One push; Sensibilidade: 0.5 Lux; Balanço de Branco: Automático, One Push e Manual; Compressão de vídeo: H.265/MJPEG; Protocolos suportados: RTSP, RTMP, ONVIF, DHCP, Multicast; S/N: = 50dB; Ângulo de Pan: - 170/+170 Graus; Ângulo de Tilt: -30/+90° Graus; Image Flip: Sim; Interface de controle: RS- 485, USB e RJ45; Saídas: 1080p 60 em HDMI, IP e USB 3.0 UVC1.0-1.5; Cor: Cinza. | 01 | UND | 9.575,00 | 9.575,00 |
| **21** | CONECTOR MACHO TIPO RJ - 45, CAT 6 | 50 | UND | 1,80 | 90,00 |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS R$** | | | | **80.058,00 (oitenta mil e cinquenta e oito reais)** | |

E itens Adjudicados a Empresa**: E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ N°37.767.508/0001-20:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **05** | HD EXTERNO PORTÁTIL Especificações técnicas mínimas - similar ou superior: Cor: Preto; Tamanho da memória: 4TB; Tecnologia de conexão: USB; Fonte de Alimentação: Energia Elétrica | 01 | UND | 699,00 | 699,00 |
| **12** | CÂMERA DIGITAL PARA FOTOS Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Tipo de câmera: DSLR; Tipo de sensor óptico: CMOS; Tamanho do sensor óptico: 22.3 mm x 14.9 mm; Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx; Tamanho da tela: 3 "; Sensibilidade ISO: 100-6400; Conectividade: Wi-Fi, NFC; Conexões: USB, HDMI-C; Memória: Tipos de cartões de memória: SD, SDHC, SDXC, Eye-Fi: Lente: abertura máxima da lente: f/3.5-5.6; Lentes incluídas: 18-55mm f/3.5-5.6 IS II; Distâncias focais da lente: f=18-55 mm; Inclui lente intercambiável: Sim: Com função de lente intercambiável: Sim; Quantidade de lentes incluídas: 1; Bateria Composição da bateria: íon de lítio (Li-ion); Foque: Modos de autofoco: Automático, Contínuo, Simples Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm: 29 mm - 88 mm; Obturador: Velocidade mínima do obturador: 30 s; velocidade máxima do obturador: 1/4000 s. | 01 | UND | 5.000,00 | 5.000,00 |
| **13** | EXTENSOR HDMI 60 mt 4K Cat5/cat6 Rj45 1 Via | 01 | UND | 749,99 | 749,99 |
| **17** | TRIPÉ PARA CÂMERA Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Material: Alumínio; Altura Máxima: 170cm; Altura Mínima: 68cm.; Rotação horizontal 3600; Rotação vertical 180°; Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim; Suporta peso de equipamento até 5KG; 2 níveis d'água para correção de Terreno; Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios; Bolsa de Transporte com Alça | 02 | UND | 939,90 | 1.879,80 |
| **18** | PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Resolução:720/30p; Conector:USB3.1; Porta: HDMI. | 01 | UND | 1.427,50 | 1.427,50 |
| **19** | EXTENSOR USB 30 METROS AMPLIFICADO Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Conexão A: USB Macho, Conexão B: USB Fêmea Amplificado; comprimento: 30 metros; Cor: preto; Compatível com webcam. | 03 | UND | 622,83 | 1.868,49 |
| **20** | CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6 Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 23AWG, isolados em polietileno de alta densidade; Capa externa em PVC não propagante a chama; Marcação sequencial métrica decrescente, O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen); Acondicionado em caixa de papelão com 305mt; Cor Azul: Normas: TIA-568-C.2 e seus comprimentos *ISO/IEC 11801 UL 444* ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705. Certificações:* UL Listed (E160837)* ETL Listed (3050027)* ETL Verified (J20021181)* ETL 4 conexões (307304) * ETL 6 conexões (3118430)* Anatel (1145-04-0256). | 01 | UND | 1.412,04 | 1.412,04 |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS R$** | | | | **R$ 13.036,82 (treze mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)** | |

E itens Adjudicados a Empresa**: E A DE SOUZA RIBEIRO LTDA, CNPJ N°:36.966.040/0001-30**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | MICROFONES SEM FIO Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Receptor: Frequência de trabalho: uhf 614 a 698 MHz; Estabilidade:= 10 ppm; Sensibilidade: 5dBuV (S/N 20dB); Max. desvio de frequência: 50HZ Relação sinal/ruído:>98 dB t. H. D.: 40dB: Alimentação: 3 volts (duas pilhas aa); Padrão polar: Super cardióide; Cápsula: Dinâmica. | 08 | PAR | 1.641,22 | 13.129,76 |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS R$** | | | | **13.129,76 (treze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)** | |

Nota-se, por oportuno, que a Administração inicialmente estimou o presente processo licitatório no valor global de R$ 284.503,33 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos), contudo, em observância ao maior vantajosidade, competitividade e menor preço, e eficiência da equipe de servidores, alcançou-se o valor adjudicado de R$ 197.993,58 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo, assim, uma redução de R$ 86.509,75 (oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos), o que equivale a aproximadamente 30,5% (trinta vírgula cinco por cento) dos valores inicialmente estimados.
Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial n° 001/2023,** nos termos acima expendidos, ao passo que determino que seja realizado o chamamento do(s) licitante(s) vencedor(es) para celebração do contrato, assim como que seja procedida à devida publicidade e encaminhamento dos documentos pertinentes ao TCM/PA.

Monte Alegre/PA, 17.11.2023.

***JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES***
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará

**Publicado por:**
Luana Costa Dos Santos
**Código Identificador:**AB7FB0BB

## GABINETE DO PRESIDENTE
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0192023**
Após analisado o resultado do Pregão Presencial N° 001/2023, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo, foto e acessórios, impressora e nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará, a pregoeira, Srª. Izumi Iracema Takatani Melém, ADJUDICA o licitante vencedor dos respectivos Itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**
Itens Adjudicados a Empresa**: A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 28.692.942/0001-05:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | COMPUTADOR COMPLETO ALL-IN-ONE<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Cor: preto, cinza ou prata;<br>Formato: All-in-One, Monitor: 21,5 Polegadas; Processador: Intel; Tipo de Processador:<br>Core i5, 3.1 GHz; Tamanho da memória: 16GB; Tecnologia da memória: 512 SSD; Tipo de<br>conexão: Bluetooth; Tecnologia de conexão: USB, HDMI; Número de portas USB 2.0: 5;<br>Sistema operacional: Windows 11; Teclado e Mouse USB inclusos; Garantia: 12 meses. | 17 | UND | 3.800,00 | 64.600,00 |
| 04 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – TANQUE DE TINTA COLORIDA<br>Especificações técnicas mínimas – similar ou superior:<br>Cor: preto, cinza ou prata; Tecnologia de conexão: Wi-Fi, USB, Ethernet;Impressão<br>mínima: 4.000 páginas em preto e 4.000 páginas em colorido; Kit de tinta de reposição<br>original; Sistemas operacionais: Windows 11; Garantia: 12 meses | 01 | UND | 1.489,00 | 1.489,00 |
| 06 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS<br>Especificações técnicas mínimas – similar ou superior: Cor do produto: Preto; Leitor de<br>código de barras com conexão USB; Sensor de Imagem: 1080 x 720 pixels. Código de<br>barras suportados: Principais códigos 1D e 2D, febraban e QR Code | 01 | UND | 540,00 | 540,00 |
| 07 | SCANNER DE DOCUMENTOS<br>Especificações técnicas mínimas – similar ou superior: Cor: Preto; Tipo de mídia: Papel;<br>Tipo de Scanner: Documento; Scanner duplex de passada única e wireless; Ciclo Diário de<br>até 4.000 páginas; Alta velocidade; Tecnologia de conexão: Wi-fi e USB; Fonte de<br>Alimentação: Energia Elétrica; | 01 | UND | 3.990,00 | 3.990,00 |
| 08 | NOTEBOOK<br>Especificações técnicas mínimas – similar ou superior:<br>Cor preto, cinza ou prata; Processador: 8 núcleos, Octa Core, 16 threads, Frequência<br>mínima: 1.90 GHz (4.60 GHz em modo turbo), 24 MB Cache; Sistema Operacional:<br>Windows 11; Memória: 8 GB RAM DDR4 3200 MHz (1 x 8 GB em módulo); Tela: 15.5"<br>LED; Proporção: 16:9; Resolução: Full HD (1920 x 1080); Taxa de atualização: 144 Hz;<br>Gráficos: 4 GB de memória dedicada GDDR6; Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2280 PCIe<br>3.0 NVMe x4; Webcam: Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e<br>vídeo em 720p; Wireless e Rede: WLAN; 802.11a/b/g/n/ac R2+AX wireless; Dual Band (2.4<br>GHz e 5 GHz); Suporte ao Bluetooth 5.1; Teclado: Teclado em português do Brasil; Teclado<br>numérico independente; Garantia: 12 meses. | 01 | UND | 7.950,00 | 7.950,00 |
| 14 | WEBCAM FULL HD PARA GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES DE VÍDEO<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior:<br>Resolução máxima de vídeo: 4096px x 2160px; Imagem com resolução de 13 Mpx;<br>Interfaces: USB-C, USB-A 3.0; Sensor de imagem 4K; Zoom 5x. | 02 | UND | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 16 | CONSOLE MIXER<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior:<br>Tipo de console: Digital; 18 canais; Módulo wifi integrado; Conectores: XLR / P10 (combo); Saída para fone<br>de ouvido; Saída para monitor; Saída USB-B in-out; Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi. | 01 | UND | 10.000,00 | 10.000,00 |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS R$** | | | | **91.769,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais)** | |

E itens Adjudicados a Empresa**: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA, CNPJ N° 10.837.016/0001-07:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | NOTEBOOK Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Cor: Preto, cinza ou prata; Tamanho de Tela Vertical: 15.9 Polegadas; Processador: Intel; Tipo de Processador: Core i5, 2.3 GHz; Tamanho da memória: 8 GB; Tecnologia da memória: 512 SSD; Velocidade do relógio de memória: 2400 MHz; Resolução mínima: 1920 x 1080<br>pixels; Tamanho do HD: 512 GB; Tecnologia do HD: 8GB; Detalhes do áudio: Fones de ouvido, Alto-falantes; Tipo de conexão: Bluetooth, Wi-fi; Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI; | 07 | UND | 6.900,00 | 48.300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Padrão de conexão sem fio: Bluetooth, Frequência de rádio de 2.4 GHz, 802.11ac;<br>Número de portas USB 2.0: 2; Voltagem: Bivolt; Fonte de alimentação: Carregador; Sistema operacional: Windows 11; Pilhas ou baterias inclusas: Sim; Garantia: 12 meses; | | | | |
| **03** | NOBREAK Especificações técnicas mínimas<br>– similar ou superior: Potência: 1.200 VA; Voltagem: Bivolt; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e blecaute; 06 tomadas de saída no padrão brasileiro (NBR 14136); | 17 | UND | 809,00 | 13.753,00 |
| **09** | AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE ÁUDIO<br>ESTÉREO, 300WRMS POR CANAL EM 8 OHMS<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Resposta em Frequência 150 Hz a 70 Khz; Filter 150 Hz Classe H; Tensão de Rede 120/240; Consumo Máximo (W) 2600W; Chave Stereo, Mono E Bridge; Limiter/Auto Rampa/ Proteção Contra Curto; Chave de Aterramento (Lift) GND / Proteção Térmica Eletrônica/Sistema de Ventilação; Relação Sinal / Ruído: > 100 Db. THD: < 0,03%; Impedância de entrada: balanceada 22k e 40K ohms; Terminais para<br>controle dos níveis e mudança dos canais; Saída amplificadas em conectores com terminais com parafusos; Indicadores de sinal / pico por led bicolor dual-color no painel frontal e traseiro Indicadores de falha de temperatura e carga no painel frontal; Alimentação: 115/230VAC 50/60Hz; Padrão rack 19. | 02 | UND | 1.990,00 | 3.980,00 |
| **10** | CAIXA ACÚSTICA PASSIVA, TIPO COLUNA,<br>COR BRANCA OU PRETA, 300W RMS<br>Conforme especificações técnicas, similar ou<br>superior:<br>Alcance de frequência: 115kHz a 14,5kHz; Cobertura vertical: 20o; Cobertura horizontal: 145°; Impedância nominal: 8 ohms; Potência: 300W RMS; SPL: 113Db cont. (119 pico DB); Speakers: 12x2.5 e 6x2,5 (retorno); Montagem; Suporte giratório (pan) / suporte de parede e montagem em parede incluído no fornecimento. | 04 | UND | 1.090,00 | 4.360,00 |
| **11** | CÂMERA PARA STREAMING DE VÍDEO COM SAÍDA HDMI/SDI, PTZ, 20X, RESOLUÇÃO 4K<br>Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Saídas de vídeo via HDMI, IP e USB3.0 em 1080p60 simultâneas; Controle via RS- 485, IP ou USB; Possui Zoom Ótico de 12x e Zoom Digital de 16x; Pode ser alimentada via USB, fonte 12V ou PoE; Sensor de Imagem: 1/2.8" CMOS; Formatos de vídeo: 1080p60; Distância Focal: f=3.5mm – 42.3mm, F1.8 - F2.8; Zoom Ótico: 12x; Zoom Digital: 16x; Ângulo de visão horizontal: 72.5 - 6-09 Graus;Sistemas de Foco: Auto, Manual, PTZ trigger, One push; Sensibilidade: 0.5 Lux; Balanço de Branco: Automático, One Push e<br>Manual; Compressão de vídeo: H.265/MJPEG; Protocolos suportados: RTSP, RTMP, ONVIF, DHCP, Multicast; S/N: = 50dB; Ângulo de Pan: - 170/+170 Graus; Ângulo de Tilt: -30/+90° Graus; Image Flip: Sim; Interface de controle: RS- 485, USB e RJ45; Saídas: 1080p 60 em HDMI, IP e USB 3.0 UVC1.0-1.5; Cor: Cinza. | 01 | UND | 9.575,00 | 9.575,00 |
| **21** | CONECTOR MACHO TIPO RJ - 45, CAT 6 | 50 | UND | 1,80 | 90,00 |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS R$** | | | | **80.058,00 (oitenta mil e cinquenta e oito reais)** | |

E itens Adjudicados a Empresa**: E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE) , CNPJ N°37.767.508/0001-20:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **05** | HD EXTERNO PORTÁTIL Especificações técnicas mínimas - similar ou superior: Cor: Preto; Tamanho da memória: 4TB; Tecnologia de conexão: USB; Fonte de Alimentação: Energia Elétrica | 01 | UND | 699,00 | 699,00 |
| **12** | CÂMERA DIGITAL PARA FOTOS Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Tipo de câmera: DSLR; Tipo de sensor óptico: CMOS; Tamanho do sensor óptico: 22.3 mm x 14.9 mm; Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx; Tamanho da tela: 3 "; Sensibilidade ISO: 100-6400; Conectividade: Wi-Fi, NFC; Conexões: USB, HDMI-C; Memória: Tipos de cartões de memória: SD, SDHC, SDXC, Eye-Fi: Lente: abertura máxima da lente: f/3.5-5.6; Lentes incluídas: 18-55mm f/3.5-5.6 IS II; Distâncias focais da lente: f=18-55 mm; Inclui lente intercambiável: Sim: Com função de lente intercambiável: Sim; Quantidade de lentes incluídas: 1; Bateria Composição da bateria: íon de lítio (Li-ion); Foque: Modos de autofoco: Automático, Contínuo, Simples Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm: 29 mm - 88 mm; Obturador: Velocidade mínima do obturador: 30 s; velocidade máxima do obturador: 1/4000 s. | 01 | UND | 5.000,00 | 5.000,00 |
| **13** | EXTENSOR HDMI 60 mt 4K Cat5/cat6 Rj45 1 Via | 01 | UND | 749,99 | 749,99 |
| **17** | TRIPÉ PARA CÂMERA Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Material: Alumínio; Altura Máxima: 170cm; Altura Mínima: 68cm.; Rotação horizontal 3600; Rotação vertical 180°; Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim; Suporta peso de equipamento até 5KG; 2 níveis d'água para correção de Terreno; Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios; Bolsa de Transporte com Alça | 02 | UND | 939,90 | 1.879,80 |
| **18** | PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Resolução:720/30p; Conector:USB3.1; Porta: HDMI. | 01 | UND | 1.427,50 | 1.427,50 |
| **19** | EXTENSOR USB 30 METROS AMPLIFICADO Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Conexão A: USB Macho, Conexão B: USB Fêmea Amplificado; comprimento: 30 metros; Cor: preto; Compatível com webcam. | 03 | UND | 622,83 | 1.868,49 |
| **20** | CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6 Conforme especificações técnicas, similar ou superior: Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 23AWG, isolados em polietileno de alta densidade; Capa externa em PVC não propagante a chama; Marcação sequencial métrica decrescente, O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen); Acondicionado em caixa de papelão com 305mt; Cor Azul: Normas: TIA-568-C.2 e seus comprimentos *ISO/IEC 11801 UL 444* ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705. Certificações:* UL Listed (E160837)* ETL Listed (3050027)* ETL Verified (J20021181)* ETL 4 conexões (307304) * ETL 6 conexões (3118430)* Anatel (1145-04-0256). | 01 | UND | 1.412,04 | 1.412,04 |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS R$** | | | | **R$ 13.036,82 (treze mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)** | |

E itens Adjudicados a Empresa**: E A DE SOUZA RIBEIRO LTDA, CNPJ N°:36.966.040/0001-30**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **15** | MICROFONES SEM FIO Conforme especificações técnicas, similar ou superior:<br>Receptor: Frequência de trabalho: uhf 614 a 698 MHz; Estabilidade:= 10 ppm; Sensibilidade: 5dBuV (S/N 20dB); Max. desvio de frequência: 50HZ Relação sinal/ruído:>98 dB t. H. D.: 40dB: Alimentação: 3 volts (duas pilhas aa); Padrão polar: Super cardióide; Cápsula: Dinâmica. | 08 | PAR | 1.641,22 | 13.129,76 |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS R$** | | | | **13.129,76 (treze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)** | |

Monte Alegre - PA, 14 de novembro de 2023.

***IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM***
Pregoeira

**Publicado por:**
Luana Costa Dos Santos
**Código Identificador:**9E325A81

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**
**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**
**2024**

**APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal de Xinguara - PA, em atenção à nova Lei de Licitação nº 14.133/2023, publica a todos os interessados seu plano de contratações para o ano de 2024. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal de Xinguara.

**I. OBJETIVOS:**

**a)** Racionalizar as contratações do órgão, a fim de obter economia, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

**b)** Garantir o alinhamento com o plano estratégico institucional, e outros instrumentos de governança existentes;

**c)** Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

**d)** Evitar o fracionamento de despesas; e

**e)** Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

E, consequentemente, mapear o consumo da Câmara Municipal de Xinguara, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade.

**II. REGULAMENTAÇÃO:**

A nova Lei de Licitações, no Art. 12, VII, e § 1º, determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

*[...]*
*"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
*VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*
*§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do* ***caput*** *deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sitio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos."*

No âmbito desse órgão legislativo, O PCA é regulamentado pela Resolução nº 184, de 19/09/2023.

O Plano de Contratações Anual, a ser implantado corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Xinguara planeja contratar durante o ano de 2024.

**III. METODOLOGIA:**

O Plano de Contratações Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, em serviços e quantitativos, por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Xinguara, no ano de 2022 e também no ano de 2023, até a presente data. Para a formação dos valores estimados de contratação para 2024, em alguns casos, foi somado ao valor global o percentual estimado do INPC para o

ano de 2023. Foi solicitado a todos os setores desta Casa de Leis a previsão de outros produtos e serviços que possam ser adquiridos no ano de 2024, possibilitando, assim, a elaboração desse plano, indicando a expectativa de contratação. As contratações foram classificadas em grau de prioridade alto, médio e baixo, segundo metodologia própria desse órgão.

**IV – PRAZOS:**

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautado pelo interesse público.

**V – ALTERAÇÕES:**

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e admite adequações, podendo ser revisado e alterado durante o exercício de 2023 e de 2024, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, conforme estabelece a Resolução nº 184/2023.

**VI – CUMPRIMENTO:**

Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

**VII – RELATÓRIO DE RISCOS:**

O setor de contratações elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual, nos termos do Art. 16 da Resolução nº 184/2023.

**MATERIAL, SERVIÇO E OBRA**

| Item | Área requisitante ou técnica | Grau de Prioridade | Vinculação a outro D.F.D. | Objeto | Justificativa | Quantidade contratada por ano | Estimativa do valor anual | Data de início e de conclusão da contratação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Diretoria de Comunicação e Transparência | Alto | Não | Serviços de manutenção e atualização de website desta Câmara Municipal, compreendendo: 1. Manutenção e atualização técnica do site; 2. Segurança e recuperação contra invasão, malware e ajuste no Banco de dados; 3. Suporte e assessoria junto ao servidor para resolver bug do portal; 4. Criações e desenvolvimento de slides banner; 5. Treinamento online para alimentação de matérias jornalísticas e informações; 6. Mudança do design do site e atualização da Programação de acordo com a necessidade da Câmara Municipal; 7. Atualizações das versões do WordPress; 8. Otimização do site (SEO); 9. Geração de relatório de métricas de acesso através do Analiticks; 10. Criação de multi-sites com pesquisa específica; 11. Modernização e readequação do portal de transparência para atendimento às demandas do TCM e Transparência Nacional (Atricon). | Cumprir a legislação e a recomendação de órgãos de controle. Art. 5º, XXXIII, da CF; Lei Complementar Federal nº 131/2009; Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do art. 8º; Resolução no 163, de 28 de agosto de 2017; Resolução no 165/2017. | 12 meses | R$ 8.400,00 | Janeiro a dezembro/2024 |
| 02 | Recursos Humanos | Alto | Não | Serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, | Condições de produção e de operação das atividades do Departamento de Recursos Humanos. | 12 meses | R$ 27.720,00 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 03 | Diretoria Legislativa | Alto | Não | Serviços de fornecimento de energia elétrica. | Manutenção e funcionamento das atividades básicas da Câmara Municipal. | 12 meses | R$ 41.669,64 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 04 | Diretoria Financeira | Alto | Não | Serviços de assessoria e consultoria técnica contábil profissional especializada na Administração Pública, bem como serviços de acompanhamento e de defesa de recursos junto ao TCM / PA. | Essencial à rotina administrativa de qualquer entidade pública. A Câmara não dispõe de servidor efetivo que ocupe o cargo de Contador. | 12 meses | R$ 230.000,00 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 05 | Diretoria Legislativa | Médio | Não | Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10). | Abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal, bem como dos que serão eventualmente locados ou utilizados para subsidiarem a demanda adicional 06dessa Casa de Leis. | 12 meses | R$ 81.158,00 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 06 | Transporte | Médio | Não | Serviços de mão de obra e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, para veículos. | Manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal. | 12 meses | R$ 98.000,00 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 07 | Agente de Contratação | Alto | Não | Serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, de Dispensas de Licitações, Inexigibilidades, atas de registro de preços, contratos, além do Plano de Contratação Anual de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021. | Cumprir o dever de divulgar determinados documentos de processos licitatórios, seus respectivos contratos e o Plano de Contratações Anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, imposto pela Lei nº 14.133/2021. | 12 meses | R$ 12.000,00 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 08 | Diretoria Legislativa | Alto | Não | Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza. | Manutenção do prédio, do jardim, dos móveis e no oferecimento de água e café da manhã para os servidores e vereadores. | 12 meses | R$ 22.474,00 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 09 | Diretoria Técnica da Informação | Alto | Não | Fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática. | Viabilizar e manter o funcionamento administrativo deste órgão legislativo, em relação aos serviços prestados pela maioria dos servidores e utilizados também no apoio às demandas dos vereadores. | 12 meses | R$ 53.216,84 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 10 | Diretoria Legislativa | Alto | Não | Fornecimento de material de expediente | Viabilização e manutenção do serviço administrativo interno. | 12 meses | R$ 5.514,60 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 11 | Gabinete da Presidência | Médio | Não | Ampliação do prédio da Câmara. | Destinar a vereadores salas/Gabinetes individuais, pois as existentes são insuficientes. | 06 meses | R$ 451.068,19 | Março a dezembro de 2024 |
| 12 | Transportes | Médio | Não | Serviços de lavagem de veículos. | Manter os veículos da Câmara | 12 meses | R$ 12.773,25 | Janeiro a dezembro de 2024 |
| 13 | Recursos Humanos | Alto | Não | Serviços de elaboração, implantação e manutenção do **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, **LTCAT** - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário. | Como instituição que admite empregados regidos seja pela CLT ou Estatuto Municipal, a Câmara está obrigada a instituir programas voltados para a saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Sistema e-Social. | 12 meses | R$ 12.000,00 | Janeiro a dezembro de 2024. |
| 14 | Gabinete da | Médio | Não | Serviços de produção, geração e | Divulgar e conceder | 12 meses | R$ 18.000,00 | Janeiro a dezembro de |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Presidência | | | veiculação de conteúdo televisivo, relacionados às ações institucionais da Câmara. | transparência às ações legislativas da Câmara Municipal aos cidadãos xinguarenses. | | | 2024. |

**VIII – CONCLUSÃO:**

O plano de contratações anual, aprovado pela autoridade competente, será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Xinguara, 21 de novembro de 2023.

***GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA***
Agente de Contratação
Portaria nº 62/2023

***PATRÍCIO KADY ALVES DE SOUSA***
Membro
Portaria nº 62/2023

***RAQUEL MOREIRA SOBRINHO***
Membro
Portaria nº 62/2023

***SANDRO MOREIRA DE MELO***
Membro
Portaria nº 62/2023

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**6F4E6DD0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2023/FMS-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 036/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde, situada na vicinal VS-52, em Canaã dos Carajás - PA, Estado do Pará.**

Às 09h:00min (nove horas) do dia 22 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no Prédio Administrativo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, situada à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que fora vencida a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **JVX CONSTRUTORA EIRELI, M&G CONSTRUTORA EIRELI, MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, SS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA, PLANEJE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, TETO CONSTRUÇÕES S/A, IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** e **RGS ENGENHARIA LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceu a empresa **M&G CONSTRUTORA EIRELI, KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA** e **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

| PROPOSTAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | | ME/EPP | VALOR DA PROPOSTA | % DE DESCONTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA | SIM | R$ 3.058.073,10 | 36,9800% |
| 2 | DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | NÃO | R$ 3.087.633,06 | 36,3709% |
| 3 | RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA | SIM | R$ 3.161.486,14 | 34,8489% |
| 4 | CONSTRUTORA SOARES LTDA | NÃO | R$ 3.516.997,68 | 27,5226% |
| 5 | M&G CONSTRUTORA EIRELI | SIM | R$ 3.630.540,70 | 25,1828% |
| 6 | PLANEJE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI | SIM | R$ 3.640.020,58 | 24,9874% |
| 7 | SS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA | NÃO | R$ 3.736.155,98 | 23,0063% |
| 8 | MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA | NÃO | R$ 3.753.613,33 | 22,6465% |
| 9 | TETO CONSTRUÇÕES S/A | NÃO | R$ 3.841.532,26 | 20,8347% |
| 10 | REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | SIM | R$ 3.846.415,68 | 20,7341% |
| 11 | ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA | NÃO | R$ 4.074.532,42 | 16,0331% |
| 12 | RGS ENGENHARIA LTDA | NÃO | R$ 4.076.153,54 | 15,9997% |
| 13 | KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA | SIM | R$ 4.379.580,92 | 9,7467% |
| 14 | JVX CONSTRUTORA EIRELI | SIM | R$ 4.590.134,52 | 5,4077% |
| 15 | EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA | NÃO | R$ 4.683.935,60 | 3,4747% |

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, ainda, cabe registrar que foram apresentadas propostas com descontos superiores a 30% do estimado, o que pode caracterizar a inexequibilidade de tais propostas, nos termos

do art. 48 da lei 8.666/93, todavia, o citado artigo informa duas métricas para estabelecer de forma objetiva a exequibilidade das propostas, sendo elas: (I) o valor orçado pela administração e (II) a média das propostas apresentadas cujo valor esteja superior a 50% do estimado e, para ser considerado inexequível, a proposta deve estar com valor final inferior a 70% de uma dessas métricas, assim, considerando o valor estimado as propostas das empresas IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA estão com descontos superiores a 70% do estimado, contudo, acerca da média das propostas apresentadas que é de R$ 3.805.105,37 (três milhões, oitocentos e cinco mil, cento e cinco reais e trinta e sete centavos) registra-se que a proposta da primeira colocada está inferior a 80,37% , logo, tem-se que pelo critério legal definido, as propostas são exequíveis, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor de R$ 3.058.073,10 (três milhões, cinquenta e oito mil, setenta e três reais e dez centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:33min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

| | |
|---|---|
| _____<br>***DOUGLAS FERREIRA SANTANA*** | _____<br>***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO*** |
| Presidente | Membro |
| Decreto nº. 1.262/2021 | Decreto nº. 1.262/2021 |
| _____<br>***MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA*** | |
| Membro | |
| Decreto nº. 1.262/2021 | |

Participante(S) Da Sessão:

_____
***KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA***

_____
***M & G CONSTRUTORA EIRELI***

_____
***REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA***

_____
***RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA***

_____
***DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA***

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**D20BAAC5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 001/2023**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 001/2023**

**Estabelece normas e procedimentos para tombamento, registro, incorporação, movimentação, doação, controle preservação, inventário, cessão e baixa de bens patrimoniais móveis, disciplinando as atividades de gestão de bens móveis da Câmara Municipal de Rondon do Pará.**

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará – CCI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 35 da Lei Orgânica do Munícipio.
**CONSIDERANDO**, que o Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, no artigo 54.
**CONSIDERANDO**, que a administração pública deve ter como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nas diversas áreas da administração, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.
**CONSIDERANDO**, ser atribuição da comissão de controle interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará a simplificação e a racionalização das rotinas de controle para evitar a ocorrência de desvio de recursos e desaparecimento de bens.
**RESOLVE:**
Art. 1º. Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, na lei do Plano de Carreira, Cargos e Salários, a Comissão de Controle Interno, Estabelece normas e procedimentos para tombamento, registro, incorporação, movimentação, doação, controle preservação, inventário, cessão e baixa de bens patrimoniais móveis, dos departamentos da Câmara Municipal de Rondon do Pará observando o disposto nesta Instrução Normativa.
**DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS PERMANENTES.**
**1. Objetivos**

Estabelecer normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação.
**2. Público Alvo**
Abrange especialmente o Departamentos/Setores de patrimônio Câmara Municipal de Rondon do Pará, que são os responsáveis pelas atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes.

**3. Regulamentação Utilizada**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O recebimento do objeto do contrato em se tratando de compras, o responsável por seu acompanhamento e fiscalização, deve verificar posteriormente a conformidade do material com as exigências contratuais, e o servidor ou a comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado deve comprovar o atendimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

**4. Definições**

**Bens Móveis**: os bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia e são agrupados como material permanente ou material de consumo; material a designação genérica de móveis, equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, utensílios, veículos em geral, matérias-primas e outros bens móveis utilizados ou passíveis de utilização nas atividades da administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará;

**Material permanente**: aquele que, em razão de seu uso corrente, tem durabilidade e utilização superior a dois anos;

**Material de consumo**: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde sua identidade física em dois anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período; Material de consumo: todos os bens tangíveis – móveis e imóveis – e intangíveis, pertencentes à administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e que sejam de seu domínio pleno e direto;

**Bens tangíveis**: aqueles cujo valor recai sobre o corpo físico ou Materialidade do bem, podendo ser móveis e imóveis;

**Bens intangíveis**: aqueles que não têm existência física;

**Bens Móveis inservíveis**: aqueles que não têm mais utilidade para administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em decorrência de ter sido considerado:

a) **ocioso:** quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

**b) obsoleto**: quando se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;

**c) antieconômico**: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

**d) irrecuperável**: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.

**Carga patrimonial**: é a efetivação da responsabilidade pela guarda e/ou uso de bem patrimonial

**Dano**: avaria parcial ou total causada a bens patrimoniais utilizados na administração, decorrente de sinistro ou uso indevido;

**Extravio**: é o desaparecimento de bens por furto, roubo ou por negligência do responsável pela guarda;

**Furto**: crime que consiste no ato de subtrair coisa móvel pertencente à outra pessoa, com a vontade livre e consciente de ter a coisa para si ou para outrem;

**Roubo:** crime que consiste em subtrair coisa móvel pertencente a outrem por meio de violência ou de grave ameaça;

**Remanejamento**: é a operação de movimentação de bens, com a consequente alteração da carga patrimonial;

**Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial**: ferramenta tecnológica que controla as incorporações, baixas e a movimentação ocorrida nos bens patrimoniais;

**ASPEC - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**: é a ferramenta tecnológica que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Municipal; Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação: comissão nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, com no mínimo três membros, sendo um servidor ligado diretamente a unidade responsável pelo controle patrimonial e outros membros de outras Unidades Administrativas, com o objetivo de realizar o inventário, a avaliação e os procedimentos de alienação dos bens patrimoniais móveis;

**Inventário**: é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, nos locais determinados, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, bem como sua utilização e o seu estado de conservação.

**5. DAS RESPONSABILIDADES**

5.1 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará:

I - nomear Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação, até o dia 31 de janeiro de cada ano;

II – autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a baixa patrimonial dos bens móveis permanentes inservíveis ou extraviados no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial;

III – autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a alienação de bens móveis permanentes inservíveis;

IV - autorizar o recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes por doação;

V - determinar, com base no relatório do inventário patrimonial, a autuação de processo de bens extraviados, e encaminhar aos departamentos responsáveis para as providências cabíveis.

5.2 - São responsabilidades do Departamento/Setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará:

I - solicitar ao Presidente, a nomeação da Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação, até o dia 31 de janeiro de cada ano;

II - encaminhar cópia do relatório do inventário ao Presidente da Câmara Municipal;

III - informar ao Presidente da ocorrência de extravio de bens.

5.3 - Compete ao Presidente da Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação:

I - realizar o inventário dos bens patrimoniais móveis permanentes, dando conhecimento das ocorrências verificadas aos respectivos detentores de carga patrimonial;

II - solicitar à unidade inventariada ou detentores de carga, quando for o caso, a disponibilização de técnicos ou servidores conhecedores da localização e identificação dos bens;

III - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;

IV - elaborar o relatório do inventário, citando as ocorrências verificadas e encaminhar ao presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará;

V – elaborar o termo de avaliação dos bens móveis permanentes, reconhecidamente pertencentes à Câmara Municipal de Rondon do Pará, que não dispõe de documentação específica e/ou não se encontra registrado no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial.

5.4 - Compete ao responsável pelo Departamento/Setor de Patrimônio da Administrativo da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a realização das atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes.

5.4.1 - Departamento/Setor de Patrimônio administração da Câmara municipal de Rondon do Pará deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para a Unidade Administrativa.

5.5 - Compete ao Departamento de Contabilidade:

I - proceder a baixa contábil dos bens móveis excluídos do Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial, após a devida autorização, conforme o inciso II, do subitem 5.1;

II - realizar os ajustes nos saldos contábeis quando houver divergência entre estes e o apresentado no inventário;

III - anexar cópia do relatório do inventário às Contas Anuais.

5.6 - São responsabilidades dos titulares dos setores e departamentos da Câmara Municipal de Rondon do Pará:

I - solicitar a realização de conferência (parcial ou total) dos bens móveis alocados na unidade, sempre que julgar conveniente e oportuno, independente do inventário anual previsto nesta norma;

II - manter controle do recebimento, guarda e emprego adequado dos bens patrimoniais sob sua guarda, salvo quanto ao período de garantia destes, cujo acompanhamento compete ao Departamento/Setor de Patrimônio;
III - Encaminhar, imediatamente, à Departamento/Setor de Patrimônio, comunicação sobre extravio, dano, ou qualquer outro sinistro a bens, e, quando for o caso, já instruída com cópia do Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.
5.7 - O servidor que utiliza continuadamente um bem patrimonial é denominado Responsável, cabendo a ele a responsabilidade pela utilização, guarda e conservação do bem, respondendo perante Administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará, por seu valor e por irregularidades decorrentes de uso em desacordo com as normas constantes desta instrução.
5.7.1 - A atribuição de responsabilidade se dará com a entrega do bem ao servidor, mediante a assinatura do Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade.
5.7.2 - A condição de responsável constitui prova de uso e conservação, e, pode ser utilizada em processos administrativos de apuração de irregularidades relativos ao controle do patrimônio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
5.8 - São deveres de todos os servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, quanto aos bens patrimoniais móveis permanentes:
I - cuidar dos bens do acervo patrimonial, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante;
II - utilizar adequadamente os equipamentos e materiais;
III - adotar e propor ao chefe da unidade administrativa, providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade;
IV - manter os bens de pequeno porte em local seguro;
V - comunicar ao chefe da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade que envolva o patrimônio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, apresentando, quando for o caso, o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial;
VI – auxiliar a Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação na realização de levantamentos e inventário, ou na prestação de informações sobre o bem em uso em seu local de trabalho ou sob sua responsabilidade.

**6. Dos Procedimentos da Incorporação**

6.1 - Incorporação é a inclusão de um bem no acervo da Câmara Municipal de Rondon do Pará e a adição de seu valor à conta do ativo imobilizado.
6.2 - A incorporação de bens móveis ao patrimônio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, tem como fatos geradores a compra, a doação e a avaliação.
6.2.1 - A compra é a incorporação de um bem que tenha sido adquirido pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, de acordo com as exigências dispostas na Lei.
6.2.2 - O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal ou quem dele receber delegação.
6.2.3 - A avaliação decorre da atribuição de valor monetário ao bem móvel permanente reconhecidamente pertencente a Câmara Municipal de Rondon do Pará, que não dispõe de documentação específica e/ou não se encontra registrado no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial.
6.2.4 - Em caso de locação e/ou comodato de bens móveis permanentes, o controle dos mesmos deverá seguir esta norma.
6.3 - Compete Departamento/Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no subitem 6.2, utilizando-se dos seguintes documentos:
I - Nota Fiscal ou DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica;
II - Nota de Empenho;
III - Manual e prospecto do fabricante, para material adquirido;
IV - Termo de Doação, quando se tratar de bem recebido em doação;
V - Termo de Avaliação emitida pela Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação.
6.4 – A Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação deverá proceder a avaliação do bem e definir o seu valor, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação de avaliação, encaminhada pelo Departamento/Setor de Patrimônio.

**7. Do Recebimento e Aceitação do Bem**

7.1 - O recebimento é o ato pelo qual o bem solicitado é recepcionado em local previamente designado, ocorrendo nessa oportunidade apenas a conferência quantitativa e a transferência da responsabilidade pela guarda e conservação do bem, não implicando em aceitação.
7.2 - A aceitação é o ato pelo qual o bem recebido é inspecionado por servidor habilitado, verificando sua compatibilidade com o documento legal para entrega (Nota Fiscal ou DANFE) que poderá estar acompanhado pelo contrato, e, estando em conformidade, dar-se-á o "aceite" no verso do mesmo.
7.3 - No caso de móveis e equipamentos, cujo recebimento implique em maior conhecimento técnico do bem, a Departamento/Setor da Câmara Municipal de Rondon do Pará, deve convocar servidor da unidade solicitante ou comissão que detenha conhecimentos técnicos sobre os bens adquiridos, para que se proceda aos exames, a fim de determinar se o bem entregue atende às especificações técnicas contidas na Nota de Empenho ou no Contrato de Aquisição.
7.3.1 - Quando o bem não corresponder com exatidão ao que foi pedido, ou ainda, apresentar falhas ou defeitos, o Departamento/Setor da Patrimônio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, deverá providenciar junto ao fornecedor a regularização da entrega ou efetuar a devolução do bem, comunicando o fato ao superior imediato.
7.4 - Todos bem patrimonial móvel adquirido pela a Administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará, ou recebido mediante doação deverá dar entrada Departamento/Setor de Patrimônio para fins de conferência, tombamento e registro.
7.5 - Ao dar entrada no Departamento/Setor de Patrimônio da Departamento/Setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal Município de Rondon do Pará, o bem deve estar acompanhado de cópia:
I - Nota Fiscal ou DANFE;
II - Termo de Doação;
III - Termo de Avaliação de Bens, elaborado pela Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação.
7.6 - Após a verificação da quantidade e da qualidade dos bens, e estando de acordo com as especificações exigidas, o recebedor deverá atestar, no verso do documento apresentado, que o bem foi devidamente aceito.
7.6.1 – O servidor que atestar o documento deverá ser identificado pelo nome, cargo e matrícula.

**8. Do Tombamento Dos Bens**

8.1 - O Tombamento consiste na formalização da inclusão física de um bem no acervo da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetivando-se com a atribuição de um número de tombamento, com a marcação física (plaqueta) e com o cadastramento dos dados no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial.
8.2 - Serão tombados os bens móveis que atenderem simultaneamente os seguintes critérios:
I - os bens considerados como permanentes, ou seja, aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tenha uma durabilidade superior a 02 (dois) anos;
II - não estejam previstos nas hipóteses do subitem 8.3.

8.2.1- Os bens adquiridos como peças ou partes destinadas a agregarem-se a outros bens já tombados, para incrementar lhes a potência, a capacidade, o desempenho, o tempo de vida útil econômica ou para substituir uma peça avariada, serão acrescidos ao valor desses bens, desde que atendido o disposto nos incisos I e II.
8.2.2 - Pelo tombamento identifica-se cada bem permanente, gerando-se um único número por registro patrimonial, que é denominado Número de Tombamento.
8.2.3 - Em caso de perda, descolagem ou deterioração da plaqueta, o responsável pela Unidade Administrativa onde estão alocados os bens, deverá comunicar, impreterivelmente, o fato ao Departamento/Setor de Patrimônio, com vista à sua reposição.
8.3 - Não serão tombados como bens móveis:
I - aqueles adquiridos como peças ou partes não incorporáveis a imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes e afins;
II - aqueles adquiridos para manutenção, reparos e remodelação, para manter ou recolocar o bem em condições normais de uso, sem com isso aumentar sua capacidade de produção ou período de vida útil;
III - os livros e demais materiais bibliográficos, devendo estes permanecerem sob controle físico do detentor da guarda;
IV - os pen-drives, canetas ópticas, token e similares.
8.3.1 - Quando se tratar de livros e demais materiais bibliográficos, o Departamento/Setor de Patrimônio, deverá expedir o Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade discriminando a quantidade, o nome do(s) autor(es), o título e a editora.
8.4 - O bem patrimonial móvel cuja fixação de plaqueta seja impossível ou inconveniente em face de suas características físicas, como por exemplo, celulares, máquinas fotográficas e outros, será tombado sem a fixação da mesma, devendo o Departamento/setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará expedir o Termo de Responsabilidade discriminando a marca, o modelo, o número de série e os acessórios que acompanham o aparelho.
8.4.1 – O Departamento/setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará deverá cadastrar os dados no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o seu recebimento para tal finalidade, de acordo com as seguintes informações, quando cabível:
forma e número do Processo de Compra;
número da nota de empenho;
número da Nota Fiscal, nome da Empresa fornecedora, CNPJ e número de série, quando houver;
valor do bem;
marca do bem;
especificações detalhadas do material permanente, inclusive quanto ao seu grupo e elemento contábil;
local onde será alocado o bem;
número da plaqueta afixada no bem,

**9. Do Registro no Sistema**

9.1 - O Departamento/Setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará de posse dos documentos previstos no subitem 6.3, registrará no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial, as informações relativas ao bem incorporado, inserindo o Número de Tombamento no sistema e anotando no respectivo documento.
9.2 - O valor do bem a ser registrado é o valor constante do respectivo documento de incorporação.
9.3 - Depois de registrado no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial, a Cópia da Nota Fiscal ou a cópia do DANFE deverá permanecer com o Departamento/Setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o respectivo controle.
9.4 - Após o lançamento no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial, o Departamento/Setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará, deverá fixar a plaqueta com o número patrimonial no bem.

**10. Do Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade.**

10.1 - O Termo de Transferência Guarda e Responsabilidade é o documento que expressa à responsabilidade do chefe da unidade ou do servidor pelos bens sob sua carga patrimonial.
10.2 - Após os procedimentos de tombamento, o Departamento/Setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará do Município de Rondon do Pará deverá proceder à entrega do bem recém-adquirido, de acordo com a destinação dada no processo administrativo de aquisição correspondente.
10.3 - A entrega de qualquer bem móvel será feita mediante assinatura do Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade, em duas vias.
10.4 - O Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade deverá conter:
I - a identificação da unidade de origem;
II - a identificação da unidade de destino;
III - descrição e quantidade dos bens, com os respectivos números de patrimônio;
IV - compromisso de responsabilidade pela guarda e uso do material;
V - nome e assinatura dos responsáveis de origem e de destino do material.
10.4.1 - Uma via do Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade deverá ficar arquivada no Departamento/Setor de Patrimônio da Administração da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará, e outra na Unidade Administrativa, ou com o servidor quando o bem for utilizado diretamente.
10.4.2 - O Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade será expedido todas as vezes que houver a transferência de carga patrimonial e o remanejamento de bens patrimoniais móveis permanentes.

**11. Da Movimentação de Bens Móveis**

11.1 - A movimentação de bens móveis representa as alterações quantitativas ocorridas no acervo de bens móveis sob a responsabilidade de determinada Unidade Administrativa ou servidor, decorrentes dos acréscimos, baixas ou transferências ocorridas em determinado período.
11.2 - A movimentação de bens patrimoniais móveis permanentes dar-se-á por:
I - transferência de carga patrimonial;
II - remanejamento;
III - necessidade de reparo e manutenção fora da Unidade Administrativa, quando se tratar de equipamentos em garantia ou de equipamentos cujos reparos, comprovadamente, não possam ser realizados no local.
11.2.1 - Os bens que tiverem sido adquiridos sem destinatários, previamente estabelecidos, ficarão, inicialmente, sob a guarda do Departamento/Setor de Patrimônio, que posteriormente, mediante solicitação específica de qualquer unidade interessada procederá ao remanejamento.
11.3 - Nenhum bem patrimonial poderá ser remanejado de uma unidade para outra, ou de um servidor para outro, ou encaminhado para reparo ou manutenção fora da unidade administrativa, sem a autorização do Departamento/Setor de Patrimônio.
11.4 - Para a transferência de carga patrimonial ou remanejamento de bem, o chefe da unidade ou servidor detentor da carga patrimonial, deverá comunicar a ocorrência à Departamento/Setor de Patrimônio que providenciará os ajustes no cadastro dos bens no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial.

11.4.1 - A distribuição dos bens móveis para as diversas unidades integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Rondon do Pará deverá ser feita pelo Departamento/Setor de Patrimônio, mediante Requisição do bem, efetuada pelo chefe da unidade interessada, que conterá os seguintes elementos:

I - data da emissão;
II - unidade requisitante;
IV - código e denominação do bem móvel; IV - quantidade solicitada.

11.4.2 - Quando se tratar de transferência de bens móveis para o depósito da Departamento/Setor Patrimônio, por não mais ser do interesse da unidade ou do servidor detentor da carga patrimonial, deverá ser efetuada a solicitação pelo chefe da unidade transferidora.

11.4.3 - A transferência só se efetivará quando o bem for recolhido para o depósito do Departamento/Setor de Patrimônio.
11.5 - Os servidores responsáveis por bens, quando de sua saída por exoneração, troca de cargo, troca de setor, fica obrigado a prestar contas dos bens sob sua guarda ao Departamento/Setor de Patrimônio.

11.6 - Em caso de divergência entre o estado físico e as características do bem transferido e a descrição constante dos Termos de Responsabilidade Patrimonial e de Transferência, o responsável pela unidade solicitante deverá comunicar de imediato e por escrito ao Departamento /Setor de Patrimônio, para a devida alteração dos Termos, em caso de erro material, no prazo de até 05 (dois) dias úteis.
11.7- Na hipótese em que a divergência acima especificada ocorrer por alterações nas características físicas do bem ou qualquer outra desconformidade, em comparação ao constante nos registros do Departamento/Setor de Patrimônio, o seu titular solicitará por escrito ao servidor/unidade responsável anteriormente pelo bem transferido que preste os devidos esclarecimentos sobre a situação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**12. Do Controle Físico dos Bens Móveis**

12.1 - O controle físico é um conjunto de procedimentos realizados pelo Departamento/Setor de Patrimônio voltado à verificação da localização, do estado de conservação, das garantias e da validade do contrato de seguros dos bens patrimoniais.
12.1.1 - A contratação ou não dos seguros dos bens patrimoniais, ficará a critério do Presidente da Câmara Municipal e da Autoridade Competente.
12.1.2- O controle físico tem caráter permanente, em decorrência da própria necessidade de acompanhamento da posição financeira do ativo imobilizado da Câmnara Municipal de Rondon do Pará.
12.1.3- O controle físico envolve:
I - o controle de localização: consiste na verificação sistemática de onde está situado o bem ou servidor responsável, visando à determinação fidedigna das informações existentes no cadastro do Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial;
II - o controle do estado de conservação: consiste no acompanhamento sistemático do estado de conservação dos bens, com a finalidade de manter a integridade física, observando-se a proteção contra agentes da natureza, mediante a tomada de medidas para evitar a corrosão, oxidação, deterioração e outros agentes que possam reduzir sua vida útil;
III - o controle da utilização: consiste na identificação e na análise das condições de utilização do bem;
IV - o controle de garantia e manutenção: consiste no acompanhamento do vencimento dos prazos de garantia e dos contratos de manutenção;
V - o controle de seguro: consiste no acompanhamento dos prazos de vencimento dos contratos de apólices de seguro e que são controlados pelo Departamento/Setor de Patrimônio.
12.1.4- A divergência constatada entre a localização real dos bens e a que constar no cadastro, deve ser corrigida pelo Departamento/Setor de Patrimônio.

**13. Da Alienação de Bens Móveis**

13.1 - Alienação é o procedimento de transferência da posse e propriedade de um bem através da permuta.
13.2 - A alienação de bens está sujeita à existência de interesse público, e dependerá de avaliação prévia, e de autorização do Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com a legislação pertinente.
13.3 - A alienação de bens móveis será conduzida pela Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação e está sujeita às exigências da Lei Federal nº 14.133/21.

**14. Da Baixa dos Bens móveis**

14.1 - A baixa patrimonial de bem móvel é o procedimento de exclusão de um bem móvel do patrimônio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e pode ocorrer por quaisquer das formas a seguir:
I - alienação;
II - extravio;
III - inservível.
14.1.1 - O chefe da unidade ou o servidor que detenha carga patrimonial de bem móvel da Administração Câmara Municipal de Rondon do Pará, deverá comunicar ao Departamento/Setor de Patrimônio a ocorrência de extravio de bem, providenciando, quando for o caso de roubo ou furto, o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.

14.1.2 - Ao receber a comunicação do extravio de bens e/ou quando o relatório da Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação apontar extravio de bens, o Departamento/Setor de Patrimônio deverá solicitar, se necessário, ao servidor detentor de carga patrimonial informações complementares sobre o bem extraviado, compilar a documentação, elaborar relatório, e encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal, que autorizará a baixa do bem no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial e determinará à Secretaria da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a formalização de processo para a apuração e para as providências cabíveis.

14.1.3 - A baixa dos bens móveis considerados inservíveis será feita pelo Departamento/Setor de Patrimônios, desde que devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara e/ou pela Autoridade Competente.

14.1.4 - Nos casos de venda, doação e extravio, a baixa patrimonial se dará somente após o encerramento do processo, de acordo com a ocorrência.

14.1.5 - O Departamento/Setor de Patrimônio poderá, periodicamente, provocar mediante expedientes que seja efetuado levantamento de bens suscetíveis de venda, doação ou baixa por serem considerados inservíveis e submetê-los ao Presidente da Câmara e/ou Autoridade Competente, para as devidas providências.

14.2 - De posse do documento que autoriza a baixa patrimonial, a Departamento/Setor de Patrimônio deverá adotar os seguintes procedimentos:
I - registrar no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial, o motivo, o número do processo, a data da autorização de baixa, e informar no processo a baixa realizada;

II - extrair do processo a cópia do Documento de Autorização de Baixa, a relação dos bens baixados e arquivar no setor;
III - enviar o processo para o Departamento de Contabilidade para fins de registro contábil da baixa de bens, no sistema respectivo.
14.2.1 - Quando a baixa for de bem alienado ou inservível, deverá ser retirada dos mesmos a plaqueta de identificação patrimonial e inutilizada.

**15. Do Inventário Patrimonial**

15.1 - Inventário Patrimonial é o levantamento e identificação dos bens patrimoniais móveis permanentes, visando a comprovação de existência física nos locais determinados, de modo a confirmar a atribuição da carga patrimonial, manter atualizado o controle dos bens e seus registros, apurar a ocorrência de extravio, dano ou qualquer outra irregularidade, bem como a sua utilização e o seu estado de conservação.
15.1.1 - Os tipos de Inventários são:
I – **de verificação:** realizado a qualquer tempo, com objetivo de verificar qualquer bem ou conjunto de bens, por iniciativa do Departamento/Setor de Patrimônio ou a pedido de qualquer Unidade /departamento detentora da carga patrimonial;
II – **de transferência:** realizado quando da mudança de um titular de função de confiança detentor da carga patrimonial;
III – **de criação:** realizado quando da criação de uma função de confiança, de uma Unidade Administrativa;
IV – **de extinção:** realizado quando da extinção ou transformação de uma função de confiança detentora de carga patrimonial, de uma Unidade Administrativa;
V – **anual:** realizado para comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial de todo patrimônio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, demonstrando o acervo de cada detentor de carga patrimonial, de cada setor/ departamento, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício.
15.1.2 - Durante a realização de qualquer tipo de inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nas Unidades Administrativas abrangidas pelos trabalhos, exceto mediante autorização específica do Departamento/Setor de Patrimônio.
15.2 - O inventário anual dos bens patrimoniais móveis permanentes será realizado em todas os setores/departamentos da Câmara Municipal de Rondon do Pará, pela Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação.
15.3 - O Departamento/Setor de Patrimônio deverá fornecer à Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação, até 31 de dezembro de cada ano, a relação dos bens, sob a responsabilidade de cada Unidade Administrativa e/ou de cada servidor de acordo com a listagem emitida pelo Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial.
15.4 - A Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação, à vista de cada um dos bens deverá elaborar relatório preliminar, apontando:
I - o estado de conservação dos bens inventariados, considerando:
a) novo: o bem que se apresentar em perfeito estado de conservação com menos de um ano de uso;
b) **bom:** o bem que se apresentar em plena atividade de acordo com suas especificações técnicas e capacidade operacional com mais de um ano de uso;
c) **regular:** o bem que apresentar pequenos danos, mantendo, porém, a utilização para o fim a que se destina;
d) **recuperável:** o bem que está avariado, sendo viável economicamente a sua recuperação, desde que o valor desta não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;
l) **inservível:** conforme definido no item 4.
II - os bens elencados na relação fornecida pelo Departamento/Setor de Patrimônio e não localizados pela Comissão;
III - os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;
IV - as informações analíticas de bens levantados por detentor de carga patrimonial (Unidade Administrativa/Servidor);
V - o resumo do fechamento contábil dos valores.
15.4.1 - Serão considerados extraviados, os bens elencados na relação fornecida pelo Departamento/Setor de Patrimônio e não localizados pela Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação.
15.4.2 - A Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação fará os ajustes necessários no relatório preliminar para posterior encaminhamento ao Departamento/Setor de Patrimônio.
15.4.3 - Os ajustes referidos no subitem anterior referem-se à avaliação, reavaliação, ajuste ao valor de mercado e depreciação dos bens móveis permanentes.
15.5 - Após os ajustes necessários, a Comissão de Inventário, Avaliação e Alienação deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar o relatório a Administração da Câmara Municipal de Rondon do Pará/ou Responsável que extrairá cópias, para as seguintes providências:
I - encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal, para tomar as providências cabíveis conforme o subitem 5.1;
II - encaminhar ao Departamento/Setor de Patrimônio para atualização dos Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade;
III - encaminhar para ao Departamento/Setor de Contabilidade para ajustes nos saldos contábeis e anexar nas Contas Anuais.
15.5.1- As divergências que, porventura, surgirem por diferença de valores serão ajustadas pelo Departamento/Setor de Contabilidade.
15.5.2- Se surgirem diferenças sem a devida explicação, o Departamento de Contabilidade poderá solicitar revisão ou apuração para que estas sejam devidamente esclarecidas.

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Constatado o desaparecimento ou avaria de qualquer bem patrimonial, o titular do Departamento/Setor de Patrimônio, enviará comunicação interna ao superior hierárquico imediato, relatando o ocorrido de forma circunstanciada, a fim de serem adotadas medidas cabíveis quanto à abertura de sindicância/processo administrativo para apurar a responsabilidade pelo ocorrido.
16.2 - Os servidores poderão ser chamados à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhes foi confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material que esteja sob sua guarda.
16.3 - As transferências de bens móveis entre unidades, as cessões a terceiros ou doações, bem como, recebimento de bens em doação, sem a observância das regras estabelecidas nesta IN sujeitará o responsável às ações administrativas, cíveis e penais cabíveis.
16.4 - O não cumprimento de qualquer disposição desta IN ensejará a responsabilidade civil e criminal, se for o caso, a quem houver dado causa ao descumprimento, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Rondon do Pará e da ação para o ressarcimento de eventuais danos e prejuízos causados aos cofres públicos municipais.
Art. 2º. Caberá à Coordenadoria de Controle Interno Câmara Municipal de Rondon do Pará ou à Secretaria da Câmara Municipal, expedir normas complementares a esta IN.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará – PA, 21 de novembro de 2023

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA

***ROBERTO BARBOSA DA SILVA***
Coordenador Controle Interno - CMRP

***EDCARLOS PEREIRA DA SILVA***
Membro do Controle Interno -CMRP

**ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 MODELOS E INSTRUMENTOS PADRONIZADOS**

| |
|---|
| I. Termo de Remessa/Recebimento de Material Permanente para Fins de Reparo e/ou Manutenção. |
| II. Termo de Transferência de Bem Material; |
| III. Termo de Responsabilidade Patrimonial; |
| IV. Ficha de Identificação de Bem Patrimonial; |
| V. Relatório de Visitação; |
| VI. Pedido de Baixa de Bem Patrimonial; |
| VII. Termo de Baixa de Bem Patrimonial; |
| VIII. Laudo de Inservibilidade; |
| IX. Termo de Doação; |

**TERMO DE REMESSA/RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FINS DE REPARO E/OU MANUTENÇÃO**

(Utilizado quando algum material permanente sair ou voltar à sede da Câmara Municipal para fins de reparo e/ou manutenção)

| **SECRETARIA REMETENTE** | **EMPRESA RESPONSÁVEL PELO REPARO MANUTENÇÃO** | |
|---|---|---|
| | | |
| Ass. do Resp: | CNPJ/CPF: | |
| Data da remessa: | Cidade: | Tel:: |
| Responsável pelo transporte ( ) Câmara Municipal ( ) Correios ( ) empresa | | |
| **Se o responsável pelo transporte dor a prefeitura** | **Se o responsável pelo transporte é a Empresa** | |
| Veículo/placa: | Veículo/placa: | |
| Motorista: | Motorista: | |
| Ass: do motorista | Ass: do motorista | |
| **DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO** | | |
| Nº Reg. Patrim. | Descrição | Motivo |
| | | |
| | | |
| | | |
| **OBSERVAÇÕES:** | | |

1ª via - Setor de Patrimônio- 2ªvia - Unidade remetente-3ª via –Firma (se aplicável)

Rondon do Pará-PA, de de 20

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio:

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL**

| **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº: XXXXXXXX** | |
|---|---|
| Secretaria cedente: | Secretaria recebedora: |
| Setor cedente: | Setor recebedor: |
| **DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO** | |
| Nº Registro Patrimonial | Discriminação |
| | |
| | |
| | |
| MOTIVAÇÃO: | |
| OBSERVAÇÕES: | |
| Assinatura do Cedente: | Assinatura do Recebedor: |
| Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio: | |
| **DEVOLUÇÃO** | |
| Prazo: | Data da Entrega: |
| Ass. do Cedente: | Ass. do Recebedor: |
| **RESSALVAS:** | |

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL**

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula/portaria nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declaro para os devidos fins, que recebi os bens abaixo discriminados e assumo inteira responsabilidade pela integridade, guarda, uso e controle dos mesmos, tendo em vista que estão patrimoniados nesta secretaria de XXXXXXX departamento de XXXXXXXXXX, setor XXXXXXXXXXXX.

| **Nº REGISTRO PATRIMONIAL** | **DESCRIÇÃO DO BEM** |
|---|---|
| | |
| | |
| | |

Rondon do Pará-PA, de de 20

Servidor Responsável

Departamento/Setor Patrimônio

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL**

| | |
|---|---|
| I – Identificação do Órgão | |
| Órgão: | Unidade: |
| Responsável pelo Tombamento: | |
| II - Especificação (descrição, características) | |
| | |
| | |
| **III - Forma de Aquisição** | |
| Fornecedor e/ou Origem: | |
| Data de Aquisição | Nota de Empenho |
| Nota Fiscal | Valor R$: |
| **IV – Situação do Bem** | |
| ( )Bom – ( ) Recuperável - ( ) Ocioso – ( ) Antieconômico – ( ) Obsoleto - ( ) Irrecuperável | |

**Nota Explicativa:** Para fins de Identificação da Situação do Bem são apresentados os seguintes conceitos:

**Bom:** quando o bem pode ser utilizado normalmente, de acordo com a finalidade para o qual foi adquirido.

**Ocioso:** quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado. **Obsoleto:** quando se tornar desatualizado ou fora de padrão, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa.

**Recuperável:** quando estiver danificado ou fora de padrão, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa.

**Antieconômico:** quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

**Irrecuperável:** Quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.

**RELATÓRIO DE VISITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Rondon do Pará procedeu, na data supra, a visitação à de XXXXXXXXXXXXXXXXXX, Departamento de XXXXXXXXXXXXXXXX Setor XXXXXXXXXXXXXXXXX, e procedeu a confecção do Inventário Rotativo dos bens patrimoniais localizados no mesmo, onde foi apurada situação:

( ) REGULAR ( ) IRREGULAR

**RESSALVAS:**

**Rondon do Pará, de de 20**

Nome do(a) presidente da Comissão

Secretario da Comissão

Membro da Comissão

**PEDIDO DE BAIXA PATRIMONIAL Nº /**

**SETOR:** XXXXXXXXXXX
Solicitamos a Baixa Patrimonial dos materiais abaixo discriminados:

| Nº Reg. Patrimonial | Descrição do Bem | Estado de Conservação | Motivo da Baixa |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.

Rondon do Pará, , de de 20 .

Servidor responsável pelo Bem

| **Nota Explicativa**: Para fins de Identificação do **Estado de Conservação** deverá ser utilizada uma das seguintes letras que corresponda ao seu estado: | |
|---|---|
| ***B*** | **Bom:** quando o bem pode ser utilizado normalmente, de acordo com a finalidade para o qual foi adquirido. |
| ***O*** | **Ocioso:** quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado. |
| ***OB*** | **Obsoleto:** quando se tornar desatualizado ou fora de padrão, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa. |
| ***R*** | **Recuperável:** quando estiver danificado ou fora de padrão, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa. |
| ***A*** | **Antieconômico:** quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação. |
| ***I*** | **Irrecuperável:** Quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas |

**TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL**

| TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL Nº XXXXXXXXXX | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **Nº REGISTRO PATRIMONIAL** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR DE AQUISIÇÃO R$** | **Nº DO PROCESSO DE BAIXA** | **CÓDIGO DA BAIXA** |
| | | | | | |
| | | | | | |

**CÓDIGO DAS RAZÕES DA BAIXA**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Inutilização por uso | 2 | Inutilização por acidente | 3 | Obsolescência | 4 | Recuperação Antieconômica | 5 | Inexistência de Peça | 6 | Extravio ou Roubo |

| | | |
|---|---|---|
| **Proponho a baixa do material acima**.<br>Data / /<br>Responsável pelo bem | **Autorizo a baixa na forma proposta, obedecidos aos trâmites legais**<br>Data / /<br>Presidente e a Autoridade Competente | **Procedidos aos registros de baixa**.<br>Data / /<br>Departamento/Setor de Patrimônio |

**LAUDO DE INSERVIBILIDADE**

| **Nº do Registro Patrimonial** | **Bem** | **Estado de Conservação** | **Valor** | **Local** | **Data Tombamento** | **Destinação** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ( ) Doação ( ) Leilão<br>( ) Descarte |
| | | | | | | ( ) Doação ( ) Leilão<br>( ) Descarte |

Nota Explicativa: Deverão ser anexadas a este Laudo, fotos atualizadas do Bem, coladas ou impressas em papel A4, com a indicação da data em que o bem foi fotografado.
Rondon do Pará- PA , de de 20

_____
Presidente da Comissão

_____
Secretario da Comissão

_____
Membro da Comissão

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**F584AC51

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/PMS/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/PMS/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/PMS/2023**

**OBJETO: Registro de Preços para Contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) na prestação de serviços por HORAS TRABALHADAS DE: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES e PICK UPs, com despesas de combustível, operador e manutenção dos maquinários a cargo do locador, destinados à prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará.**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34**

**FORNECEDORES REGISTRADOS:**
E.M. DE MEDEIROS Tipo:ME-LC123: Sim - Documento 43.789.997/0001-13-Endereço:AV FLOR DA MATA- CEP: 68548000- UF:PA - Município:Sapucaia -Telefone:(94) 99140-9452, representada neste ato pelo Sr.º Enelio Martins de Medeiros, C.P.F. nº 002.149.622-61, R.G. nº 6136065 SPC/PA.

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | ValorUnitário | ValorTotal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | PÁ CARREGADEIRA DE FABRICAÇÃONACIONAL, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL,COMPESODEOPERAÇÃODE10.000A12.000KG, POTÊNCIA DE 100 A 130 CV,CONFIGURADA COM CAÇAMBA COMCAPACIDADE DE CARGA DE 1.70 A 1.85 M³,FREIO A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS,TRANSMISSÃO SERVO COMANDADA, COM OOPERADOR. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 440h | R$297,00 | R$130.680,00 |
| 0002 | CAMINHÃODEFABRICAÇÃONACIONAL,EQUIPADO COM MOTOR DIESEL,CAPACIDADEDECARGADENOMÍNIMO 15.000 KG, DOIS EIXOS, CONFIGURADO COMCARROCERIA DE MADEIRA CONFIGURADAPARA CARGA SECA, EM PERFEITO ESTADODECONSERVAÇÃOEFUNCIONAMENTO,COMOCONDUTOR. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 450h | R$89,00 | R$40.050,00 |
| 0003 | CAMINHÃOPIPA,DEFABRICAÇÃONACIONAL,EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL,CAPACIDADE DE CARGA DE 15.000 LT, DOISEIXOS, EM CONSERVAÇÃO EFUNCIONAMENTO, COM O CONDUTOR. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 300h | R$29,90 | R$8.970,00 |
| 0004 | CAMINHÃOPIPA,DEFABRICAÇÃONACIONAL,EQUIPADO COM MOTOR DIESEL,CAPACIDADE DE CARGA DE 10.000 LT, DOISEIXOS, EM PERFEITO ESTADO DECONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM OCONDUTOR. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 360h | R$39,00 | R$14.040,00 |
| 0005 | VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA, TIPOCAMIONETE CABINE DUPLA, 4X4,CARROCERIA ABERTA, CATEGORIA TOP,CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 840h | R$34,00 | R$28.560,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CAPACIDADEPARA 05 (CINCO) PESSOAS, EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO EFUNCIONAMENTO,FABRICADOAPARTIRDOANO DE 2015 COM O CONDUTOR. | | | | | |
| 0006 | CAMINHÃOCAÇAMBA,TIPODEFABRICAÇÃONACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL,CAPACIDADE DE CARGA DE 9.000 KG, ANOFABRICADOAPARTIRDE2010,EMPERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO EFUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 760h | R$54,00 | R$41.040,00 |
| 0007 | TRATOR ESTEIRA, COM POTÊNCIA MINIMA 12HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12.000KG,TAMANHODALÂMINAMÍNIMODE3.00MT,COMCONDUTOR | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 400h | R$189,00 | R$75.600,00 |
| 0008 | PÁCARREGADEIRA,POTÊNCIAMÍNIMADE150 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG,CAPACIDADEMÍNIMADACONCHADE 1,5 MT³, COM CONDUTOR. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 480h | R$349,00 | R$167.520,00 |
| 0009 | CAMINHÃO ¾ CARROCERIA, TIPOCAMIONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIADE MADEIRA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE,TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL, DIREÇÃOHIDRÁULICA,EQUIPADOCOMTODOSOSCOMOS COMPONENTES DE SEGURANÇA,DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COMCONDUTOR. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 420h | R$29,90 | R$12.558,00 |
| 0010 | CAMINÃO PIPA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL,EQUIPADOCOMMOTORDISIEL,CAPACIDADEDE CARGA DE 5.000 LT, DOS EIXOS, EMCONSERVÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM OCONDUTOR. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 300h | R$124,00 | R$37.200,00 |
| 0011 | CAMINHÃOTRUCKMUNCK,CAPACIDADEDE10 (DEZ) TONELADAS, COM CARROCERIAABERTA DE MADEIRA COM (SEIS) METROS,MOTOR A DISIEL, CABINE COM ARCONDICIONADO. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 480h | R$29,90 | R$14.352,00 |
| 0012 | ROLO COMPACTADOR LISO, COM PESOOPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG EPOTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, TRAÇÃO NASRODASTRASEIRASENOCILINDROESUBIDAEM RAMPA DE 65%, SISTEMA DE VIBRAÇÃO,COM IMPACTO DINÂMICO DE 31300 HGF EMALTA E DE 18300 KGF E, BAIXA, COMOPERADOR,COMTODOSEQUIPAMENTOSDESEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR,COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A2010 | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 300h | R$39,90 | R$11.970,00 |
| 0013 | ROLO COMPACTADOR TIPO PÉ DECARNEIRO, PESO OPERACIONAL DE NOMINIMO10.000KG,MOTORADISIEL,DE04CILINDROS,POTÊNCIAMINIMADE105HP. | confometermodereferencia | confometermodereferencia | 260h | R$59,00 | R$15.340,00 |
| TOTALDO VENCEDOR R$597.880,00 | | | | | | |

M A LOURENCO CONSTRUCOES EIRELI Tipo: ME - LC123:Sim – Documento 40.793.124/0001-96 - Endereço: AV DOS PIONEIROS - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94)99142-5169, representada neste ato pelo Sr.º MARCO ANTONIO DA SILVA LOURENCO, CPF. n° 023.077.891-70 e RG. 5230229 SPTC GO.

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | ValorUnitário | ValorTotal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0014 | TRATOR ESTEIRA D2, PESO OPERACIONALMINIMO DE 22 TON, COM OPERADOR, COMTODOSOSEQUIPAMENTOSDESEGURANÇA,DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM ANO DEFABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010. | D6 | CATERPILE | 400h | R$60,00 | R$24.000,00 |
| TOTALDO VENCEDOR R$24.000,00 | | | | | | |

**VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.**

**DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.**

Município De Sapucaia/Pa
***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**68389CF6

